



Parque São Bento receb e a primeira edição do projeto neste sábado

Representantes e técnicos de todas as secretarias da Prefeitura de Sorocaba, do Saae e da Urbes estarão conversando com os moradores da região do Parque São Bento na tarde deste sábado (dia 21). O encontro acontecerá entre 13h30 e 17h nas dependências da EE “Dulce Esmeralda Basile Ferreira”.

A região do Parque São Bento tem uma população estimada em 30 mil habitantes. Esta será a primeira edição do Projeto “Prefeito no Bairro”, uma iniciativa da Secretaria de Governo e Planejamento, que visa aproximar mais a Prefeitura dos munícipes. A proposta é, a partir deste sábado, realizar o projeto mensalmente, obedecendo ao critério de regionalidade e com formato de audiência pública. Os encontros serão aos sábados, no período da tarde.

O calendário das visitas ainda está sendo definido pela coordenação do projeto que pretende, por meio destes encontros e na medida do possível, oferecer respostas rápidas às demandas apresentadas pelos moradores. Caso não seja possível responder a dúvida de imediato, a demanda será encaminhada ao Paço para detalhamento e para que seja providenciada uma resposta fundamentada ao cidadão.

Prefeito no Bairro



Ação Cidadã

Evento agita o
Pq. São Bento
neste Sábado

Pág. 56

Reformas de Centros de Saúde

Obras em Brigadeiro
Tobias e Vila Sabiá
já começaram

Pág. 55

‘Faça da doação a sua homenagem’

FSS promove
campanha no
Dia de Finados

Pág. 2

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Januário RennaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Maria José de Almeida LimaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Carlos Alberto MariaSECRETARIA DA CULTURA (SECULT)
Anderson SantosSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO (SEDE)
Daniel de Jesus LeiteSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Maria Teresinha Del CístiaSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
José Antônio MatielloSECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)
Fernando Mitsuo FurukawaSECRETARIA DE GOVERNO
E PLANEJAMENTO (SG)
Maurício Biazotto CorteSECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO
E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)
José Dias Batista FerrariSECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)
Antônio Carlos BramanteSECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)
Marcelo Tadeu AthaydeSECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)
José Antônio BolinaSECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)
José Maurício Dell'Osso CordeiroSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
José Vicente Dias MascarenhasSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)
Luís Alberto FirminoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Milton Ribeiro PalmaSECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)
Renato GianollaEMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL (URBES)
Renato GianollaSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Pedro Dal Pian Flores

MUNICÍPIO DE SOROCABA
EXPEDIENTE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

Administração e Redação

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

Diretora de Imprensa

Nerli Peres

Oficial de Imprensa do Município
e Editor Responsável

Lincoln Santos Salazar - MTB 39.737 DRT/SP

Composição e Impressão

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300

SERVIÇOS

Doação é a homenagem

FSS e cemitérios fazem campanha para arrecadar alimentos

O Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba e a diretoria do Cemitério Memorial Park, com colaboração da Polícia Militar, realizam no dia 2 de novembro – Dia de Finados - a terceira edição da Campanha “Faça da Solidariedade a sua Homenagem”. O objetivo é arrecadar alimentos não-perecíveis para distribuir aos mais necessitados.

As arrecadações serão feitas durante a visita da população



aos cemitérios Memorial Park, Saudade, Consolação, Santo Antônio e Aparecidinha.

Na primeira campanha, em 2004, foram arrecadadas mais de duas toneladas de alimentos e, no ano

passado, as doações chegaram a cinco toneladas.

Posteriormente, as doações foram repas-

sadas a entidades assistenciais e beneficentes, além de famílias carentes da cidade.

FINADOS

Prazo para limpeza de túmulos termina nesta sexta-feira

Termina nesta sexta-feira (20) o prazo dado pela Prefeitura de Sorocaba para a limpeza e pintura de sepulturas nos quatro cemitérios municipais da cidade: Saudade (Além Linha), Consolação (Árvore Grande) Aparecida (Aparecidinha) e Santo Antônio (Wanel Ville). Estes mesmos locais também já recebem obras de manutenção e melhorias por parte da administração, tendo em vista o Dia de Finados - 2 de novembro.

Os cemitérios somam 36.507 sepulturas, entre perpétuas (concessões) e de uso



comum (sepultamento por períodos determinados). A Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) recebeu cerca de 700 solicitações de serviços de reparos, construções, pinturas e limpeza em túmulos e a expectativa, neste ano, é que os cemitérios recebam 100 mil visitantes neste período.

Em relação à ma-

nutenção nos cemitérios, a secretaria está realizando a poda de árvores, pintura e reparos em muros, guias, setor administrativo, sanitários, ruas, guias e calçadas. Além disso, no Saudade é finalizada a reforma do velário e, no Aparecidinha, a instalação do novo espaço coberto para homenagens antes dos sepultamentos.

SAAE



Autarquia prolonga galeria no bairro Cidade Jardim

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) desenvolve obras de prolongamento das galerias de águas pluviais no final da rua Cecília Meirelles, no bairro Cidade Jardim.

Ocupada de forma irregular, a área existente no final da referida via registrava o escoamento de esgoto a céu aberto, fato que

agora será corrigido provisoriamente, com o escoamento dos dejetos pelas galerias que estão sendo implantadas, até o despejo no córrego existente nas proximidades.

O prolongamento das galerias na rua atingiu aproximadamente 20 metros, com a implantação de tubos de concreto de 600 mm de diâmetro.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.923, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "JURANDYR MATHEUS MERCADO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 266/2006 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JURANDYR MATHEUS MERCADO" a Rua 14, localizada no Jardim Santa Esmeralda, que se inicia na Rua 15 e termina na Rua 17 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Radialista Emérito 1939 - 2004".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

N.R.: A presente Lei sob nº 7.923, de 03 de outubro de 2006, está sendo republicada, por ter saído anteriormente com incorreção.

LEI Nº 7.944, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "DOM AMAURY CASTANHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 275/2006 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "DOM AMAURY CASTANHO" a Rua 13, localizada no Jardim Ipiranga, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 9 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Sacerdote Emérito 1927 - 2006".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.633/99-SAAE) LEI Nº 7.954, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.

(Altera a redação do artigo 1º, da Lei nº 6.038, de 26 de outubro de 1999, bem como dá outras providências).

Projeto de Lei nº 276/2006 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 6.038, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada "SÉRGIO BÓRNIA" a Rua "09", localizada no Jardim Residencial Deolinda Guerra, que se inicia na Rua Ana Laura de Almeida Martini e termina na Rua Elisabeth Vais, do mesmo Jardim, nesta cidade".(N.R).

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições constantes da Lei nº 6.038, de 26 de outubro de 1999.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.356/2001) LEI Nº 7.955, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre a denominação de prolongamentos de vias públicas, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 318/2006 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA MARIA CLAUDETE RIBEIRO", a Rua "02" do Jardim Residencial Imperatriz e a Rua "07" do Jardim Maria Elvira, prolongamentos que são de via do mesmo nome, com início na Rua Maria Claudete Ribeiro e término junto a propriedade de Elvira Trujillano Dias.

Art. 2º - Fica denominada "RUA APARECIDA

LEVY", a Rua "06" do Jardim Residencial Imperatriz e a Rua "03" do Jardim Maria Elvira, prolongamentos que são de via do mesmo nome, com início na Rua Aparecida Levy e término junto à propriedade de Elvira Trujillano Dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.556/2005) LEI Nº 7.956, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

(Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar Convênio com a R.F.F.S/A - Rede Ferroviária Federal S/A - em liquidação, visando ao recebimento do acervo de bens do Museu Ferroviário, sob a forma de ces-

são de uso e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 362/2006 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar Convênio com a R.F.F.S/A - Rede Ferroviária Federal S/A - em liquidação, para recebimento do acervo de bens do Museu Ferroviário, sob a forma de cessão de uso.

Parágrafo Único - O Termo de Cessão de Uso que trata este artigo, bem como o Anexo I, o qual descreve os bens que compõem o acervo do Museu Histórico passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO DO ACERVO DE BENS DO MUSEU FERROVIÁRIO DE SOROCABA que entre si celebram, de um lado, a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - EM LIQUIDAÇÃO e de outro a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, na forma abaixo

Por este instrumento particular, digitado e impresso em 05 (cinco) vias de igual forma e teor para que se produza um só e único efeito, a **R.F.F.S/A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - Em liquidação, sociedade de economia mista pertencente à administração indireta federal, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Praça Procópio Ferreira, 86, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.332/0001-09, conforme disposto no Decreto Federal nº 3.277 de 07.12.1999, com a nova redação dada pelo 5.476 de 23/07/2005, por seu Escritório Regional em São Paulo em São Paulo situado à Rua José Paulino, nº 07, neste ato representada pelo(s) seu(s) Procurador(es) ao final identificado (s), doravante denominada simplesmente **R.F.F.S/A, e o MUNICÍPIO DE SOROCABA - SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, com sede a rua Engº Carlos Reinaldo Mendes s/nº, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Vitor Lippi, doravante chamado **MUNICÍPIO**, de acordo com a autorização constante no processo nº 13-009356/MAP, têm justos e acordados firmar o presente instrumento:****

I - Considerando que por força das disposições contidas na Lei 3.115/57 de 16/03/1957, autorizou o Governo Federal a constituição de uma empresa ferroviária denominada Rede Ferroviária Federal S/A, fazendo integrar o seu patrimônio com todo o acervo de bens, inclusive imóveis, das estradas de ferro que então pertenciam à União Federal, o que se efetivou conforme Ata de Constituição da Empresa, data de 30/09/1957, aprovada pelo Decreto nº 42.381/57, publicado no D.O.U. da mesma data, e ainda que, força do contrato de Compra e Venda de Capital Social, celebrado em 23/12/1997, o controle acionário da **FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, passou para a União a partir de 02/01/1998 e através do Decreto 2.502 de 18/02/1998, foi autorizada a incorporação da **FEPASA à REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**, incorporação formalizada conforme A.G.E. realizada em 29/05/1998, publicada no D. O. E. em 18/09/1998, fazendo integrar ao seu patrimônio o acervo de bens, inclusive imóveis, das estradas de ferro que então pertenciam a extinta **FEPASA - Ferrovia Paulista S/A****



REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

II - Considerando as orientações do acionista majoritário da **R.F.F.S/A**, em relação ao futuro do transporte ferroviário do país e quanto a preservação do patrimônio histórico e cultural das ferrovias,

III - Considerando que os recursos financeiros para manutenção, guarda e vigilância desses bens, hoje são inexistentes,

IV - considerando o interesse do **MUNICÍPIO** na preservação da memória ferroviária local, as partes firmam o presente **Instrumento Particular de Cessão de Uso do Acervo de Bens do Museu Ferroviário de Sorocaba**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto a utilização provisória e em caráter precário pelo **MUNICÍPIO**, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos, de bens móveis de propriedade da **R.F.F.S/A** integrantes de seu acervo de bens históricos, fotografados e descritos no ANEXO 1, parte integrante deste Convênio.

1.1. No caso da ocorrência da extinção da **R.F.F.S/A**, todos os direitos e obrigações referidos neste Instrumento passarão a ser de responsabilidade de sua sucessora nos termos da Lei nº 8.029/90.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2. São obrigações do **MUNICÍPIO**:

2.1 Manter os bens históricos a que se refere o item 1 da Cláusula Primeira, protegidos adequadamente sob a guarda do **MUNICÍPIO**, respondendo na forma dos Artigos 627 a 629 do Código Civil.

2.2 Cuidar da segurança, conservação, manutenção, reparação e restauração adequadas dos bens históricos, referidos no item 1 da Cláusula Primeira, mantendo suas características originais e históricas.

2.3. Assumir todas as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações referidas no item 2.2 desta cláusula, em decorrência de contrato, convênio ou prestação de serviços, seja com pessoa física ou jurídica, assim como os salários dos empregados contratados



REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

2.4. para esses fins, satisfazendo todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas e sociais.

2.5. Responsabilizar-se legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos não previstos no item 2.3 desta cláusula, com quem quer que seja, relacionados com a utilização dos bens históricos citados no item 1 da Cláusula Primeira ou necessários à execução deste contrato.

2.6. Responsabilizar-se pelo pagamento, que ocorrerá por sua única e exclusiva conta, de todos os impostos, taxas, e contribuições e encargos que incidam ou venham a incidir sobre os bens históricos mencionados no item 1 da Cláusula Primeira, assim como pela sua utilização.

2.7. Manter a **R.F.F.S/A** livre e isenta, em quaisquer circunstâncias, de toda e qualquer ação judicial, protesto, interposição, reivindicação ou reclamação com base no presente contrato.

2.8. Não ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações resultantes deste contrato, salvo com concordância expressa da **R.F.F.S/A**.

2.9. Efetuar a suas custas, porém em nome da **R.F.F.S/A**, seguro contra risco de incêndio e destruição parcial ou total dos bens históricos referidos no item 1 da Cláusula Primeira.

2.10. Liberar e entregar, mediante simples notificação da **R.F.F.S/A** ou de sua sucessora, no prazo de 30 (trinta) dias, os bens históricos referidos no item 1 da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA R.F.F.S/A

3. Constituem obrigações da **R.F.F.S/A**:

3.1. Analisar e orientar o plano de conservação, manutenção, reparação e restauração dos bens históricos citados no item 1 da cláusula Primeira, para que sejam mantidas as suas características originais e históricas.



REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

3.2. Acompanhar e fiscalizar, a seu exclusivo critério e quando lhe convier, as condições de utilização, manutenção, conservação e segurança dos bens históricos relacionados no item 1 da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.1 O presente contrato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, a menos que correspondência contrária ou notificação prevista no item 2.8 da Cláusula Segunda seja enviada por qualquer das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - EFICÁCIA

5.1. A eficácia do presente instrumento somente se dará a após a publicação de seu resumo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DENÚNCIA OU RESCISÃO

6.1 O presente contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante simples Notificação Judicial ou Extra-Judicial, com prazo de antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

6.2 O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas e especificadas na Cláusula Segunda implicará na imediata rescisão deste Instrumento.

6.3 No caso de denúncia, rescisão ou quando do encerramento deste contrato, o **MUNICÍPIO** providenciará, a sua conta e sem ônus para a **R.F.F.S/A** ou sua sucessora, a liberação, devolução e imediata transferência dos bens históricos identificados no item 1 DA CLÁUSULA Primeira para o local que esta determinar, não cabendo qualquer indenização ou ressarcimento, por parte da **R.F.F.S/A** pelas despesas realizadas e assumidas na cláusula segunda, assim como pelas benfeitorias realizadas, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, não lhe cabendo, inclusive, o direito de retenção.



REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro do **MUNICÍPIO** de São Paulo como competente para dirimir eventuais conflitos resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, a **R.F.F.S/A** e o **MUNICÍPIO**, assinam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo,

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **R.F.F.S/A** - Em liquidação

TESTEMUNHAS:

1ª _____
Nome
Ident.

2ª _____
Nome
Ident.

LISTA GERAL DOS BENS INVENTÁRIADOS NO MUSEU DE SOROCABA

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
1	283948	FEP	Painel com Fotos da Restauração do Museu	Pavimento Térreo
2	283949	FEP	Quadro com Fotos, Autoridades, Comissão e Diretores na Inauguração do Monumento Maylasky	Pavimento Térreo
3	283950	FEP	Quadro de Aviso com Embrema da E.F.S.	Pavimento Térreo
4	283951	FEP	Quadro com Moedas de 200 Reis	Pavimento Térreo
5	283952	FEP	Cabideiro de Ferro	Pavimento Térreo
6	285316	FEP	Maquina Fabricada para Receber Moedas de 200 Reis e Emitir Bilhetes Datados do ano de 1900	Pavimento Térreo
7	59982	EFS	Relógio de Origem Inglesa	Pavimento Térreo
8	24975	EFS	Cadeira de Madeira Comum	Pavimento Térreo
9	283947	FEP	Armário de Madeira de Pinho de Riga com Portas de Vidro	Pavimento Térreo
10	249403	FEP	Efigie de D. Pedro II Imperador do Brasil	Pavimento Térreo
11	50044	EFS	Relógio de origem Inglesa redondo	Pavimento Térreo
12	249404	FEP	Pôster da Inauguração da Estrada de Ferro Sorocabana do Ramal de Itararé	Pavimento Térreo
13	249405	FEP	Foto da Comitiva do Presidente da República da Inauguração do Ramal de Itararé	Pavimento Térreo
14	249408	FEP	Quadro com Fotos da Construção do Túnel Mairinque Santos	Pavimento Térreo
15	249407	FEP	Painel com Mapas da Malha Ferroviária	Pavimento Térreo
16	249408	FEP	Painel com Esquema da Malha Ferroviária Ituana e Sorocabana	Pavimento Térreo
17	249409	FEP	Quadro com Fotos da Construção Trecho Mairinque Santos	Pavimento Térreo
18	249410	FEP	Escritivaninha de Madeira de Imbuia com 16 gavetas	Pavimento Térreo
19	249411	FEP	Foto da Comitiva do Presidente da República da Inauguração do Ramal de Itararé	Pavimento Térreo
20	283954	FEP	Quadro com Fotos dos Primeiro Eng.º da E.F.S. de origens Francês, Alemão e Espanhol.	Pavimento Térreo
21	283955	FEP	Quadro dos Eng.º Chefe de 1872 à 1875 da EFS	Pavimento Térreo
22	249401	FEP	Quadro com Mapa Ferroviário de 1.907	Pavimento Térreo
23	249402	FEP	Quadro com o Decreto D. Pedro II com autorização para a Construção da Estrada de Ferro Sorocabana	Pavimento Térreo
24	24719	EFS	Cadeira de Madeira com Braço	Pavimento Térreo
25	6251	EFS	Cadeira de Madeira com Braço	Pavimento Térreo
26	16865	EFS	Cadeira de Madeira com Braço	Pavimento Térreo
27	293953	FEP	Armário de Madeira com Portas de Correr	Pavimento Térreo
28	13608	EFS	Escritivaninha com 2 gavetas	Pavimento Térreo
29	14356	EFS	Aparelho de PABX	Pavimento Térreo
30	17420	EFS	Cadeira de Madeira	Pavimento Térreo
31	17775	EFS	Armário em Madeira com Portas de Correr	Pavimento Térreo
32	23125	EFS	Quadro com Aviso ao Publico	Pavimento Térreo
33	23245	EFS	Embrema da EFS em madeira	Pavimento Térreo
34	24230	EFS	Quadro com Instrução para o Staff	Pavimento Térreo
35	26242	EFS	Armário em madeira com 2 gavetas	Pavimento Térreo
36	30417	EFS	Suporte para PABX	Pavimento Térreo
37	31168	EFS	Porta Bandeiras de Sinalização	Pavimento Térreo
38	36871	EFS	Suporte para Bandeirinhas	Pavimento Térreo

Página 1

Precisando de dados ou informações sobre Sorocaba?

Então acesse:

www.sorocaba.sp.gov.br

O jeito mais prático de tirar dúvidas.



Faça da Solidariedade a sua homenagem

No dia de Finados doe 1Kg de alimento

POSTOS DE ARRECADAÇÃO
Cemitério Memorial Park e Cemitérios Municipais

LISTA GERAL DOS BENS INVENTÁRIADOS NO MUSEU DE SOROCABA

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
39	40655	EFS	Quadro de Convenções de Sinalização para uso de Bloqueio	Pavimento Térreo
40	49695	EFS	Relógio Redondo de Parede	Pavimento Térreo
41	53981	EFS	Sineta de Partida de Trem	Pavimento Térreo
42	59179	EFS	Embrema da EFS em madeira	Pavimento Térreo
43	61439	EFS	Lâmpião de mesa a querosene	Pavimento Térreo
44	67935	EFS	Suporte para Bandeirinhas	Pavimento Térreo
45	75578	EFS	Armário Cofre de Madeira	Pavimento Térreo
46	85095	EFS	Sino de Bronze pequeno	Pavimento Térreo
47	249412	FEP	Placa do Chefe da Estação	Pavimento Térreo
48	249413	FEP	Sineta Elétrica	Pavimento Térreo
49	249414	FEP	Quadro com Fotos de Vistas Ferroviária	Pavimento Térreo
50	249415	FEP	Quadro de Aviso	Pavimento Térreo
51	249416	FEP	Sino de Bronze médio	Pavimento Térreo
52	249417	FEP	Caixa de Madeira para Malote	Pavimento Térreo
53	249418	FEP	Caixa de Madeira para Malote	Pavimento Térreo
54	249419	FEP	Lâmpião de Mesa	Pavimento Térreo
55	249420	FEP	Lâmpião de Mesa para Sinalização	Pavimento Térreo
56	249421	FEP	Quadro com Fotos da Estação Sorocabana	Pavimento Térreo
57	249422	FEP	Quadro com Fotos dos Primeiros Agentes de Estação	Pavimento Térreo
58	249423	EFS	Lâmpião de mão	Pavimento Térreo
59	249424	FEP	Embrema da EFS gravado no vidro	Pavimento Térreo
60	249425	FEP	Telefone antigo de Parede	Pavimento Térreo
61	249426	FEP	Relógio Redondo de Parede	Pavimento Térreo
62	249427	FEP	Manequim Vestido com o Uniforme do Chefe da Estação	Pavimento Térreo
63	249428	FEP	Quadro com Embrema da Ferrovia	Pavimento Térreo
64	249429	FEP	Lanterna de Sinalização	Pavimento Térreo
65	249430	FEP	Estrado para Limpeza dos Pés	Pavimento Térreo
66	249440	FEP	Lustre em Ferro	Pavimento Térreo
67	249515	FEP	Quadro dos Horários de Trem antigo	Pavimento Térreo
68	276495	FEP	Staff	Pavimento Térreo
69	278848	FEP	Staff	Pavimento Térreo
70	1	EFS	Escrivaninha de Madeira entalhada	Pavimento Térreo
71	3	EFS	Armário de Madeira com 3 portas de vidro contendo: Carimbo de auto relevo da EFS, Tinteiro de Vidro, Porta Lápis e Caneta, Vidro de tinta para Caneta, Carimbo Utilizado nos escritórios e estações de Sorocaba, Mata Borrão, Pena para caneta tinteiro, Lacre para documentos, Cola goma arábica, Brasão dourado do cofre do Visconde de Sapucay trazendo o símbolo da Rainha da Inglaterra, Garrafa de água de vidro Copos de papel da EFS, estojo com botões da EFS, Selo símbolos da EFS, Picotador de Bilhetes e Suporte de mesa com 2 ganchos.	Pavimento Térreo
72	16	CM	Aparador de Planta	Pavimento Térreo
73	5918	EFS	Telefone de Parede	Pavimento Térreo
74	18046	EFS	Cadeira de Madeira entalhada estofada	Pavimento Térreo
75	22603	EFS	Armário de Canto com Espelho e uma gaveta	Pavimento Térreo
76	66859	EFS	Lamparina de mesa a Carbureto	Pavimento Térreo
77	70430	EFS	Sino de Máquina a Vapor	Pavimento Térreo
78	70597	EFS	Sino de bronze de mão	Pavimento Térreo

LISTA GERAL DOS BENS INVENTÁRIADOS NO MUSEU DE SOROCABA

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
79	91766	EFS	Sineta	Pavimento Térreo
80	91970	EFS	Sino de bronze de mão	Pavimento Térreo
81	249431	FEP	Sino Grande em Bronze	Pavimento Térreo
82	249432	FEP	Lâmpião de Mesa com Suporte de Vidro	Pavimento Térreo
83	249433	FEP	Armário de Madeira com 14 gavetas	Pavimento Térreo
84	249434	FEP	Quadro de Ana Franco de Andrade esposa do Mateu Maylasky	Pavimento Térreo
85	249435	FEP	Poltrona Estofa Entalhada	Pavimento Térreo
86	249436	FEP	Telefone de Parede com Pedestal	Pavimento Térreo
87	249437	FEP	Armário de Madeira com porta de Vidro contendo: Calendário de papelão da EFS, 6 moedas antigas, 5 Identidade Funcional da EFS, 1-Envelope de pagamento, travessa em INOX, Vaso de Alumínio, 3 cópias de Ação da EFS, Estojo do espadim com bainha em couro e Brasão do Reino de Portugal.	Pavimento Térreo
88	249439	FEP	Lustre de Ferro com 6 lâmpada	Pavimento Térreo
89	255081	FEP	Quadro de Mateu Maylasky	Pavimento Térreo
90	281997	FEP	Relógio de parede redondo	Pavimento Térreo
91	295105	FEP	Cadeira de Madeira entalhada estofada	Pavimento Térreo
92	295119	FEP	Banco de Couro para 4 pessoas	Pavimento Térreo
93	2472	EFS	Lamparina de parede	Pavimento Térreo
94	2641	EFS	Aparelho seletivo	Pavimento Térreo
95	6650	EFS	Mesa de Madeira com Tampo de Formica	Pavimento Térreo
96	7389	EFS	Poltrona de Madeira giratória estofada	Pavimento Térreo
97	8708	EFS	Mesa de Madeira com Tampo de Formica	Pavimento Térreo
98	9370	EFS	Aparelho de Telegrafo	Pavimento Térreo
99	9779	EFS	Banqueta de Madeira	Pavimento Térreo
100	10052	EFS	Teodolito	Pavimento Térreo
101	13956	EFS	Teodolito	Pavimento Térreo
102	16512	EFS	Mesa de Madeira com Tampo de Formica	Pavimento Térreo
103	25472	EFS	Lâmpião de Parede	Pavimento Térreo
104	29447	FEP	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
105	38894	EFS	Armário para guardar bilhetes	Pavimento Térreo
106	49347	EFS	Relógio grande redondo de parede	Pavimento Térreo
107	53634	EFS	Aparelho de Telegrafo	Pavimento Térreo
108	53929	EFS	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
109	60202	EFS	Tripé para Teodolito	Pavimento Térreo
110	63712	EFS	Teodolito	Pavimento Térreo
111	66594	EFS	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
112	67271	EFS	Nivelador de Linha	Pavimento Térreo
113	72641	EFS	Telefone Seletivo	Pavimento Térreo
114	83657	EFS	Lanterna de Sinalização a Querosene	Pavimento Térreo
115	88249	EFS	Telefone antigo	Pavimento Térreo
116	93657	EFS	Lanterna de Sinalização a Querosene	Pavimento Térreo
117	95105	EFS	Lanterna de Sinalização a Querosene	Pavimento Térreo
118	96851	EFS	Lanterna de Sinalização a Querosene	Pavimento Térreo
119	96984	EFS	Manômetro usado para medir a pressão da locomotiva.	Pavimento Térreo
120	235026	FEP	Miniatura de Vagão	Pavimento Térreo
121	240498	FEP	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
122	249441	FEP	Farol de locomotiva a Vapor	Pavimento Térreo
123	249442	FEP	Aparelho seletivo	Pavimento Térreo
124	249443	FEP	Telefone parede antigo	Pavimento Térreo

LISTA GERAL DOS BENS INVENTÁRIADOS NO MUSEU DE SOROCABA

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
125	249444	FEP	Painel com 12 fotos de locomotivas e funcionários	Pavimento Térreo
126	249445	FEP	Telefone de mesa	Pavimento Térreo
127	249446	FEP	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
128	249447	FEP	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
129	249448	FEP	Tripé para Teodolito	Pavimento Térreo
130	249449	FEP	Teodolito	Pavimento Térreo
131	249450	FEP	Baú de Madeira	Pavimento Térreo
132	249451	FEP	Medidor de Temperatura dos Trilhos	Pavimento Térreo
133	249452	FEP	Mira de Teodolito	Pavimento Térreo
134	249453	FEP	Quadro com o Diagrama da Locomotiva modelo RS3	Pavimento Térreo
135	249515	FEP	Lâmpião de Parede	Pavimento Térreo
136	249519	FEP	Lanterna de Sinalização a Querosene	Pavimento Térreo
137	249520	FEP	Lanterna de Sinalização a Querosene	Pavimento Térreo
138	276491	FEP	Telefone antigo de metal	Pavimento Térreo
139	285787	FEP	Aparelho de Telegrafo	Pavimento Térreo
140	295009	FEP	Manômetro usado para medir a pressão da locomotiva.	Pavimento Térreo
141	295010	FEP	Manômetro usado para medir a pressão da locomotiva.	Pavimento Térreo
142	295011	FEP	Manômetro usado para medir a pressão da locomotiva.	Pavimento Térreo
143	295016	FEP	Manômetro usado para medir a pressão da locomotiva.	Pavimento Térreo
144	295022	FEP	Manômetro usado para medir a pressão da locomotiva.	Pavimento Térreo
145	249454	FEP	Quadro com foto do Eng.º Alfredo Maia	Pavimento Térreo
146	249455	FEP	Quadro com foto do Sr. Rodolfo Oscar Kesseiring	Pavimento Térreo
147	249456	FEP	Quadro com foto do Sr. José Gois Artigas	Pavimento Térreo
148	249457	FEP	Quadro com foto do Sr. Calixto de Paula Souza	Pavimento Térreo
149	249458	FEP	Quadro com foto do Sr. Arlindo Gomes Ribeiro de Lima	Pavimento Térreo
150	249459	FEP	Quadro com foto do Sr. Gaspar Ricardo Junior	Pavimento Térreo
151	249460	FEP	Quadro com foto do Sr. Luiz Orsini de Castro	Pavimento Térreo
152	249461	FEP	Quadro com foto do Sr. Antônio Prudente de Mortais	Pavimento Térreo
153	249462	FEP	Quadro com foto do Sr. Mário Salles Souto	Pavimento Térreo
154	249463	FEP	Quadro com foto do Sr. Acísio Paes Cruz	Pavimento Térreo
155	249464	FEP	Quadro com foto do Sr. Orlando Drummond Murgel	Pavimento Térreo
156	249465	FEP	Quadro com foto do Sr. Ruy Costa Rodrigues	Pavimento Térreo
157	249466	FEP	Quadro com foto do Sr. Jarbas Trigo	Pavimento Térreo
158	249467	FEP	Quadro com foto do Sr. Luiz Antônio de Mendonça Junior	Pavimento Térreo
159	249468	FEP	Quadro com foto do Sr. Luiz Philippes Araújo de Paiva Meira	Pavimento Térreo
160	249469	FEP	Quadro com foto do Sr. Abeylard Prieto Amarante	Pavimento Térreo
161	249470	FEP	Quadro com foto do Sr. Alvaro Pereira de Souza Lima	Pavimento Térreo
162	249471	FEP	Quadro com foto do Sr. Durval Martins Muiylaert	Pavimento Térreo

LISTA GERAL DOS BENS INVENTÁRIADOS NO MUSEU DE SOROCABA

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
163	249472	FEP	Quadro com foto do Sr. Newton de Uzeda Moreira	Pavimento Térreo
164	249473	FEP	Quadro com foto do Sr. Herminio Amorim Junior	Pavimento Térreo
165	249474	FEP	Quadro com foto do Sr. Armando Zenesi	Pavimento Térreo
166	249475	FEP	Quadro com foto do Sr. Urbano Padua Alves de Araújo	Pavimento Térreo
167	249476	FEP	Quadro com foto do Sr. Luiz Leite Bandeira de Melo	Pavimento Térreo
168	249477	FEP	Quadro com foto do Sr. Francisco de Salles de Oliveira	Pavimento Térreo
169	249478	FEP	Quadro com foto do Sr. Chafic Jacob	Pavimento Térreo
170	249479	FEP	Mesa de madeira para reunião com 3 gavetas	Pavimento Térreo
171	249480	FEP	Relógio redondo de parede	Pavimento Térreo
172	6260	EFS	Armário de madeira com Portas de Vidro contendo: Miniatura de Vagão de Passageiro, Miniatura de Locomotiva a Diesel, Bandeirantes, Flâmulas da Associação dos Desenhistas da EFS e Quadros.	Parte Superior do Museu
173	17720	EFS	Cinzeiro com Pedestal	Parte Superior do Museu
174	21062	EFS	Maquina de Calcular Facit	Parte Superior do Museu
175	26294	EFS	Poltrona de Madeira estofada para 4 Lugares	Parte Superior do Museu
176	52698	EFS	Maquina de Escrever Oliver	Parte Superior do Museu
177	53567	EFS	Relógio de Madeira entalhado	Parte Superior do Museu
178	210281	FEP	Maquina de Calcular Facit	Parte Superior do Museu
179	213013	FEP	Maquina de Calcular Facit	Pavimento Térreo
180	213210	FEP	Maquina de Calcular Original Odner	Pavimento Térreo
181	213513	FEP	Maquina de Escrever Remington	Pavimento Térreo
182	213562	FEP	Maquina de Calcular brunsvija	Pavimento Térreo
183	213725	FEP	Maquina de Calcular Original Odner	Pavimento Térreo
184	213919	FEP	Maquina de Calcular Elétrica para Contabilidade da marca Burroughs	Pavimento Térreo
185	214053	FEP	Maquina de Calcular Basica	Pavimento Térreo
186	249481	FEP	Chapeleira de Madeira	Pavimento Térreo
187	249482	FEP	Banco de Madeira Estofado para 4 pessoas	Pavimento Térreo
188	249483	FEP	Armário de Madeira com 15 repartições	Pavimento Térreo
189	249484	FEP	Relógio de Madeira entalhado	Pavimento Térreo
190	249485	FEP	Maquina de Escrever Manual	Pavimento Térreo
191	249486	FEP	Maquina de Escrever Manual	Pavimento Térreo
192	249487	FEP	Maquina de Escrever Manual	Pavimento Térreo
193	249488	FEP	Maquina de Escrever Manual	Pavimento Térreo
194	249489	FEP	Maquina de Calcular	Pavimento Térreo
195	249490	FEP	Maquina de Calcular	Pavimento Térreo
196	249491	FEP	Maquina de Calcular	Pavimento Térreo
197	249492	FEP	Extintor de Incêndio de Cobre	Pavimento Térreo
198	249493	EFP	2 Bico de Bronze para Mangueira de Incêndio	Pavimento Térreo
199	249494	EFP	2 Bico de Bronze para Mangueira de Incêndio	Pavimento Térreo
200	284405	FEP	Relógio de Madeira entalhado	Pavimento Térreo
201	16314	EFS	Armário de Madeira com 2 portas contendo: Etiketador de preços, Microscópio, caixa de madeira com produtos químicos, lâmpada interruptor, datadores bilhetes, esquadro de ferro,	Pavimento Térreo
202	16805	EFS	Paquímetro e Micrômetro (fica dentro do armário)	Pavimento Térreo

LISTA GERAL DOS BENS INVENTÁRIADOS NO MUSEU DE SOROCABA

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
203	17750	EFS	Aparelho de Medição de Locomotiva (fica dentro do armário)	Pavimento Térreo
204	23582	EFS	Micrômetro para medição de interior de peças (fica dentro do armário)	Pavimento Térreo
205	34953	EFS	Caixa para guardar o escafandro (roupa de mergulho)	Pavimento Térreo
206	34961	EFS	Escafandro (roupa de mergulho)	Pavimento Térreo
207	50705	EFS	Relógio de parede Redondo	Pavimento Térreo
208	63757	EFS	Trena de Pano	Pavimento Térreo
209	66594	FEP	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
210	71405	EFS	Trena de Pano	Pavimento Térreo
211	86015	EFS	Balança de precisão (fica dentro do armário)	Pavimento Térreo
212	249495	FEP	Balança para pesar sacarias	Pavimento Térreo
213	249496	FEP	Balança pequena com suporte de madeira com pesos oficiais de aferição balanças	Pavimento Térreo
214	249497	FEP	Aparelho de Medição de Locomotiva (fica dentro do armário)	Pavimento Térreo
215	249498	FEP	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
216	249499	FEP	Lanterna de Sinalização	Pavimento Térreo
217	249500	FEP	Lanterna de Sinalização	Pavimento Térreo
218	249501	FEP	Lanterna de Sinalização	Pavimento Térreo
219	249502	FEP	Lanterna de Sinalização	Pavimento Térreo
220	249503	FEP	Lanterna de Sinalização	Pavimento Térreo
221	249504	FEP	Escrivaninha de Madeira com 4 gavetas	Pavimento Térreo
222	249505	FEP	Cadeira estofada com braços de madeira	Pavimento Térreo
223	249506	FEP	Relógio de parede Elétrico	Pavimento Térreo
224	249507	FEP	Quadro demonstrativo das Estações	Pavimento Térreo
225	249508	FEP	Quadro da Reforma do Museu de Sorocaba	Pavimento Térreo
226	249509	FEP	Quadro com fotos da antiga oficina de Sorocaba.	Pavimento Térreo
227	278307	FEP	Balança de precisão (fica dentro do armário)	Pavimento Térreo
228	299525	FEP	Relógio Comparador (fica dentro do armário)	Pavimento Térreo
229	3561	EFS	Cadeira de Madeira simples	Pavimento Térreo
230	15144	EFS	Cadeira de Madeira simples	Pavimento Térreo
231	17592	EFS	Reprodução de Carro de passageiro e reprodução de cruzamento de linha todos confeccionados em madeira.	Pavimento Térreo
232	17826	EFS	Cadeira de Madeira simples	Pavimento Térreo
233	22649	EFS	Cadeira de Madeira simples	Pavimento Térreo
234	31430	EFS	Cadeira de madeira giratória	Pavimento Térreo
235	249510	FEP	Quadro de Aviso	Pavimento Térreo
236	249511	FEP	Poltrona de Carro Passageiro 1º classe	Pavimento Térreo
237	249512	FEP	Bagageiro da 1ª classe	Pavimento Térreo
238	249513	FEP	Bagageiro da 1ª classe	Pavimento Térreo
239	249514	FEP	Mesa de Madeira utilizada no carro restaurante	Pavimento Térreo
240	249515	FEP	Banco Duplo de 2ª classe	Pavimento Térreo
241	249516	FEP	Banco Duplo de 2ª classe	Pavimento Térreo
242	249517	FEP	Bagageiro da 2ª classe	Pavimento Térreo
243	249518	FEP	Bagageiro da 2ª classe	Pavimento Térreo
244	279649	FEP	Lavatório dobrável do Carro de Passageiro confeccionado em madeira e alumínio	Pavimento Térreo
245	5	EFS	Morsa Portátil	Porão do Museu
246	19961	EFS	Maquina de Costura Industrial	Porão do Museu
247	249521	FEP	Mesa de Madeira Simples	Porão do Museu

LISTA GERAL DOS BENS INVENTÁRIADOS NO MUSEU DE SOROCABA

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
248	249522	FEP	Cadeira de Madeira Simples	Porão do Museu
249	249523	FEP	Sino de Bronze Grande	Porão do Museu
250	249524	FEP	Busto do Cristiano Stockler das Neves Arquiteto responsável pela construção do Edifício Júlio Prestes.	Porão do Museu
251	249526	FEP	Arco de Pua para furar os dormentes	Porão do Museu
252	249527	FEP	Garfo de aço para remoção de carvão na caldeira da locomotiva	Porão do Museu
253	249528	FEP	Trassador	Porão do Museu
254	249529	FEP	Tenaz	Porão do Museu
255	249530	FEP	Sacador de Pino	Porão do Museu
256	249531	FEP	Chave de Boca	Porão do Museu
257	249532	FEP	Alavanca de Aço para sacar Tirefon	Porão do Museu
258	249533	FEP	Chave de Tirefon	Porão do Museu
259	249534	FEP	Chave de Tirefon	Porão do Museu
260	249535	FEP	Pá de Ferro para Jogar carvão na caldeira da locomotiva	Porão do Museu
261	249536	FEP	Pé de Cabra	Porão do Museu
262	249537	FEP	Tipos de Grampos de Fixação de Linha	Porão do Museu
263	249538	FEP	Macaco simples	Porão do Museu
264	249539	FEP	Macaco simples	Porão do Museu
265	249540	FEP	Macaco simples	Porão do Museu
266	249541	FEP	Cofre de Ferro com Aparador de Madeira	Porão do Museu
267	249542	FEP	Fogão a Lenha	Porão do Museu
268	249543	FEP	Triciclo de Linha para manutenção	Porão do Museu
269	249544	FEP	Relógio de Ponto	Porão do Museu
270	249545	FEP	Apito de Locomotiva	Porão do Museu
271	249546	FEP	Apito de Locomotiva	Porão do Museu
272	249547	FEP	Apito de Locomotiva	Porão do Museu
273	249548	FEP	Chave Trifásica de Energia Elétrica	Porão do Museu
274	249549	FEP	Relógio Medidor de Energia Elétrica	Porão do Museu
275	249550	FEP	Conjunto de Isolador de vidros e porcelana para Fio	Porão do Museu
276	249551	FEP	Controle de tração de Bonde	Porão do Museu
277	249552	FEP	Velocímetro de Máquina a Vapor	Porão do Museu
278	249553	FEP	Pára-raios para Telefone	Porão do Museu
279	249554	FEP	Manômetro	Porão do Museu
280	249555	FEP	Morsa Grande	Porão do Museu
281	283947	FEP	Armário de Pinho com 2 portas de Vidros	Porão do Museu
282	295073	FEP	Macaco para levantamento de Vagões	Porão do Museu
283	817	EFS	Mesa de Centro	Porão do Museu
284	1749	EFS	Estante de Madeira	Porão do Museu
285	1815	EFS	Armário de Madeira	Porão do Museu
286	10127	EFS	Mapoteca de Madeira com 20 gavetas	Porão do Museu
287	10815	EFS	Armário de Madeira com 5 portas de vidro	Porão do Museu
288	16355	EFS	Escrivaninha de Madeira com 4 gavetas	Porão do Museu
289	36652	EFS	Suporte de Bandeira	Porão do Museu
290	61633	EFS	Relógio de Parede redondo	Porão do Museu
291	249556	FEP	Mesa de Madeira para reuniões	Porão do Museu
292	249557	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
293	249558	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
294	249559	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
295	249560	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
296	249561	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
297	249562	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu

LISTA GERAL DOS BENS INVENTÁRIADOS NO MUSEU DE SOROCABA

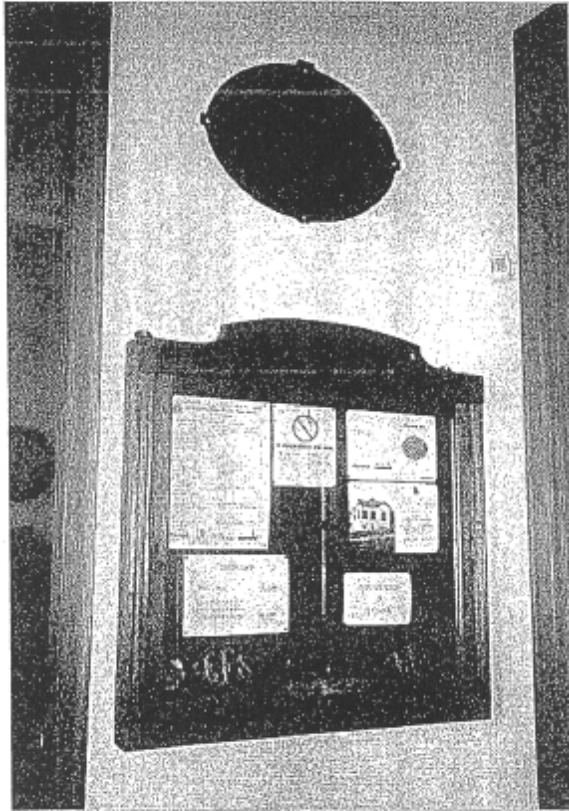
Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
298	249563	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
299	249564	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
300	249565	FEP	Armário de Madeira com 2 portas de vidro	Porão do Museu
301	249566	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
302	249567	FEP	Mapa da Cidade de Sorocaba de 1908	Porão do Museu
303	249568	FEP	Quadro com foto de Locomotiva de 1946	Porão do Museu
304	278510	FEP	Mesa de Madeira	Porão do Museu
305	280415	FEP	Relógio de Parede Automático	Porão do Museu
306	249569	FEP	Miniatura de Vagão de Carga V.G - 1	Porão do Museu
307	249570	FEP	Miniatura de Vagão de Carga V + 5001	Porão do Museu
308	249571	FEP	Miniatura de Vagão de Carga V - G - S	Porão do Museu
309	249572	FEP	Miniatura de Vagão de Passageiro Bandeirantes	Porão do Museu
310	249573	FEP	Miniatura de Vagão de Passageiro de Inoxidável B - 801	Porão do Museu
311	249574	FEP	Miniatura de Locomotiva Elétrica 2000	Porão do Museu
312	249575	FEP	Miniatura de Locomotiva a Vapor 200	Porão do Museu
313	S/NP	NÃO TEM	Monumento de Bronze Luiz Matheus Maylasky, acompanhado de um Jovem Aprendiz	Jardim da Casa
314	S/NP	NÃO TEM	Sino de Bronze Grande usado na locomotiva a Vapor.	Jardim da Casa
315	S/NP	NÃO TEM	Placa de Bronze Com Inscrições da Estrada de Ferro Sorocabana.	Jardim da Casa
316	S/NP	NÃO TEM	Placa com o Cruzamento de Linha de Mão Dupla.	Jardim da Casa
317	S/NP	NÃO TEM	Sinalização de Cruzamento de Linha Férrea	Jardim da Casa
318	S/NP	NÃO TEM	Sinal de Alerta (verde e vermelho)	Jardim da Casa
319	S/NP	NÃO TEM	Truque de Vagão	Jardim da Casa
320	S/NP	NÃO TEM	Socadora de Via	Jardim da Casa
321	S/NP	NÃO TEM	Carrinho	Jardim da Casa
322	S/NP	NÃO TEM	Engate de Vagão	Jardim da Casa
323	S/NP	NÃO TEM	Placa de Apito de Ferro	Jardim da Casa
324	S/NP	NÃO TEM	Rodeiro sobre os Trilho	Jardim da Casa
325	S/NP	NÃO TEM	Sino de Bronze Pequeno com suporte de Parede em ferro	Jardim da Casa
326	S/NP	NÃO TEM	Balança Grande para Sacaria	Jardim da Casa
327	S/NP	NÃO TEM	Quadro de Cobre de Locomotiva	Jardim da Casa
328	S/NP	NÃO TEM	Bigorna Grande	Jardim da Casa
329	S/NP	NÃO TEM	Placa de Eletrificação da Estada de Ferro Sorocabana.	Jardim da Casa
330	S/NP	NÃO TEM	AMV - Aparelho de Mudança de Via completo com chave manual	Jardim da Casa
331	S/NP	NÃO TEM	Suporte de Bandeira	Jardim da Casa
332	S/NP	NÃO TEM	Carroça de Tração animal	Jardim da Casa
333	S/NP	NÃO TEM	Bandeira da Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo e do Brasil	Jardim da Casa
334	S/NP	NÃO TEM	Pára-Choque	Jardim da Casa
335	13.076	EFS	Armário de madeira	Depósito do Museu
336	15.118	EFS	Armário de madeira	Depósito do Museu
337	15.142	EFS	Armário de madeira	Depósito do Museu
338	15.143	EFS	Armário de madeira	Depósito do Museu
339	15.151	EFS	Armário de madeira	Depósito do Museu
340	18.368	EFS	Armário de madeira	Depósito do Museu
341	27.046	EFS	Armário de madeira	Depósito do Museu
342	232.137	FEPASA	Armário de madeira	Depósito do Museu

LISTA GERAL DOS BENS INVENTÁRIADOS NO MUSEU DE SOROCABA

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
343	249.593	FEPASA	Armário de madeira	Depósito do Museu
344	251.819	FEPASA	Armário de madeira	Depósito do Museu
345	251.806	FEPASA	Armário de aço	Depósito do Museu
346	251.807	FEPASA	Armário de aço	Depósito do Museu
347	251.808	FEPASA	Armário de aço	Depósito do Museu
348	251.812	FEPASA	Prateleira de aço	Depósito do Museu
349	251.813	FEPASA	Prateleira de aço	Depósito do Museu
350	251.815	FEPASA	Armário de aço	Depósito do Museu
351	251.823	FEPASA	Prateleira de aço	Depósito do Museu
352	15.097	EFS	Porta bandeira	Depósito do Museu
353	72.535	MOGIANA	Banco de madeira	Depósito do Museu
354	24.582	EFS	Banco de madeira	Depósito do Museu
355	66.407	EFS	Banco de madeira	Depósito do Museu
356	249.592	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
357	249.595	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
358	249.596	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
359	249.598	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
360	249.597	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
361	249.600	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
362	251.311	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
363	251.312	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
364	251.801	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
365	251.802	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
366	251.803	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
367	251.804	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
368	251.805	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
369	68.391	EFS	Cofre de ferro	Depósito do Museu
370	15.251	EFS	Estante de madeira	Depósito do Museu
371	49.035	EFS	Suporte de madeira	Depósito do Museu
372	1.805	EFS	Escrivan. Mad. C/ 4 gavetas	Depósito do Museu
373	6.340	EFS	Escrivan. Mad. C/ 7 gavetas	Depósito do Museu
374	12.695	EFS	Escrivan. Mad. C/ 6 gavetas	Depósito do Museu
375	15.140	EFS	Escrivan. Mad. C/ 4 gavetas	Depósito do Museu
376	15.141	EFS	Escrivan. Mad. C/ 3 gavetas	Depósito do Museu
377	15.490	EFS	Escrivan. Mad. C/ 2 gavetas	Depósito do Museu
378	49.202	EFS	Escrivan. Mad. C/ 3 gavetas	Depósito do Museu
379	59.780	EFS	Escrivan. Mad. C/ 4 gavetas	Depósito do Museu
380	249.594	FEPASA	Escrivan. Mad. C/ 3 gavetas	Depósito do Museu
381	251.810	FEPASA	Escrivaninha de madeira	Depósito do Museu
382	251.811	FEPASA	Escrivan. Mad. C/ 7 gavetas	Depósito do Museu
383	251.814	FEPASA	Escrivan. Mad. C/ 3 gavetas	Depósito do Museu
384	251.816	FEPASA	Escrivan. Mad. C/ 3 gavetas	Depósito do Museu
385	251.817	FEPASA	Escrivan. Mad. C/ 3 gavetas	Depósito do Museu
386	251.818	FEPASA	Escrivan. Mad. C/ 6 gavetas	Depósito do Museu
387	290.847	FEPASA	Escrivan. Mad. C/ 7 gavetas	Depósito do Museu
388	251.821	FEPASA	Escrivan. Aco C/ 4 gavetas	Depósito do Museu
389	2.178	EFS	Escrivaninha de madeira	Depósito do Museu
390	484	EFS	Escrivan. Mad. C/ 4 gavetas	Depósito do Museu
391	15.277	EFS	Mesa de madeira (cofre)	Depósito do Museu
392	291.171	FEPASA	Mesa de madeira c/ 15 gavetas	Depósito do Museu
393	22.508	EFS	Porta documentos	Depósito do Museu
394	251.820	FEPASA	Prancheta p/ desenho	Depósito do Museu
395	251.809	FEPASA	Terminal	Depósito do Museu
396	839	EFS	Ventilador Arno	Depósito do Museu

ABERTURA DO MUSEU

FOTO 1



ABERTURA DO MUSEU

FOTO 2

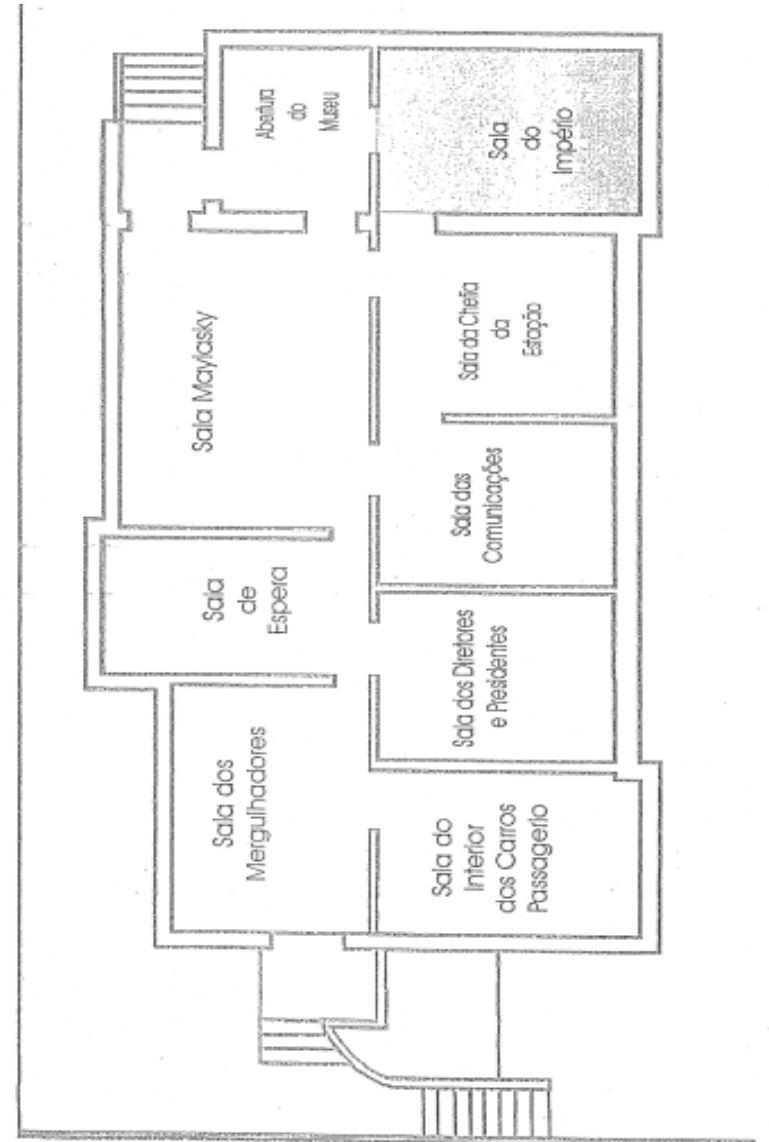


ABERTURA DO MUSEU

FOTO 3



Planta do Pavimento Térreo do Museu de Sorocaba

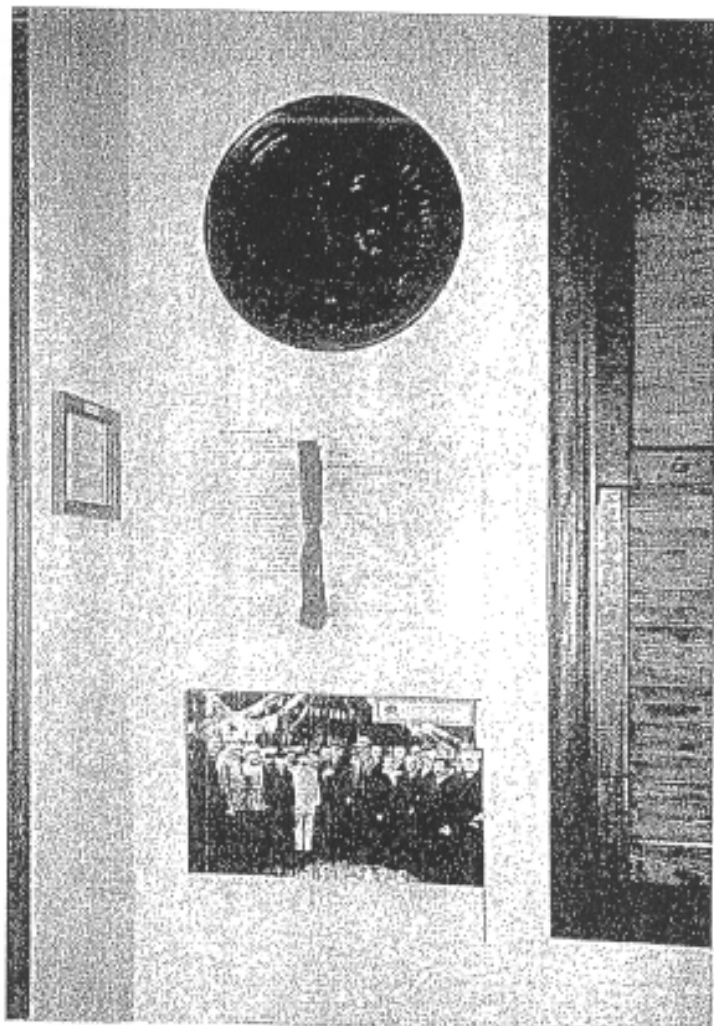


SALA DO IMPÉRIO

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
1	249403	FEP	Effigie de D. Pedro II Imperador do Brasil	Pavimento Térreo
2	50044	EFS	Relógio de origem inglesa redondo	Pavimento Térreo
3	249404	FEP	Pôster da Inauguração da Estrada de Ferro Sorocabana do Ramal de Itararé	Pavimento Térreo
4	249405	FEP	Foto da Comitiva do Presidente da República da Inauguração do Ramal de Itararé	Pavimento Térreo
5	249405	FEP	Quadro com Fotos da Construção do Túnel Mairinque Santos	Pavimento Térreo
6	249407	FEP	Painel com Mapas da Malha Ferroviária	Pavimento Térreo
7	249408	FEP	Painel com Esquema da Malha Ferroviária Itana e Sorocabana	Pavimento Térreo
8	249409	FEP	Quadro com Fotos da Construção Trecho Mairinque Santos	Pavimento Térreo
9	249410	FEP	Escritanilha de Madeira de Imbuia com 16 gavetas	Pavimento Térreo
10	249411	FEP	Foto da Comitiva do Presidente da República da Inauguração do Ramal de Itararé	Pavimento Térreo
11	283954	FEP	Quadro com Fotos dos Primeiro Eng.º da E.F.S. de origem Francês, Alemão e Espanhol.	Pavimento Térreo
12	283955	FEP	Quadro dos Eng.º Chefe de 1872 à 1875 da EFS	Pavimento Térreo
13	249401	FEP	Quadro com Mapa Ferroviário de 1.907	Pavimento Térreo
14	249402	FEP	Quadro com o Decreto D. Pedro II com autorização para a Construção da Estrada de Ferro Sorocabana	Pavimento Térreo
15	24719	EFS	Cadeira de Madeira com Braço	Pavimento Térreo
16	6251	EFS	Cadeira de Madeira com Braço	Pavimento Térreo
17	16865	EFS	Cadeira de Madeira com Braço	Pavimento Térreo
18	293953	FEP	Armário de Madeira com Portas de Correr	Pavimento Térreo

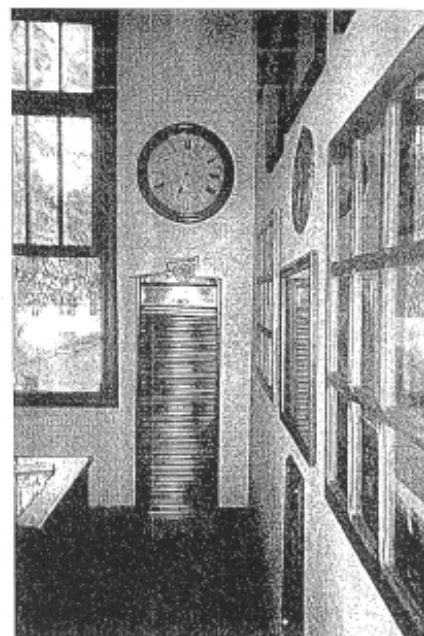
SALA DO IMPÉRIO

FOTO 1



SALA DO IMPÉRIO

FOTO 2



SALA DO IMPÉRIO

FOTO 3

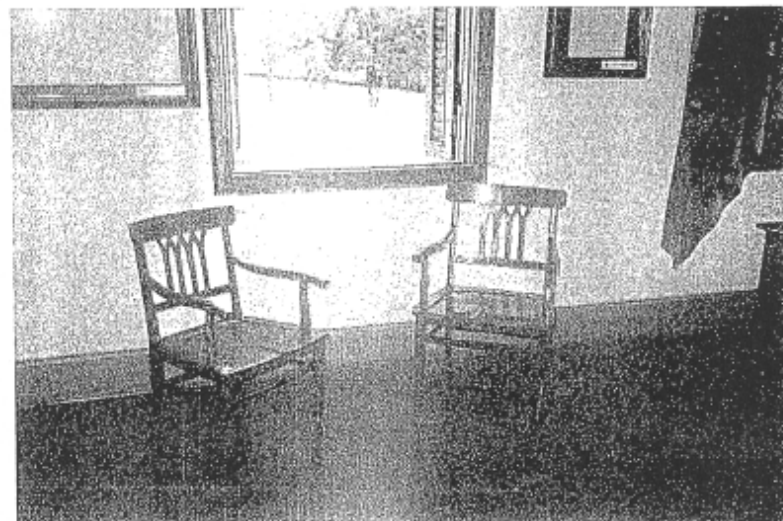


FOTO 4

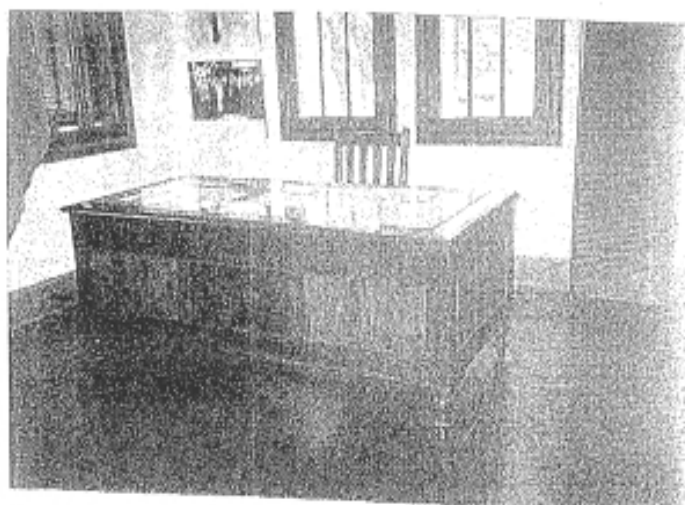


SALA DO IMPÉRIO

FOTO 5



FOTO 6

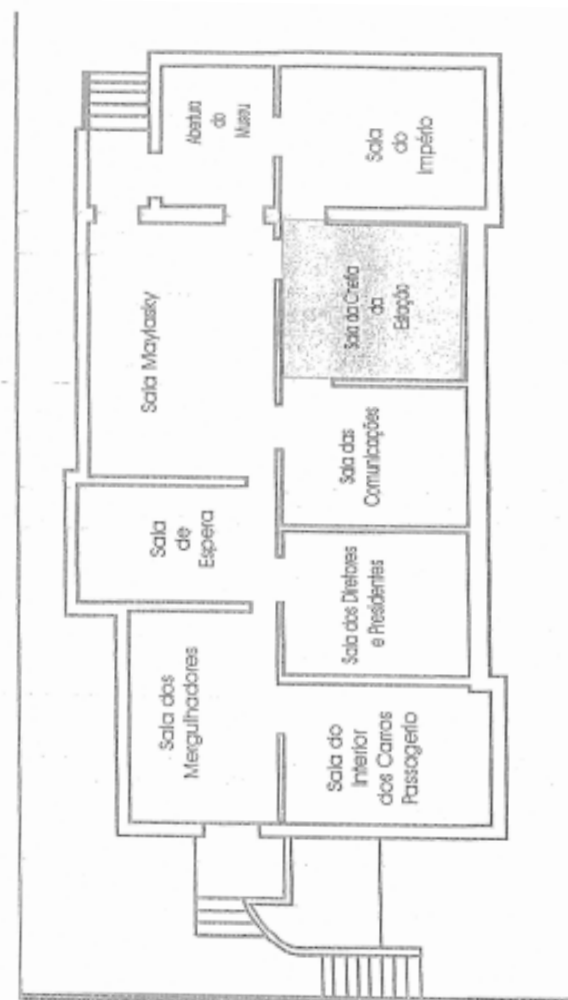


SALA DO IMPÉRIO

FOTO 7



Planta do Pavimento Térreo do Museu de Sorocaba



SALA DO CHEFE DA ESTAÇÃO

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
1	13608	EFS	Escritinha com 2 gavetas	Pavimento Térreo
2	14356	EFS	Aparelho de PABX	Pavimento Térreo
3	17420	EFS	Cadeira de Madeira	Pavimento Térreo
4	17775	EFS	Armário em Madeira com Portas de Correr	Pavimento Térreo
5	23125	EFS	Quadro com Aviso ao Publico	Pavimento Térreo
6	23245	EFS	Embrema da EFS em madeira	Pavimento Térreo
7	24230	EFS	Quadro com instrução para o Staff	Pavimento Térreo
8	25242	EFS	Armário em madeira com 2 gavetas	Pavimento Térreo
9	30417	EFS	Suporte para PABX	Pavimento Térreo
10	31168	EFS	Porta Bandeiras de Sinalização	Pavimento Térreo
11	36671	EFS	Suporte para Bandeirinhas	Pavimento Térreo
12	40665	EFS	Quadro de Convenções de Sinalização para uso de Bloqueio	Pavimento Térreo
13	49695	EFS	Relógio Redondo de Parede	Pavimento Térreo
14	53981	EFS	Sineta de Partida de Trem	Pavimento Térreo
15	59179	EFS	Embrema da EFS em madeira	Pavimento Térreo
16	61439	EFS	Lâmpião de mesa a querosene	Pavimento Térreo
17	67935	EFS	Suporte para Bandeirinhas	Pavimento Térreo
18	75578	EFS	Armário Cofre de Madeira	Pavimento Térreo
19	85085	EFS	Sino de Bronze pequeno	Pavimento Térreo
20	249412	FEP	Placa do Chefe da Estação	Pavimento Térreo
21	249413	FEP	Sineta Elétrica	Pavimento Térreo
22	249414	FEP	Quadro com Fotos de Vistas Ferroviária	Pavimento Térreo
23	249415	FEP	Quadro de Aviso	Pavimento Térreo
24	249416	FEP	Sino de Bronze médio	Pavimento Térreo
25	249417	FEP	Caixa de Madeira para Malote	Pavimento Térreo
26	249418	FEP	Caixa de Madeira para Malote	Pavimento Térreo
27	249419	FEP	Lâmpião de Mesa	Pavimento Térreo
28	249420	FEP	Lâmpião de Mesa para Sinalização	Pavimento Térreo
29	249421	FEP	Quadro com Fotos da Estação Sorocabana	Pavimento Térreo
30	249422	FEP	Quadro com Fotos dos Primeiros Agentes de Estação	Pavimento Térreo
31	249423	EFS	Lâmpião de mão	Pavimento Térreo
32	249424	FEP	Embrema da EFS gravado no vidro	Pavimento Térreo
33	249425	FEP	Telefone antigo de Parede	Pavimento Térreo
34	249426	FEP	Relógio Redondo de Parede	Pavimento Térreo
35	249427	FEP	Mantequim Vestido com o Uniforme do Chefe da Estação	Pavimento Térreo
36	249428	FEP	Quadro com Embrema da Ferrovia	Pavimento Térreo
37	249429	FEP	Lanterna de Sinalização	Pavimento Térreo
38	249430	FEP	Estrado para Limpeza dos Pés	Pavimento Térreo
39	249440	FEP	Lustre em Ferro	Pavimento Térreo
40	249515	FEP	Quadro dos Horários de Trem antigo	Pavimento Térreo
41	276495	FEP	Staff	Pavimento Térreo
42	276548	FEP	Staff	Pavimento Térreo

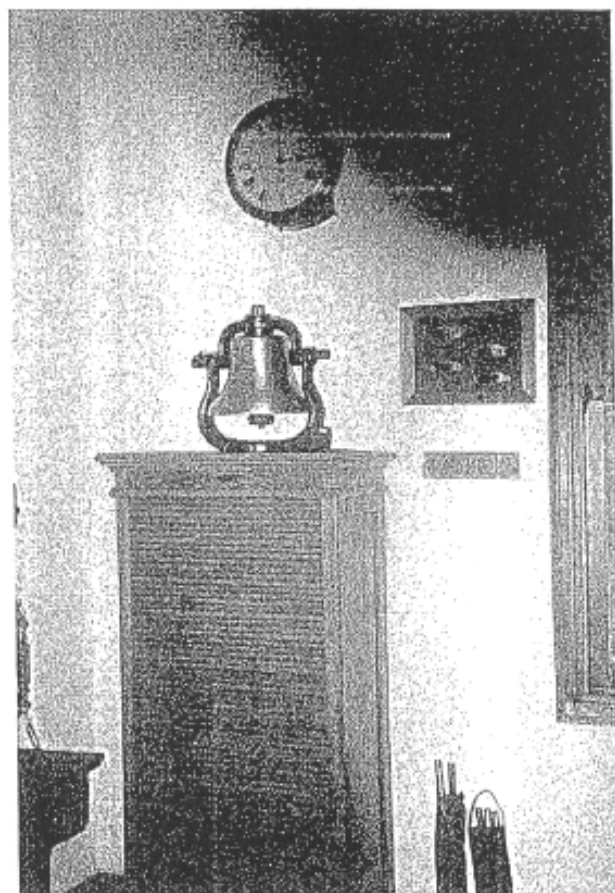
SALA DA CHEFIA DA ESTAÇÃO

FOTO 1



SALA DA CHEFIA DA ESTAÇÃO

FOTO 2



SALA DA CHEFIA DA ESTAÇÃO

FOTO 3

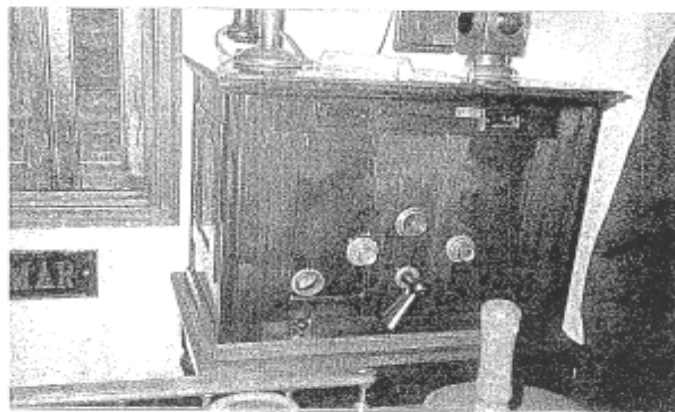


FOTO 4



SALA DA CHEFIA DA ESTAÇÃO

FOTO 5

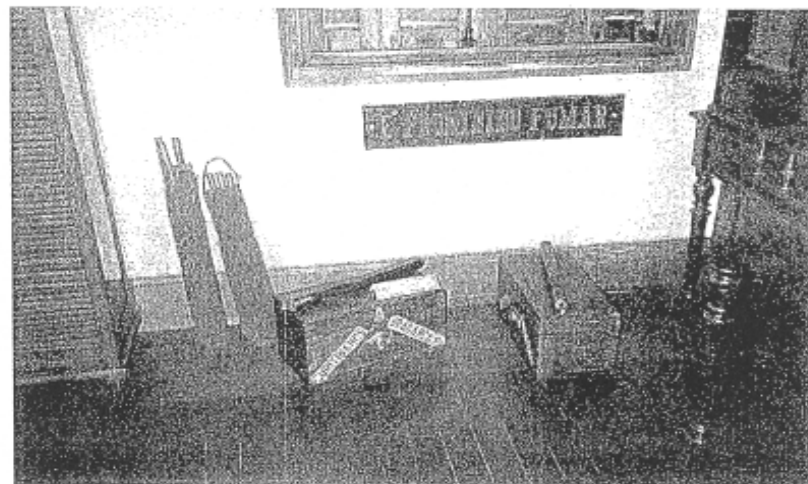
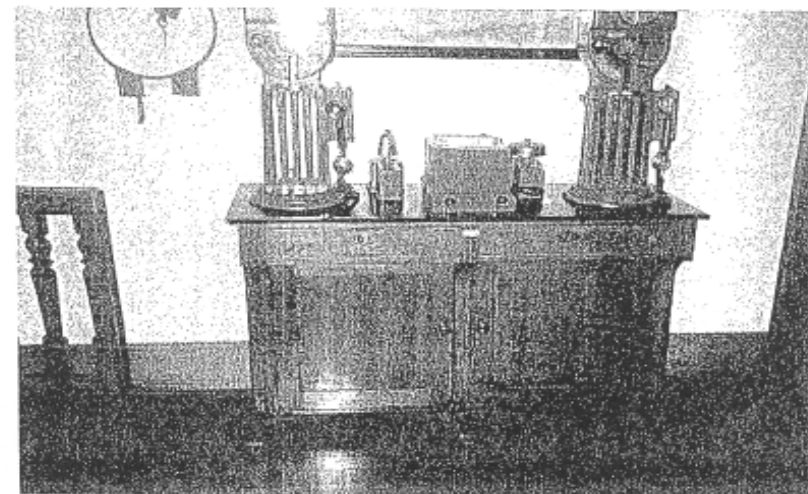


FOTO 6



SALA DA CHEFIA DA ESTAÇÃO

FOTO 7

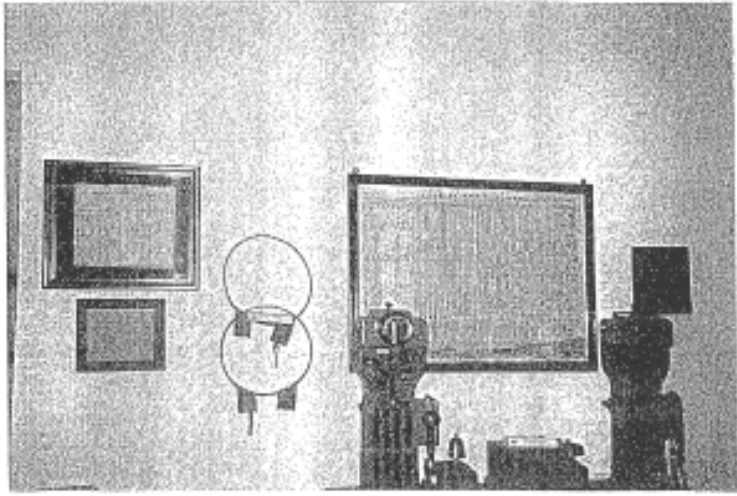


FOTO 8



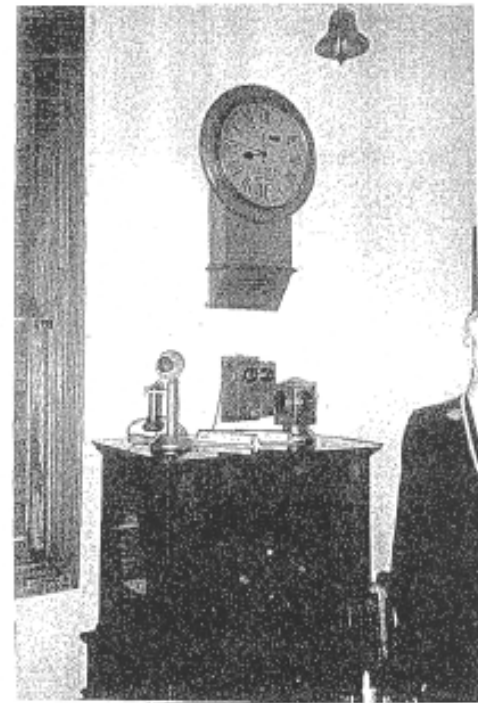
SALA DA CHEFIA DA ESTAÇÃO

FOTO 9

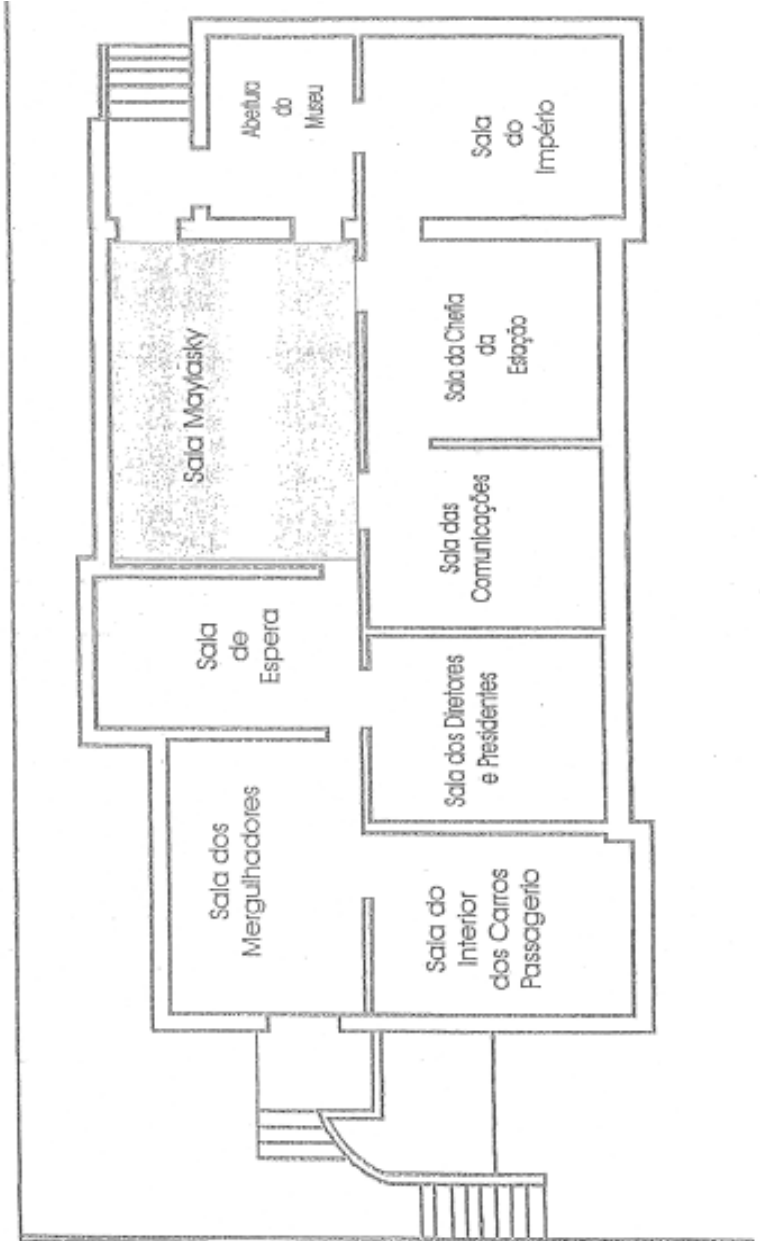


SALA DA CHEFIA DA ESTAÇÃO

FOTO 10



Planta do Pavimento Térreo do Museu de Sorocaba



SALA MAYLASKY

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
1	1	EFS	Escritinha de Madeira entalhada	Pavimento Térreo
2	3	EFS	Armário de Madeira com 3 portas de vidro contendo: Carimbo de auto relevo da EFS, Tinteiro de Vidro, Porta Lápis e Caneta, Vidro de tinta para Caneta, Carimbo Utilizado nos escritórios e estações de Sorocaba, Mala Borrão, Pena para caneta tinteiro, Laore para documentos, Cola goma arábica, Brasão dourado do coife do Visconde de Sapucaý trazendo o símbolo da Rainha da Inglaterra, Garrafa de água de vidro Copos de papel da EFS, estojo com botões da EFS, Selo símbolos da EFS, Pictador de Bêlhas e Suporte de mesa com 2 ganchos.	Pavimento Térreo
3	16	CM	Aparador de Planta	Pavimento Térreo
4	5918	EFS	Telefone de Parede	Pavimento Térreo
5	18046	EFS	Cadeira de Madeira entalhada estofada	Pavimento Térreo
6	22603	EFS	Armário de Cartão com Espelho e uma gaveta	Pavimento Térreo
7	66859	EFS	Lamparina de mesa a Carvão	Pavimento Térreo
8	70430	EFS	Sino de Máquina a Vapor	Pavimento Térreo
9	70597	EFS	Sino de bronze de mão	Pavimento Térreo
10	91766	EFS	Sineta	Pavimento Térreo
11	91870	EFS	Sino de bronze de mão	Pavimento Térreo
12	249431	FEP	Sino Grande em Bronze	Pavimento Térreo
13	249432	FEP	Lampião de Mesa com Suporte de Vidro	Pavimento Térreo
14	249433	FEP	Armário de Madeira com 14 gavetas	Pavimento Térreo
15	249434	FEP	Quadro de Ana Franco de Andrade esposa do Mareu Maylasky	Pavimento Térreo
16	249435	FEP	Poltrona Estofa Entalhada	Pavimento Térreo
17	249436	FEP	Telefone de Parede com Pedestal	Pavimento Térreo
18	249437	FEP	Armário de Madeira com porta de Vidro contendo: Calendário de papelão da EFS, 6 moedas antigas, 5 Identidade Funcional da EFS, 1 Envelope de pagamento, travessa em INOX, Vaso de Alumínio, 3 cópias de Ação da EFS, Estojo do espadim com bainha em couro e Brasão do Reino de Portugal.	Pavimento Térreo
19	249439	FEP	Lustre de Ferro com 6 lâmpada	Pavimento Térreo
20	255081	FEP	Quadro de Mareu Maylasky	Pavimento Térreo
21	281967	FEP	Relógio de parede redondo	Pavimento Térreo
22	295105	FEP	Cadeira de Madeira entalhada estofada	Pavimento Térreo
23	295119	FEP	Banco de Couro para 4 pessoas	Pavimento Térreo

SALA MAYLASKY

FOTO 1

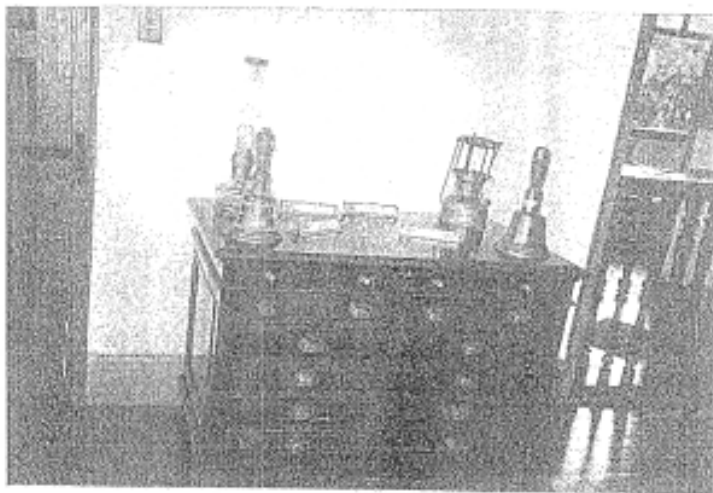
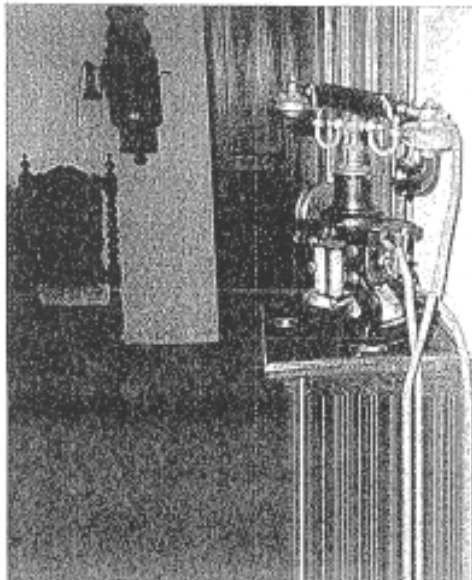


FOTO 2



SALA MAYLASKY

FOTO 7



SALA MAYLASKY

FOTO 8

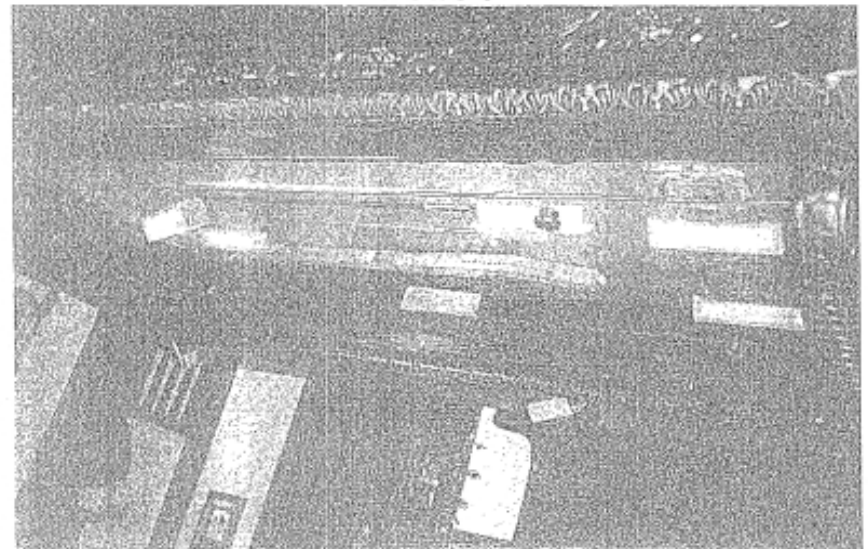
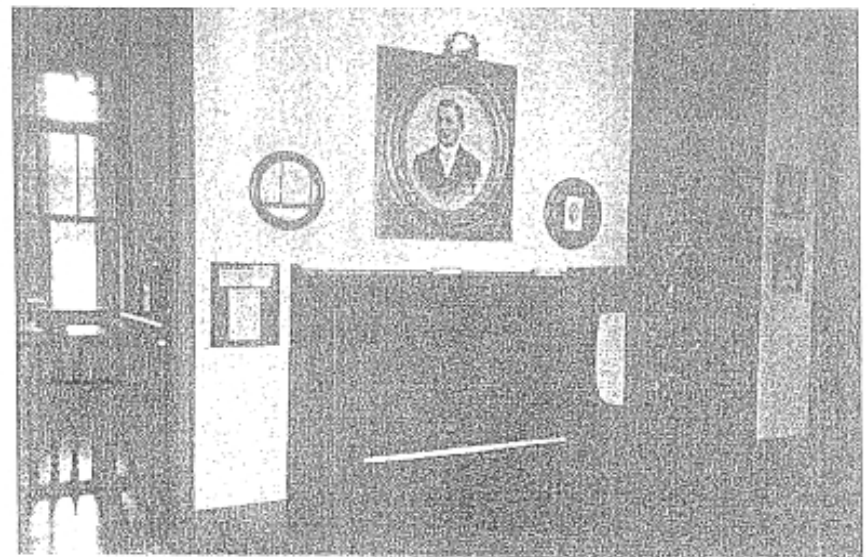
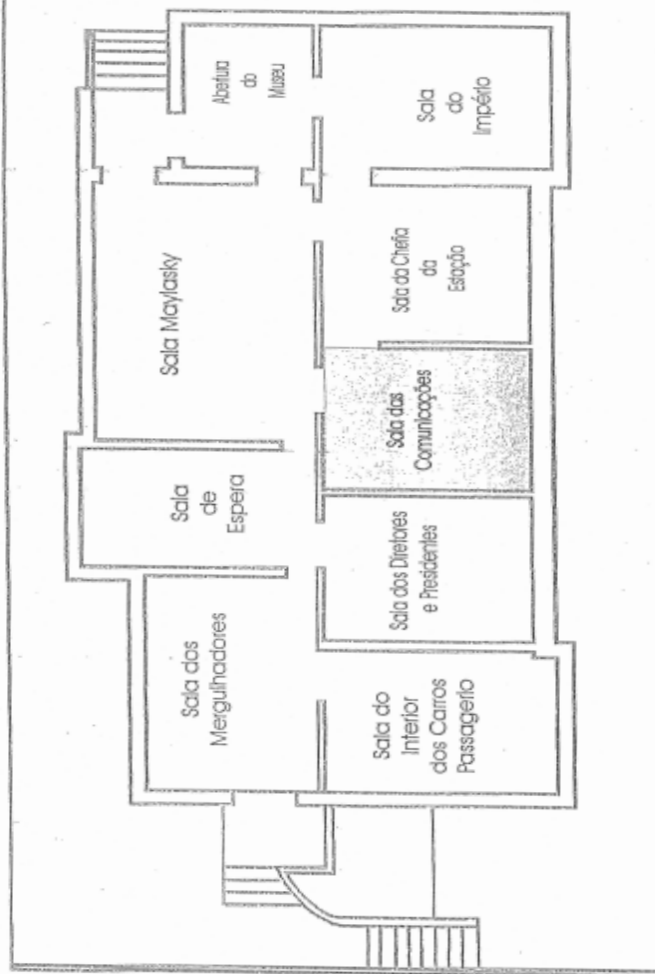


FOTO 9



Planta do Pavimento Térreo do Museu de Sorocaba



SALA DAS COMUNICAÇÕES

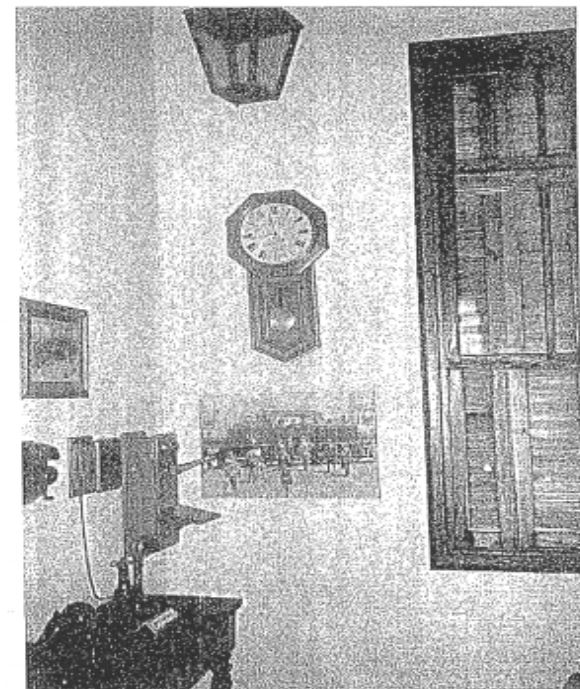
Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
1	2472	EFS	Lamparinas de parede	Pavimento Térreo
2	2841	EFS	Aparelho seletivo	Pavimento Térreo
3	6850	EFS	Mesa de Madeira com Tampo de Formica	Pavimento Térreo
4	7389	EFS	Poltrona de Madeira giratória estofada	Pavimento Térreo
5	8708	EFS	Mesa de Madeira com Tampo de Formica	Pavimento Térreo
6	9370	EFS	Aparelho de Telegrafo	Pavimento Térreo
7	9779	EFS	Banqueta de Madeira	Pavimento Térreo
8	10052	EFS	Teodolito	Pavimento Térreo
9	13956	EFS	Teodolito	Pavimento Térreo
10	16512	EFS	Mesa de Madeira com Tampo de Formica	Pavimento Térreo
11	25472	EFS	Lampião de Parede	Pavimento Térreo
12	29447	FEP	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
13	36894	EFS	Armário para guardar bilhetes	Pavimento Térreo
14	49347	EFS	Relógio grande redondo de parede	Pavimento Térreo
15	53634	EFS	Aparelho de Telegrafo	Pavimento Térreo
16	53929	EFS	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
17	60202	EFS	Tripe para Teodolito	Pavimento Térreo
18	63712	EFS	Teodolito	Pavimento Térreo
19	68594	EFS	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
20	67271	EFS	Nivelador de Linha	Pavimento Térreo
21	72641	EFS	Telefone Seletivo	Pavimento Térreo
22	83657	EFS	Lanterna de Sinalização a Querosene	Pavimento Térreo
23	88249	EFS	Telefone antigo	Pavimento Térreo
24	93657	EFS	Lanterna de Sinalização a Querosene	Pavimento Térreo
25	95105	EFS	Lanterna de Sinalização a Querosene	Pavimento Térreo
26	96651	EFS	Lanterna de Sinalização a Querosene	Pavimento Térreo
27	96984	EFS	Manômetro usado para medir a pressão da locomotiva.	Pavimento Térreo
28	235026	FEP	Miniatura de Vagão	Pavimento Térreo
29	240496	FEP	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
30	249441	FEP	Farol de locomotiva a Vapor	Pavimento Térreo
31	249442	FEP	Aparelho seletivo	Pavimento Térreo
32	249443	FEP	Telefone parede antigo	Pavimento Térreo
33	249444	FEP	Panel com 12 fotos de locomotivas e funcionários	Pavimento Térreo
34	249445	FEP	Telefone de mesa	Pavimento Térreo
35	249446	FEP	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
36	249447	FEP	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
37	249448	FEP	Tripe para Teodolito	Pavimento Térreo
38	249449	FEP	Teodolito	Pavimento Térreo
39	249450	FEP	Bal de Madeira	Pavimento Térreo
40	249451	FEP	Medidor de Temperatura dos Trilhos	Pavimento Térreo
41	249452	FEP	Mira de Teodolito	Pavimento Térreo
42	249453	FEP	Quadro com o Diagrama da Locomotiva modelo RS3	Pavimento Térreo
43	249515	FEP	Lampião de Parede	Pavimento Térreo
44	249519	FEP	Lanterna de Sinalização a Querosene	Pavimento Térreo
45	249520	FEP	Lanterna de Sinalização a Querosene	Pavimento Térreo
46	276491	FEP	Telefone antigo de metal	Pavimento Térreo
47	285787	FEP	Aparelho de Telegrafo	Pavimento Térreo
48	295009	FEP	Manômetro usado para medir a pressão da locomotiva.	Pavimento Térreo

SALA DAS COMUNICAÇÕES

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
49	295010	FEP	Manômetro usado para medir a pressão da locomotiva.	Pavimento Térreo
50	295011	FEP	Manômetro usado para medir a pressão da locomotiva.	Pavimento Térreo
51	295016	FEP	Manômetro usado para medir a pressão da locomotiva.	Pavimento Térreo
52	295022	FEP	Manômetro usado para medir a pressão da locomotiva.	Pavimento Térreo

SALA DAS COMUNICAÇÕES

FOTO 1



SALA DAS COMUNICAÇÕES

FOTO 2



SALA DAS COMUNICAÇÕES

FOTO 3

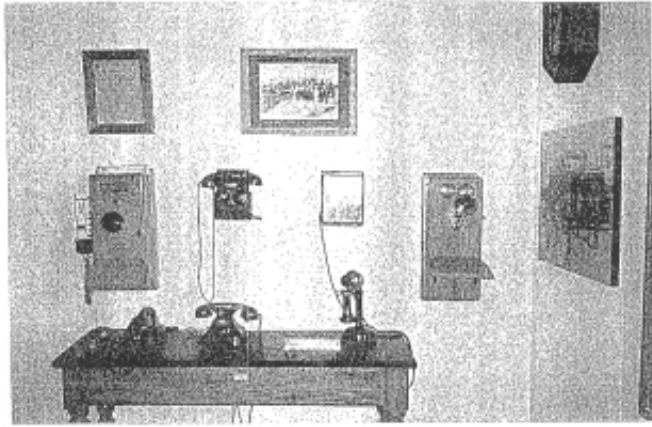


FOTO 4



SALA DAS COMUNICAÇÕES

FOTO 5

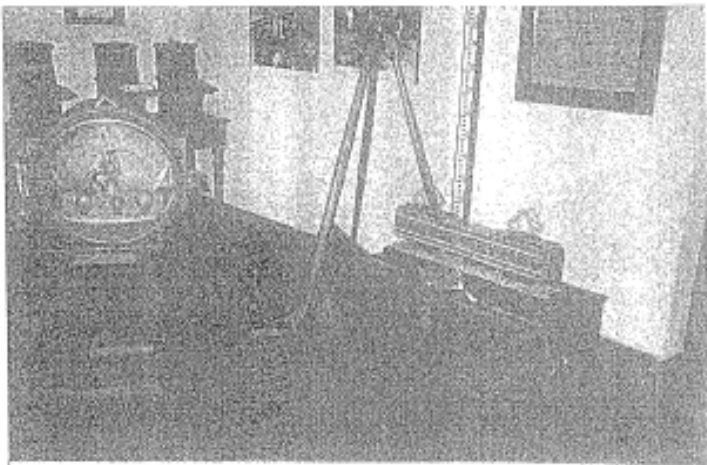
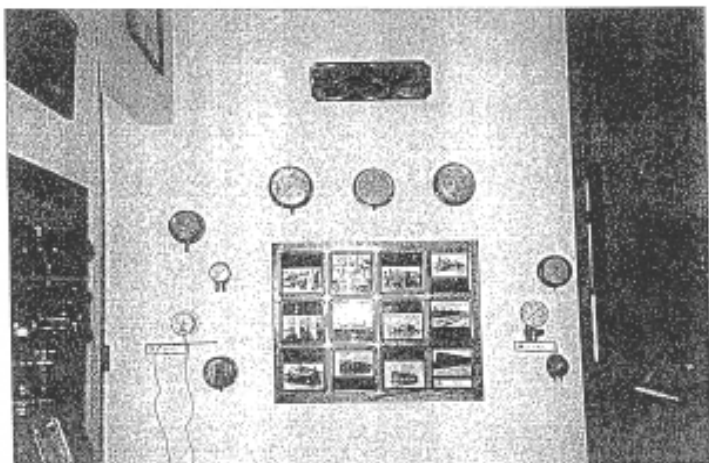


FOTO 6

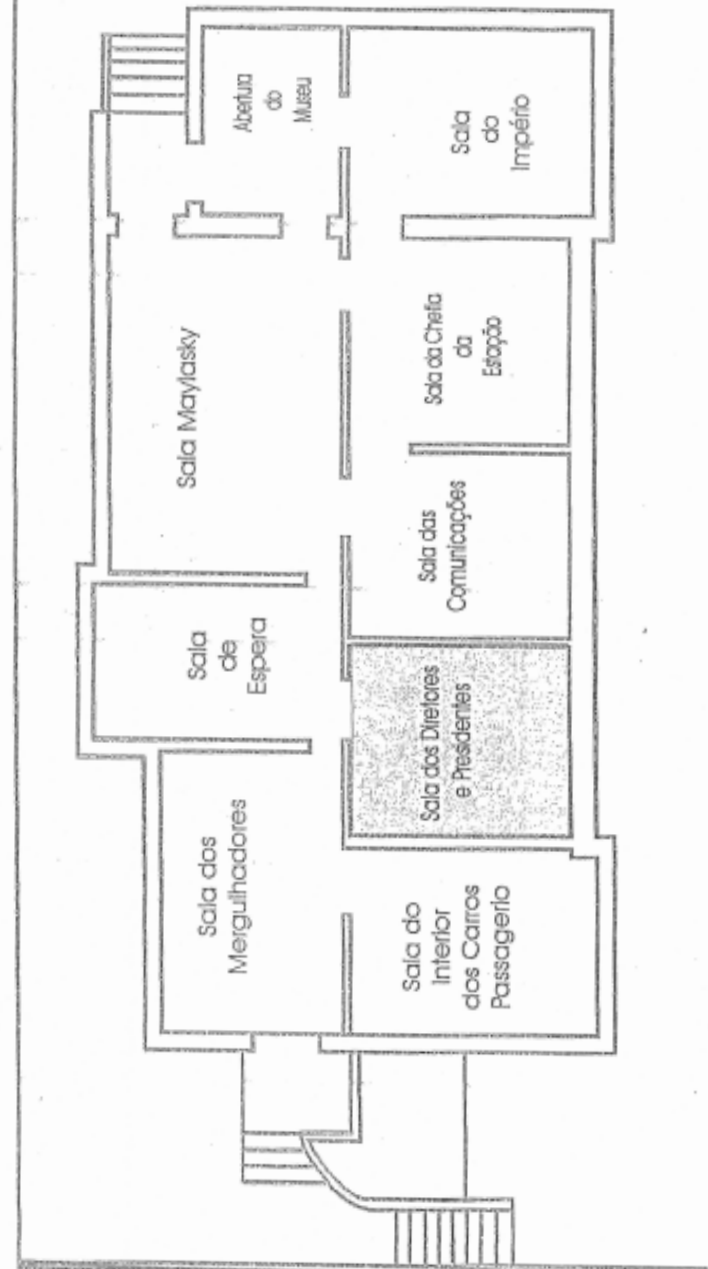


SALA DAS COMUNICAÇÕES

FOTO 7



Planta do Pavimento Térreo do Museu de Sorocaba



SALA DOS DIRETORES PRESIDENTES

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
1	249454	FEP	Quadro com foto do Eng.º Alfredo Maia	Pavimento Térreo
2	249455	FEP	Quadro com foto do Sr. Rodolfo Oscar Kesselring	Pavimento Térreo
3	249456	FEP	Quadro com foto do Sr. José Gols Artigas	Pavimento Térreo
4	249457	FEP	Quadro com foto do Sr. Calisto de Paula Souza	Pavimento Térreo
5	249458	FEP	Quadro com foto do Sr. Afonso Gomes Ribeiro de Lima	Pavimento Térreo
6	249459	FEP	Quadro com foto do Sr. Gaspar Ricardo Junior	Pavimento Térreo
7	249460	FEP	Quadro com foto do Sr. Luiz Osni de Castro	Pavimento Térreo
8	249461	FEP	Quadro com foto do Sr. Antônio Prudente de Mortais	Pavimento Térreo
9	249462	FEP	Quadro com foto do Sr. Mário Salles Souto	Pavimento Térreo
10	249463	FEP	Quadro com foto do Sr. Adão Paes Cruz	Pavimento Térreo
11	249464	FEP	Quadro com foto do Sr. Orlando Drummond Murgel	Pavimento Térreo
12	249465	FEP	Quadro com foto do Sr. Ray Costa Rodrigues	Pavimento Térreo
13	249466	FEP	Quadro com foto do Sr. Jarbas Trigo	Pavimento Térreo
14	249467	FEP	Quadro com foto do Sr. Luiz Antônio de Mendonça Junior	Pavimento Térreo
15	249468	FEP	Quadro com foto do Sr. Luiz Philippe Araújo de Paiva Meira	Pavimento Térreo
16	249469	FEP	Quadro com foto do Sr. Abeylard Prieto Amarante	Pavimento Térreo
17	249470	FEP	Quadro com foto do Sr. Alvaro Pereira de Souza Lima	Pavimento Térreo
18	249471	FEP	Quadro com foto do Sr. Durval Martins Mulyaert	Pavimento Térreo
19	249472	FEP	Quadro com foto do Sr. Newton de Uzeda Moreira	Pavimento Térreo
20	249473	FEP	Quadro com foto do Sr. Hermínio Amorim Junior	Pavimento Térreo
21	249474	FEP	Quadro com foto do Sr. Armando Zenesi	Pavimento Térreo
22	249475	FEP	Quadro com foto do Sr. Urbano Pedua Alves de Araújo	Pavimento Térreo
23	249476	FEP	Quadro com foto do Sr. Luiz Leite Bandeira de Melo	Pavimento Térreo
24	249477	FEP	Quadro com foto do Sr. Francisco de Salles do Oliveira	Pavimento Térreo
25	249478	FEP	Quadro com foto do Sr. Chafic Jacob	Pavimento Térreo
26	249479	FEP	Mesa de madeira para reunião com 3 gavetas	Pavimento Térreo
27	249480	FEP	Relógio redondo de parede	Pavimento Térreo

SALA DOS DIRETORES E PRESIDENTES

FOTO 1

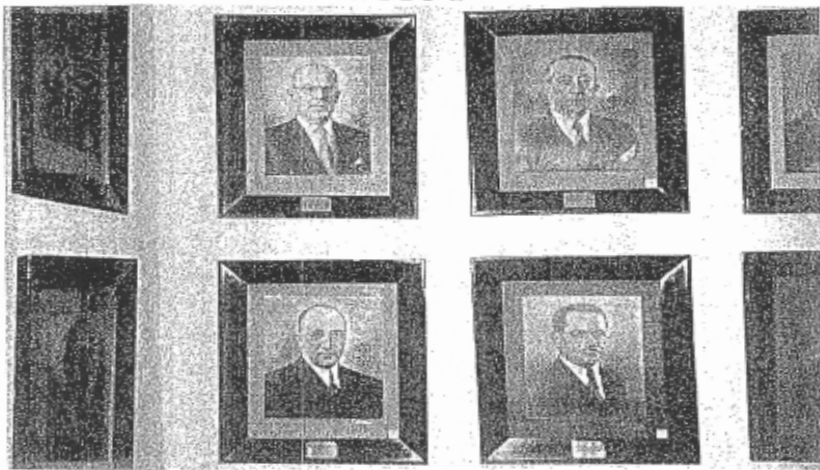
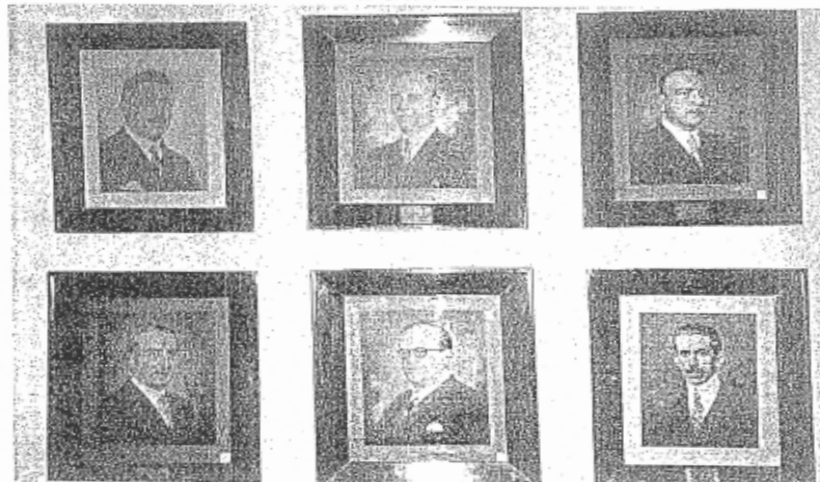


FOTO 2

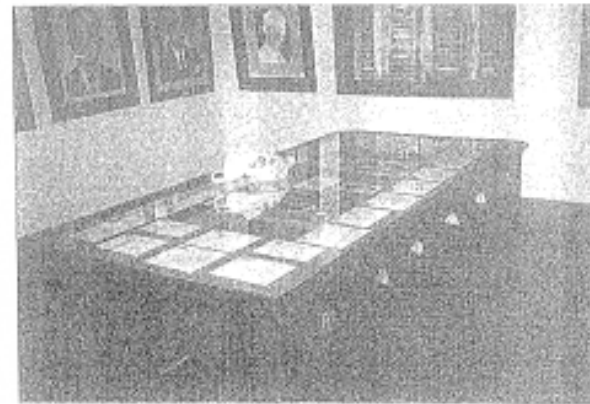


SALA DOS DIRETORES E PRESIDENTES

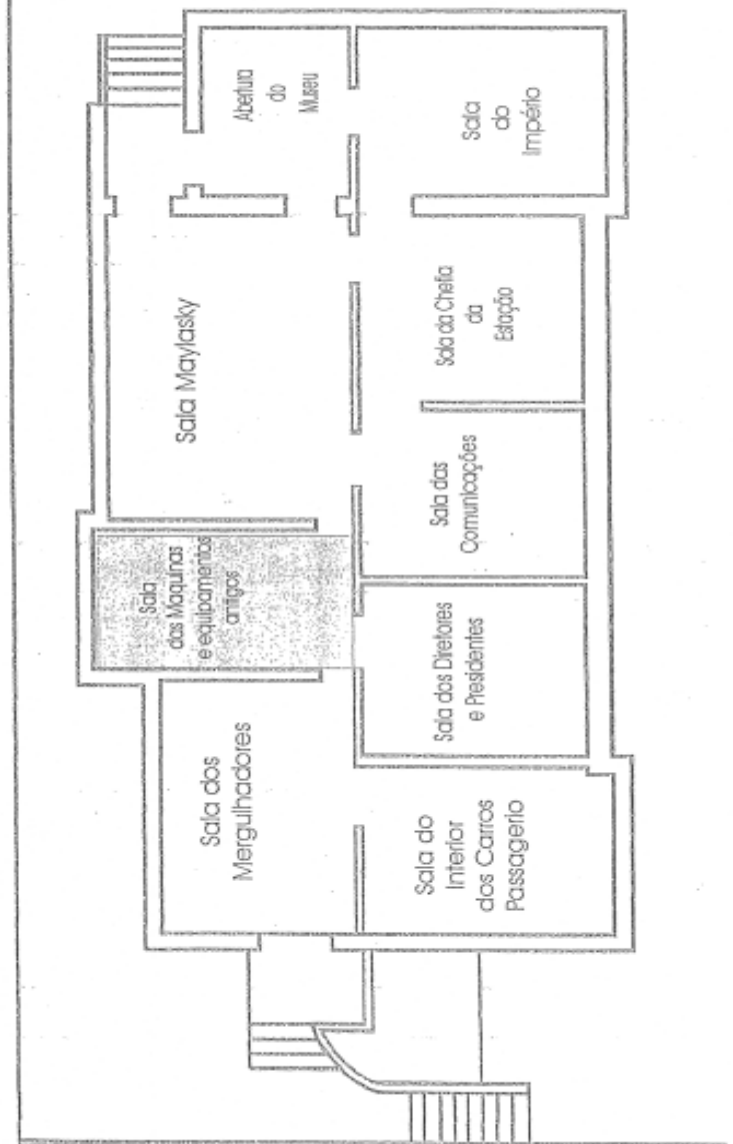
FOTO 3



FOTO 4



Planta do Pavimento Térreo do Museu de Sorocaba



SALA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ANTIGOS

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
1	6260	EFS	Armário de madeira com Portas de Vidro contendo: Miniatura de Vagão de Passageiro, Miniatura de Locomotiva a Diesel Bandeirantes, Flâmulas da Associação dos Desenhistas da EFS e Quadros.	Parte Superior do Museu
2	17720	EFS	Cinzeiro com Pedestal	Parte Superior do Museu
3	21062	EFS	Maquina de Calcular Facit	Parte Superior do Museu
4	26294	EFS	Poltrona de Madeira estofada para 4 Lugares	Parte Superior do Museu
5	52698	EFS	Maquina de Escrever Oliver	Parte Superior do Museu
6	53567	EFS	Relógio de Madeira entalhado	Parte Superior do Museu
7	210281	FEP	Maquina de Calcular Facit	Parte Superior do Museu
8	213013	FEP	Maquina de Calcular Facit	Pavimento Térreo
9	213210	FEP	Maquina de Calcular Original Odner	Pavimento Térreo
10	213513	FEP	Maquina de Escrever Remington	Pavimento Térreo
11	213562	FEP	Maquina de Calcular brunsvija	Pavimento Térreo
12	213725	FEP	Maquina de Calcular Original Odner	Pavimento Térreo
13	213919	FEP	Maquina de Calcular Elétrica para Contabilidade da marca Burroughs	Pavimento Térreo
14	214053	FEP	Maquina de Calcular Brasica	Pavimento Térreo
15	249481	FEP	Chapeleira de Madeira	Pavimento Térreo
16	249482	FEP	Banco de Madeira Estofado para 4 pessoas	Pavimento Térreo
17	249483	FEP	Armário de Madeira com 15 repartições	Pavimento Térreo
18	249484	FEP	Relógio de Madeira entalhado	Pavimento Térreo
19	249485	FEP	Maquina de Escrever Manual	Pavimento Térreo
20	249486	FEP	Maquina de Escrever Manual	Pavimento Térreo
21	249487	FEP	Maquina de Escrever Manual	Pavimento Térreo
22	249488	FEP	Maquina de Escrever Manual	Pavimento Térreo
23	249489	FEP	Maquina de Calcular	Pavimento Térreo
24	249490	FEP	Maquina de Calcular	Pavimento Térreo
25	249491	FEP	Maquina de Calcular	Pavimento Térreo
26	249492	FEP	Extintor de Incêndio de Cobre	Pavimento Térreo
27	249493	EFP	2 Bico de Bronze para Mangueira de Incêndio	Pavimento Térreo
28	249494	EFP	2 Bico de Bronze para Mangueira de Incêndio	Pavimento Térreo
29	284405	FEP	Relógio de Madeira entalhado	Pavimento Térreo

SALA DAS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS ANTIGOS

FOTO 1

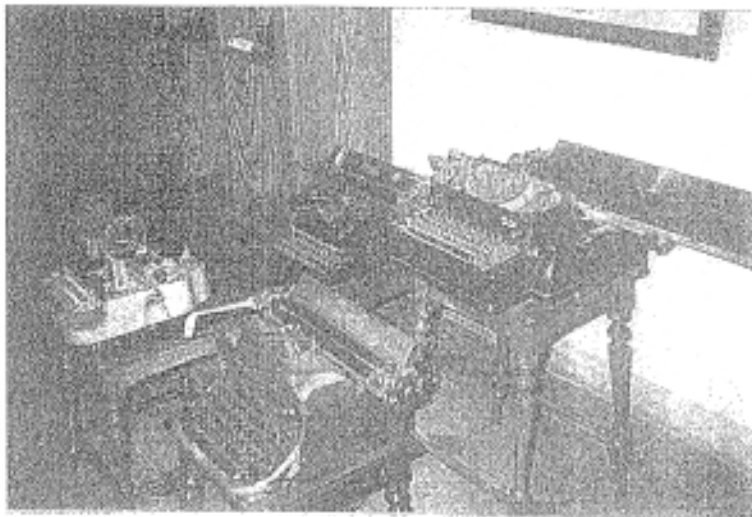
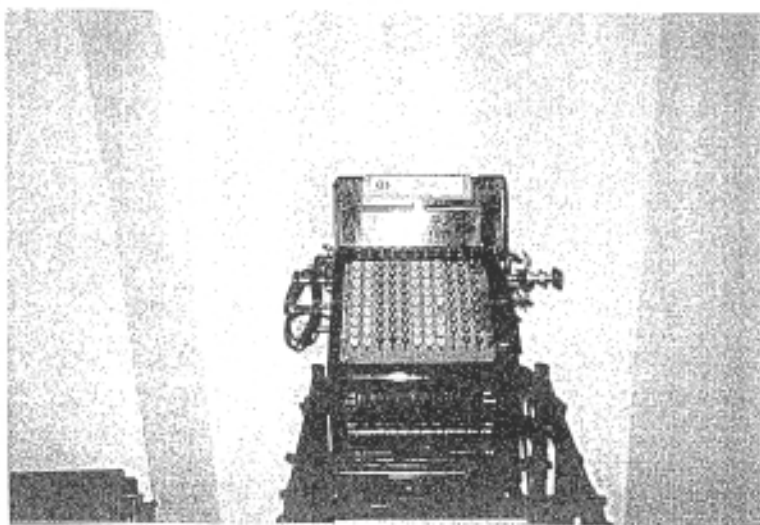


FOTO 2



SALA DAS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS ANTIGOS

FOTO 3



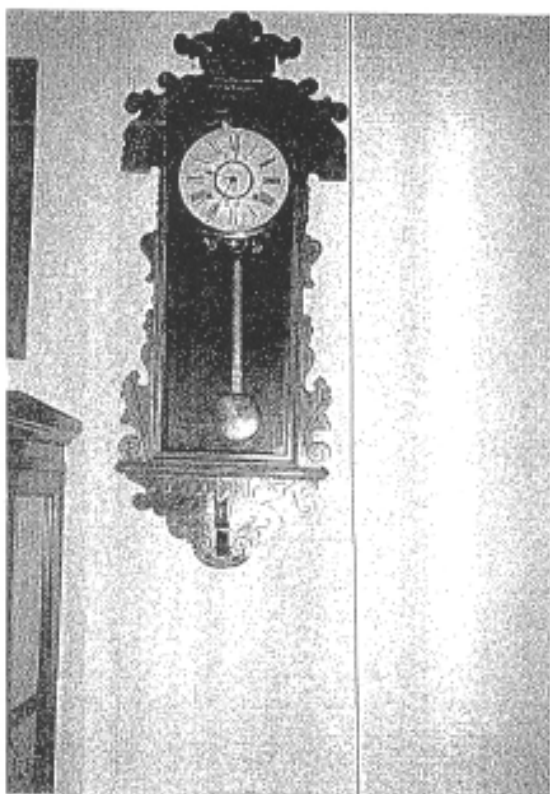
SALA DAS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS ANTIGOS

FOTO 4



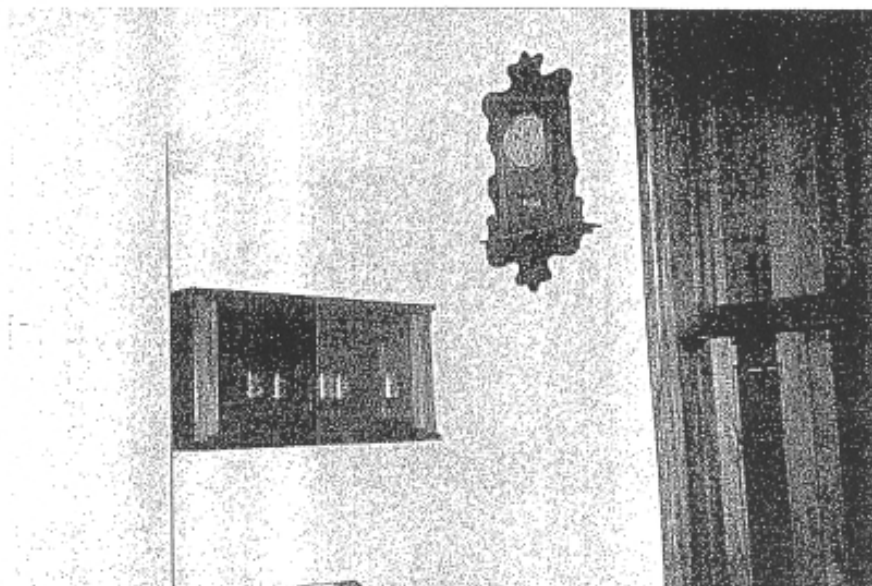
SALA DAS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS ANTIGOS

FOTO 5



SALA DAS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS ANTIGOS

FOTO 7

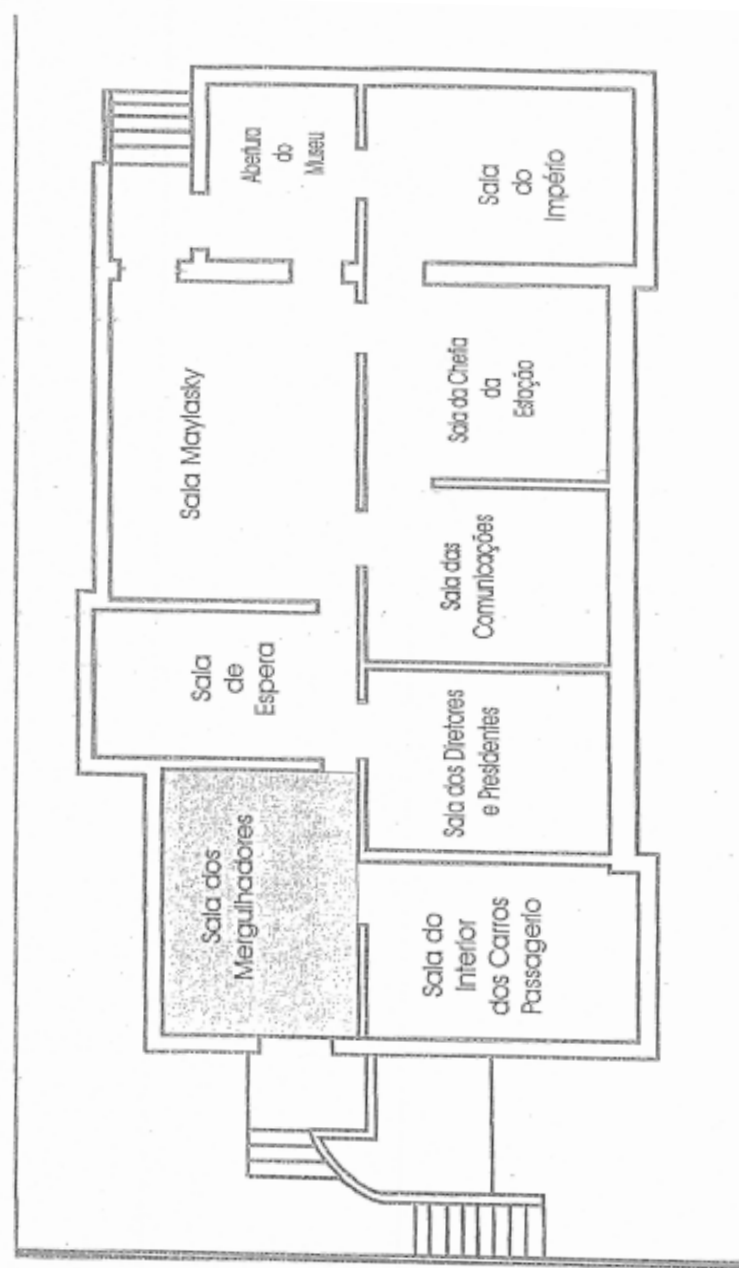


SALA DAS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS ANTIGOS

FOTO 6



Planta do Pavimento Térreo do Museu de Sorocaba



SALA DOS MERGULHADORES

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
1	16314	EFS	Armário de Madeira com 2 portas contendo: Etiquetador de pregos, Microscópio, caixa de madeira com produtos químicos, lâmpada interruptor, datadores bilhetes, esquadro de ferro.	Pavimento Térreo
2	16805	EFS	Paquímetro e Micrômetro (fica dentro do armário)	Pavimento Térreo
3	17750	EFS	Aparelho de Medição de Locomotiva (fica dentro do armário)	Pavimento Térreo
4	23582	EFS	Micrômetro para medição de interior de peças (fica dentro do armário)	Pavimento Térreo
5	34953	EFS	Caixa para guardar o escafandro (roupa de mergulho)	Pavimento Térreo
6	34961	EFS	Escafandro (roupa de mergulho)	Pavimento Térreo
7	50705	EFS	Relógio de parede Redondo	Pavimento Térreo
8	63757	EFS	Trena de Pano	Pavimento Térreo
9	66594	FEP	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
10	71405	EFS	Trena de Pano	Pavimento Térreo
11	86015	EFS	Balança de precisão (fica dentro do armário)	Pavimento Térreo
12	249495	FEP	Balança para pesar sacarias	Pavimento Térreo
13	249496	FEP	Balança pequena com suporte de madeira com pesos oficiais de aferição balanças	Pavimento Térreo
14	249497	FEP	Aparelho de Medição de Locomotiva (fica dentro do armário)	Pavimento Térreo
15	249498	FEP	Datador de Bilhetes	Pavimento Térreo
16	249499	FEP	Lanterna de Sinalização	Pavimento Térreo
17	249500	FEP	Lanterna de Sinalização	Pavimento Térreo
18	249501	FEP	Lanterna de Sinalização	Pavimento Térreo
19	249502	FEP	Lanterna de Sinalização	Pavimento Térreo
20	249503	FEP	Lanterna de Sinalização	Pavimento Térreo
21	249504	FEP	Escrivaninha de Madeira com 4 gavetas	Pavimento Térreo
22	249505	FEP	Cadeira estofada com braços de madeira	Pavimento Térreo
23	249506	FEP	Relógio de parede Elétrico	Pavimento Térreo
24	249507	FEP	Quadro demonstrativo das Estações	Pavimento Térreo
25	249508	FEP	Quadro da Reforma do Museu de Sorocaba	Pavimento Térreo
26	249509	FEP	Quadro com fotos da antiga oficina de Sorocaba.	Pavimento Térreo
27	278307	FEP	Balança de precisão (fica dentro do armário)	Pavimento Térreo
28	299525	FEP	Relógio Comparador (fica dentro do armário)	Pavimento Térreo

SALA DOS MERGULHADORES

FOTO 1



SALA DOS MERGULHADORES

FOTO 2

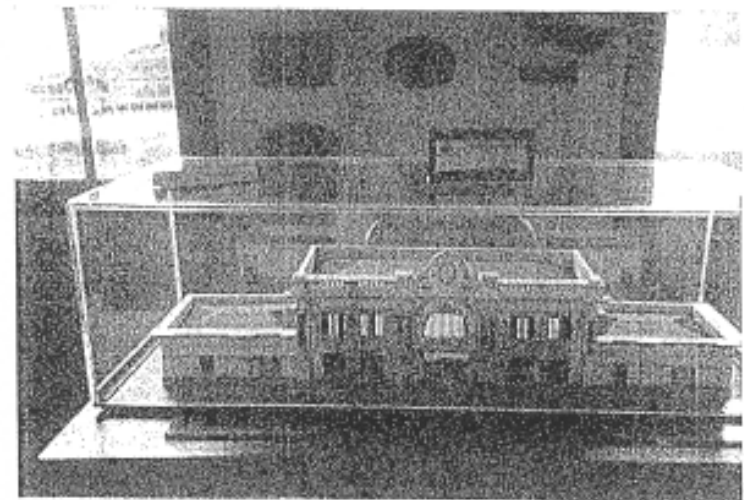


SALA DOS MERGULHADORES

FOTO 3



FOTO 4



SALA DOS MERGULHADORES

FOTO 5

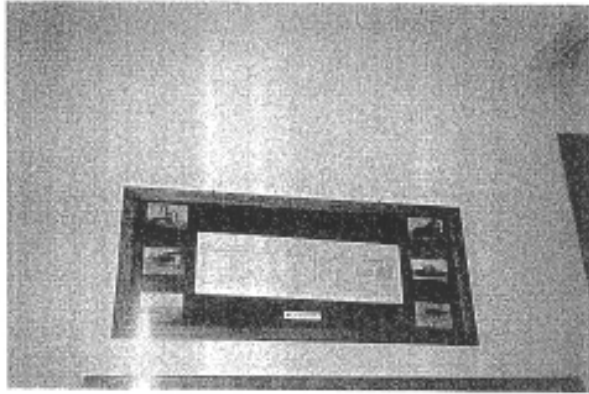
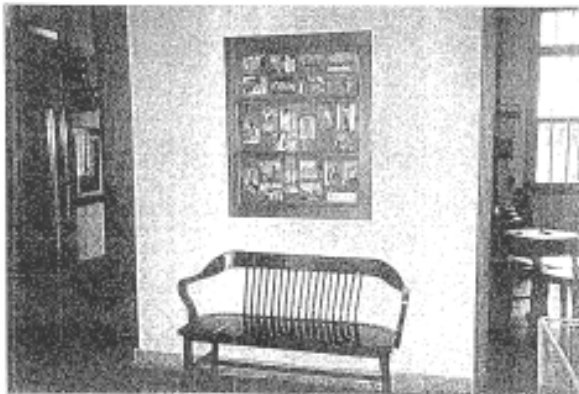


FOTO 6



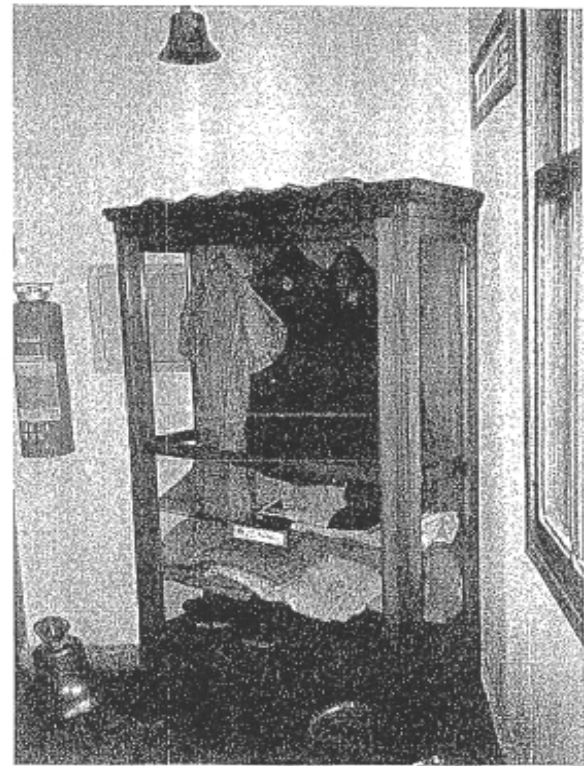
SALA DOS MERGULHADORES

FOTO 7



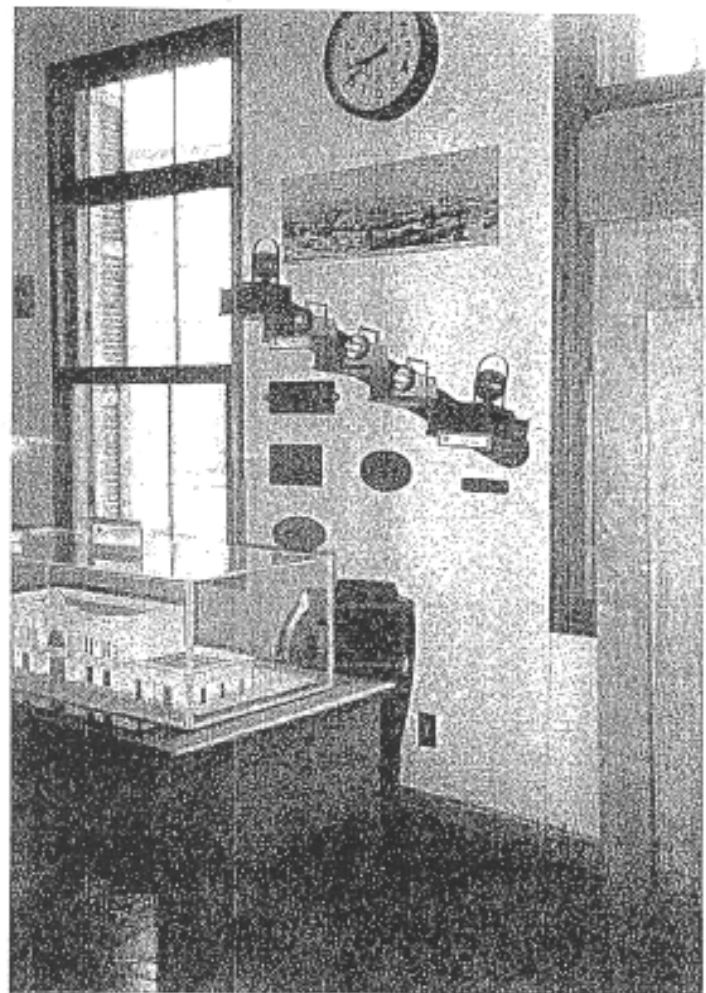
SALA DOS MERGULHADORES

FOTO 8



SALA DOS MERGULHADORES

FOTO 9



SALA DOS MERGULHADORES

FOTO 10



REPRESENTAÇÃO DO INTERIOR DE UM CARRO PASSAGEIRO

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
1	3581	EFS	Cadeira de Madeira simples	Pavimento Térreo
2	15144	EFS	Cadeira de Madeira simples	Pavimento Térreo
3	17592	EFS	Reprodução de Carro de passageiro e reprodução de cruzamento de linha todos confeccionados em madeira.	Pavimento Térreo
4	17826	EFS	Cadeira de Madeira simples	Pavimento Térreo
5	22649	EFS	Cadeira de Madeira simples	Pavimento Térreo
6	31430	EFS	Cadeira de madeira giratória	Pavimento Térreo
7	249510	FEP	Quadro de Aviso	Pavimento Térreo
8	249511	FEP	Poltrona de Carro Passageiro 1ª classe	Pavimento Térreo
9	249512	FEP	Bagageiro da 1ª classe	Pavimento Térreo
10	249513	FEP	Bagageiro da 1ª classe	Pavimento Térreo
11	249514	FEP	Mesa de Madeira utilizada no carro restaurante	Pavimento Térreo
12	249515	FEP	Banco Duplo de 2ª classe	Pavimento Térreo
13	249516	FEP	Banco Duplo de 2ª classe	Pavimento Térreo
14	249517	FEP	Bagageiro da 2ª classe	Pavimento Térreo
15	249518	FEP	Bagageiro da 2ª classe	Pavimento Térreo
16	279849	FEP	Lavatório dobrável do Carro de Passageiro confeccionado em madeira e alumínio	Pavimento Térreo

SALA DO INTERIOR DO CARRO PASSAGEIRO

FOTO 1

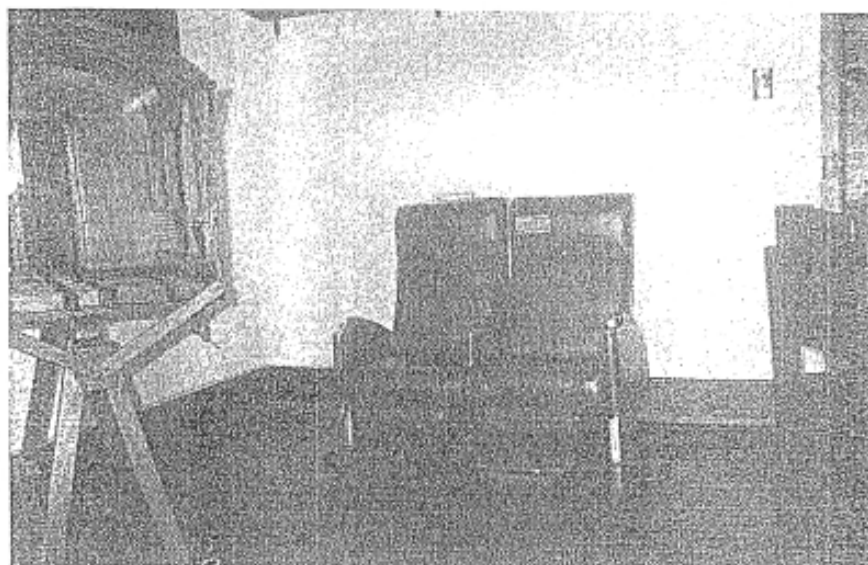
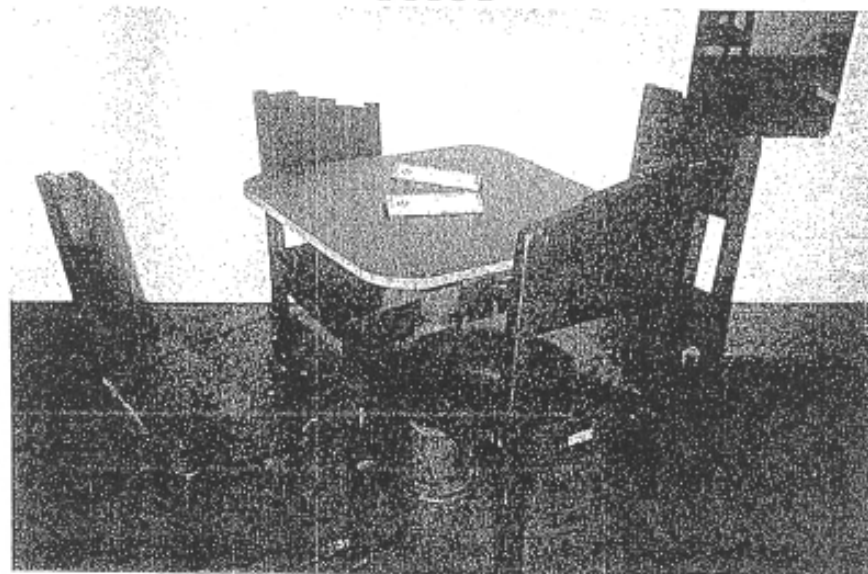
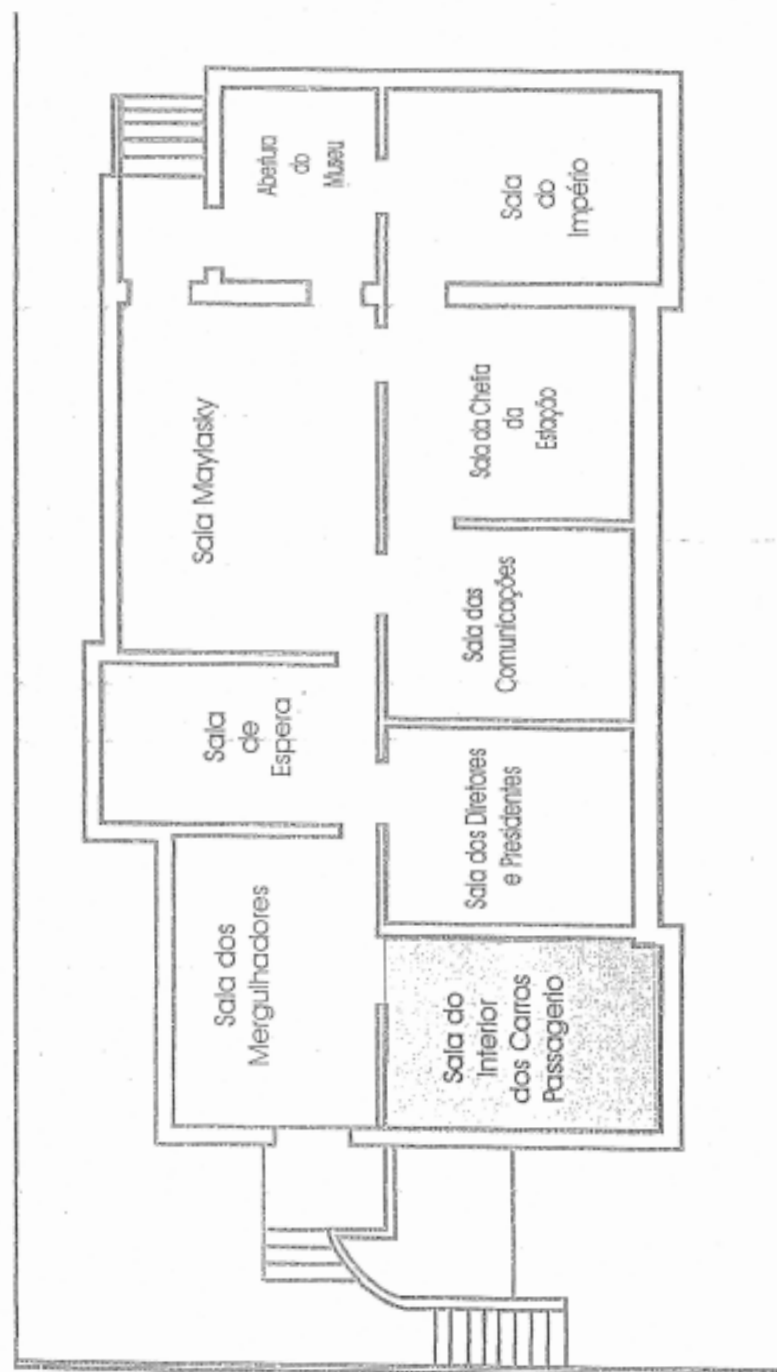


FOTO 2

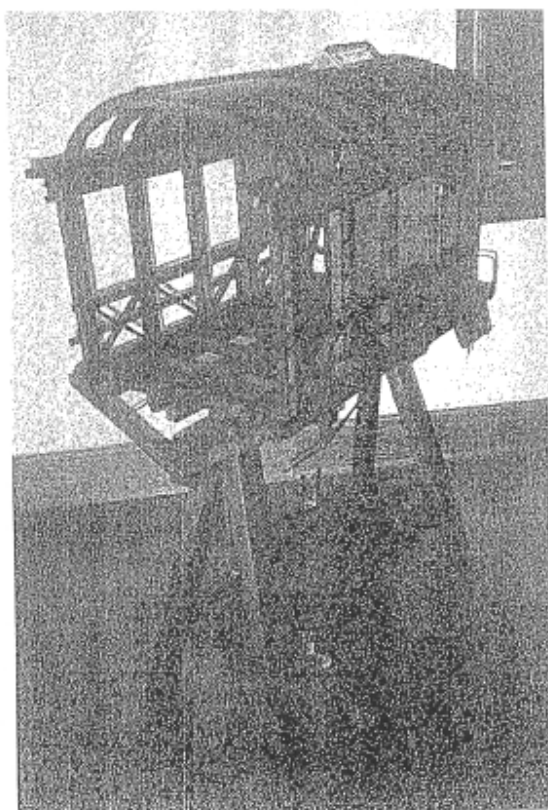


Planta do Pavimento Térreo do Museu de Sorocaba



SALA DO INTERIOR DO CARRO PASSAGEIRO

FOTO 3

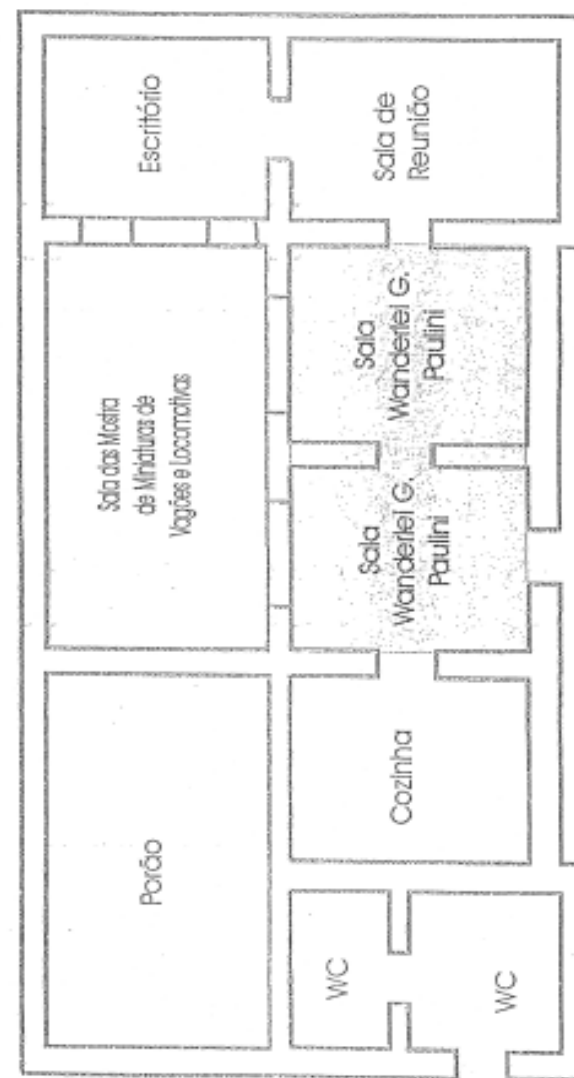


SALA DO INTERIOR DO CARRO PASSAGEIRO

FOTO 4



Planta do Porão do Museu de Sorocaba

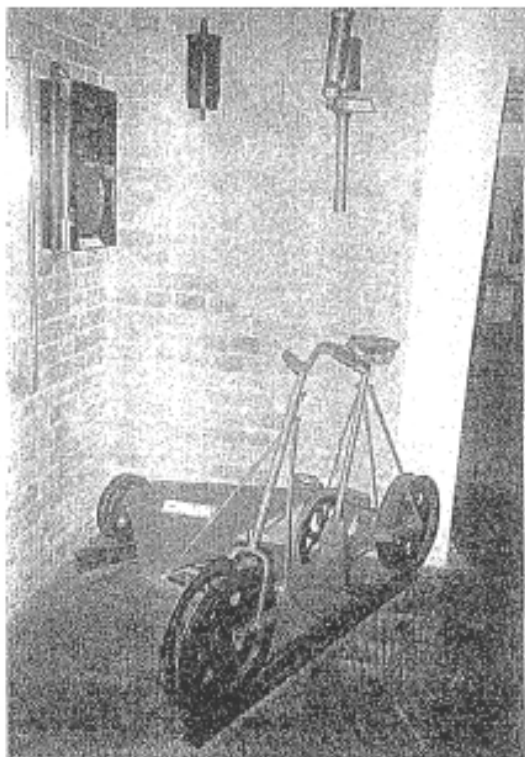


SALA WANDERLEI G. PAULINI

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
1	5	EFS	Morsa Portátil	Porão do Museu
2	19981	EFS	Maquina de Costura Industrial	Porão do Museu
3	249521	FEP	Mesa de Madeira Simples	Porão do Museu
4	249522	FEP	Cadeira de Madeira Simples	Porão do Museu
5	249523	FEP	Sino de Bronze Grande	Porão do Museu
6	249524	FEP	Busto do Cristiano Stockler das Naves Arqueólogo responsável pela construção do Edifício Júlio Prestes.	Porão do Museu
7	249526	FEP	Arco de Pau para furar os dormentes	Porão do Museu
8	249527	FEP	Gerfo de aço para remoção de carvão na caldeira da locomotiva	Porão do Museu
9	249528	FEP	Tressador	Porão do Museu
10	249529	FEP	Tenaz	Porão do Museu
11	249530	FEP	Sacador de Pino	Porão do Museu
12	249531	FEP	Chave de Boca	Porão do Museu
13	249532	FEP	Alevanca de Aço para sacar Tirefon	Porão do Museu
14	249533	FEP	Chave de Tirefon	Porão do Museu
15	249534	FEP	Chave de Tirefon	Porão do Museu
16	249535	FEP	Pá de Ferro para Jogar carvão na caldeira da locomotiva	Porão do Museu
17	249536	FEP	Pé de Cabra	Porão do Museu
18	249537	FEP	Tipos de Grampos de Fixação de Linha	Porão do Museu
19	249538	FEP	Macaco simples	Porão do Museu
20	249539	FEP	Macaco simples	Porão do Museu
21	249540	FEP	Macaco simples	Porão do Museu
22	249541	FEP	Cofre de Ferro com Aparador de Madeira	Porão do Museu
23	249542	FEP	Fogão a Lenha	Porão do Museu
24	249543	FEP	Triciclo de Linha para manutenção	Porão do Museu
25	249544	FEP	Relógio de Ponto	Porão do Museu
26	249545	FEP	Apito de Locomotiva	Porão do Museu
27	249546	FEP	Apito de Locomotiva	Porão do Museu
28	249547	FEP	Apito de Locomotiva	Porão do Museu
29	249548	FEP	Chave Trifásica de Energia Elétrica	Porão do Museu
30	249549	FEP	Relógio Medidor de Energia Elétrica	Porão do Museu
31	249550	FEP	Conjunto de Isolador de vidros e porcelana para Fio	Porão do Museu
32	249551	FEP	Controle de tração de Bonde	Porão do Museu
33	249552	FEP	Velocímetro de Máquina a Vapor	Porão do Museu
34	249553	FEP	Pára-raios para Telefone	Porão do Museu
35	249554	FEP	Manômetro	Porão do Museu
36	249555	FEP	Morsa Grande	Porão do Museu
37	283947	FEP	Armário de Pinho com 2 portas de Vidros	Porão do Museu
38	295073	FEP	Mecaco para levantamento de Vagões	Porão do Museu

SALA WANDERLEI G. PAULINI

FOTO 1



SALA WANDERLEI G. PAULINI

FOTO 2

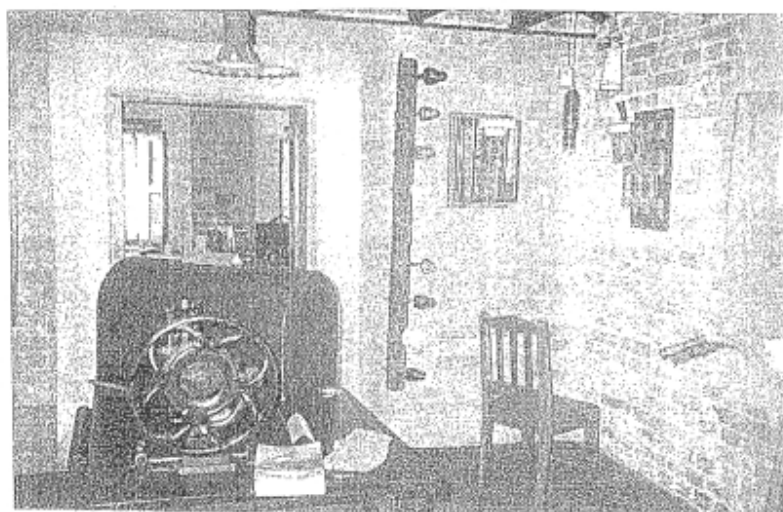
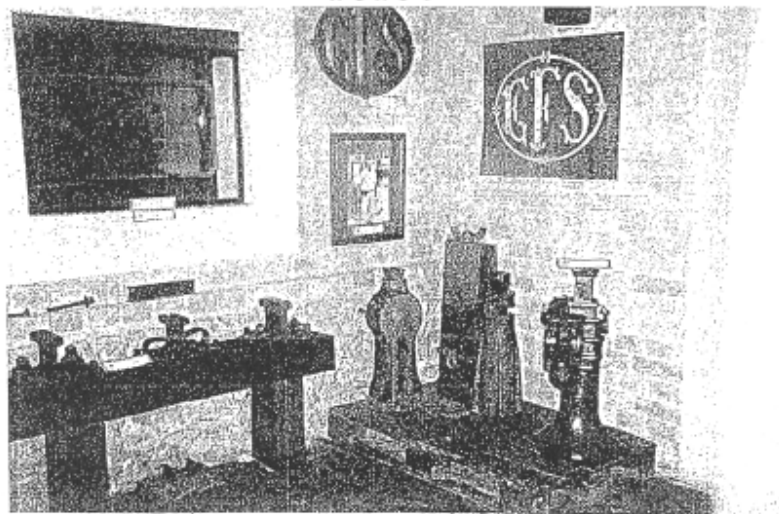
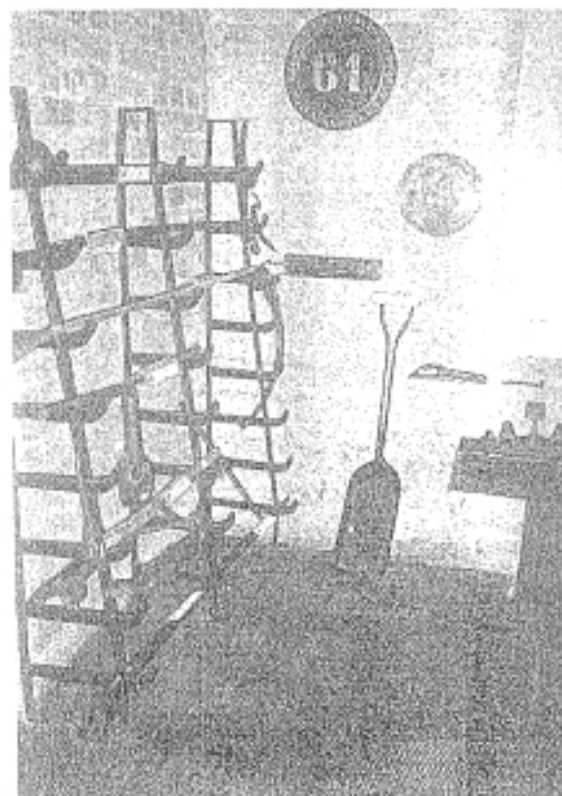


FOTO 3

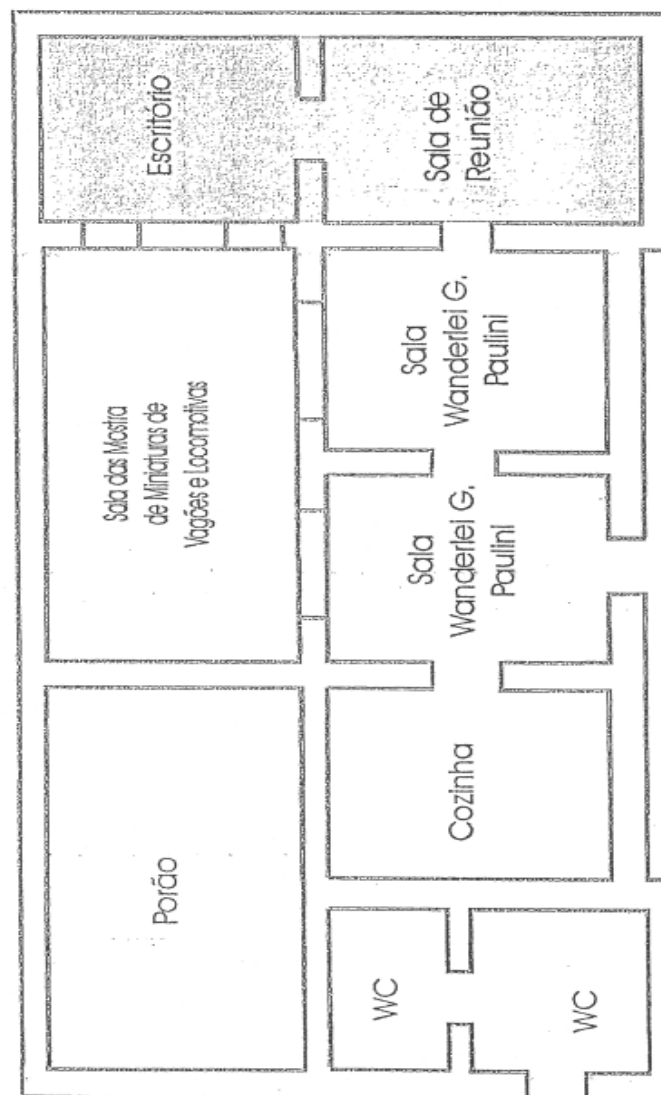


SALA WANDERLEI G. PAULINI

FOTO 4



Planta do Porão do Museu de Sorocaba

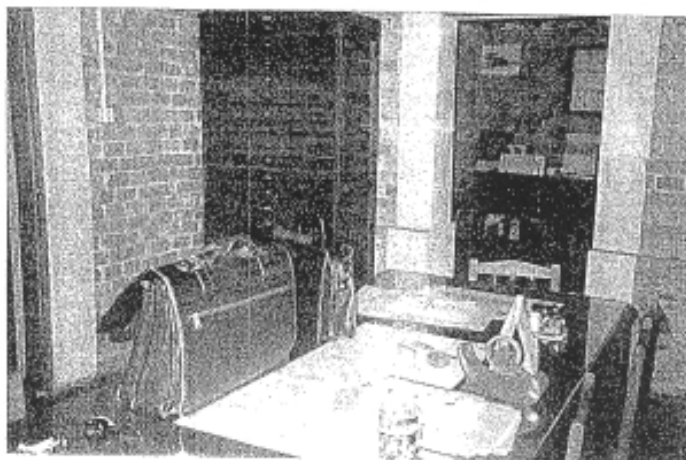


SALA DE REUNIÃO E ESCRITÓRIO

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
1	817	EFS	Mesa de Centro	Porão do Museu
2	1749	EFS	Estante de Madeira	Porão do Museu
3	1815	EFS	Armário de Madeira	Porão do Museu
4	10127	EFS	Mapoteca de Madeira com 20 gavetas	Porão do Museu
5	10815	EFS	Armário de Madeira com 5 portas de vidro	Porão do Museu
6	16355	EFS	Escrivaninha de Madeira com 4 gavetas	Porão do Museu
7	36652	EFS	Suporte de Bandeira	Porão do Museu
8	61633	EFS	Relógio de Parede redondo	Porão do Museu
9	249556	FEP	Mesa de Madeira para reuniões	Porão do Museu
10	249557	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
11	249558	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
12	249559	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
13	249560	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
14	249561	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
15	249562	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
16	249563	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
17	249564	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
18	249565	FEP	Armário de Madeira com 2 portas de vidro	Porão do Museu
19	249566	FEP	Cadeira de Madeira simples	Porão do Museu
20	249567	FEP	Mapa da Cidade de Sorocaba de 1908	Porão do Museu
21	249568	FEP	Quadro com foto de Locomotiva de 1946	Porão do Museu
22	278510	FEP	Mesa de Madeira	Porão do Museu
23	280415	FEP	Relógio de Parede Automático	Porão do Museu

SALA DE REUNIÃO E ESCRITÓRIO

FOTO 1



SALA DE REUNIÃO E ESCRITÓRIO

FOTO 2

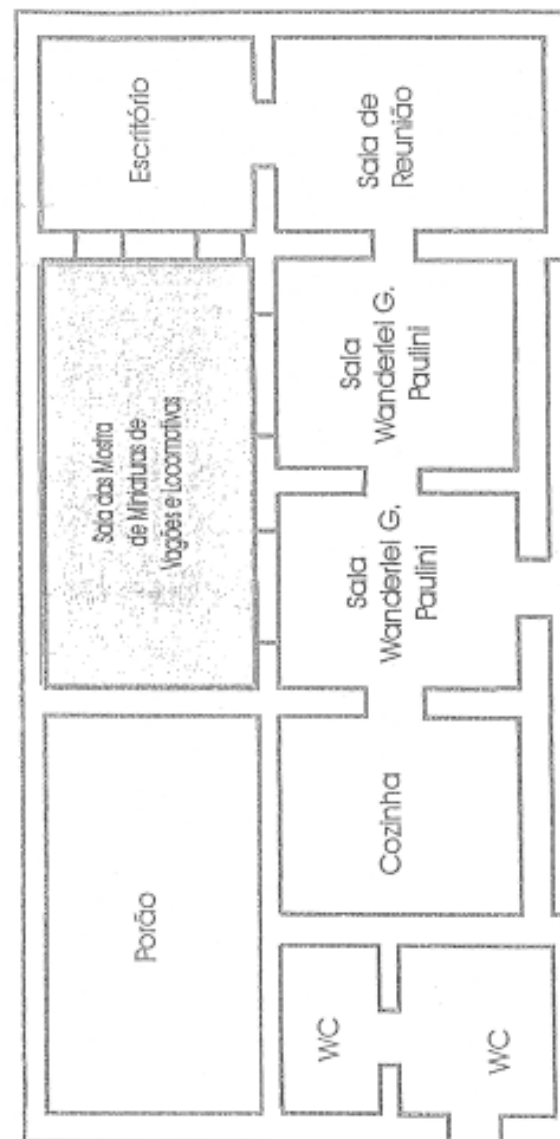


SALA DE REUNIÃO E ESCRITÓRIO

FOTO 3



Planta do Porão do Museu de Sorocaba



SALA DAS MINIATURAS DE VAGÕES E LOCOMOTIVAS

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
1	249569	FEP	Miniatura de Vagão de Carga V.G - 1	Porão do Museu
2	249570	FEP	Miniatura de Vagão de Carga V + 5001	Porão do Museu
3	249571	FEP	Miniatura de Vagão de Carga V - G - S	Porão do Museu
4	249572	FEP	Miniatura de Vagão de Passageiro Bandeirantes	Porão do Museu
5	249573	FEP	Miniatura de Vagão de Passageiro de Inoxidável B - 801	Porão do Museu
6	249574	FEP	Miniatura de Locomotiva Elétrica 2000	Porão do Museu
7	249575	FEP	Miniatura de Locomotiva a Vapor 200	Porão do Museu

SALA DAS MINIATURAS DE VAGÕES E LOCOMOTIVAS FOTO 1

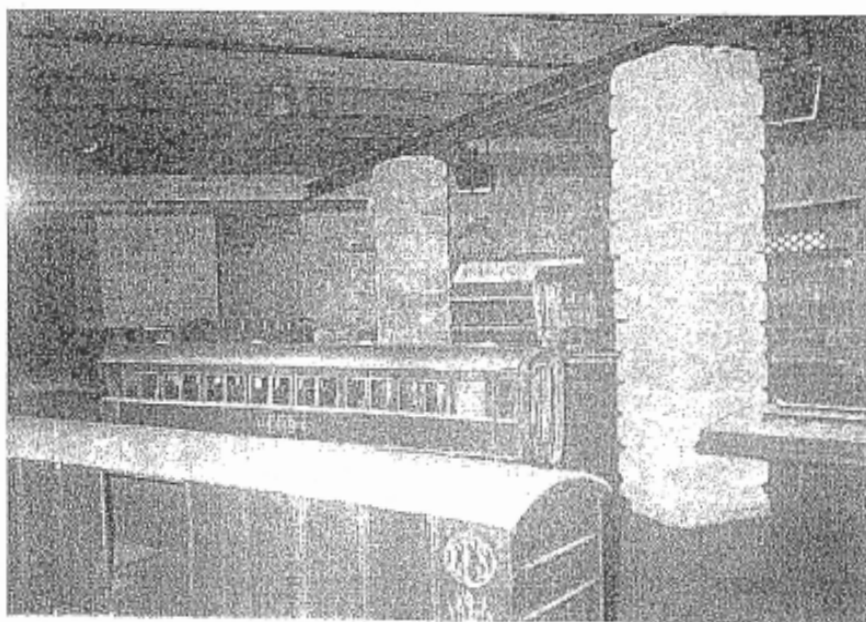
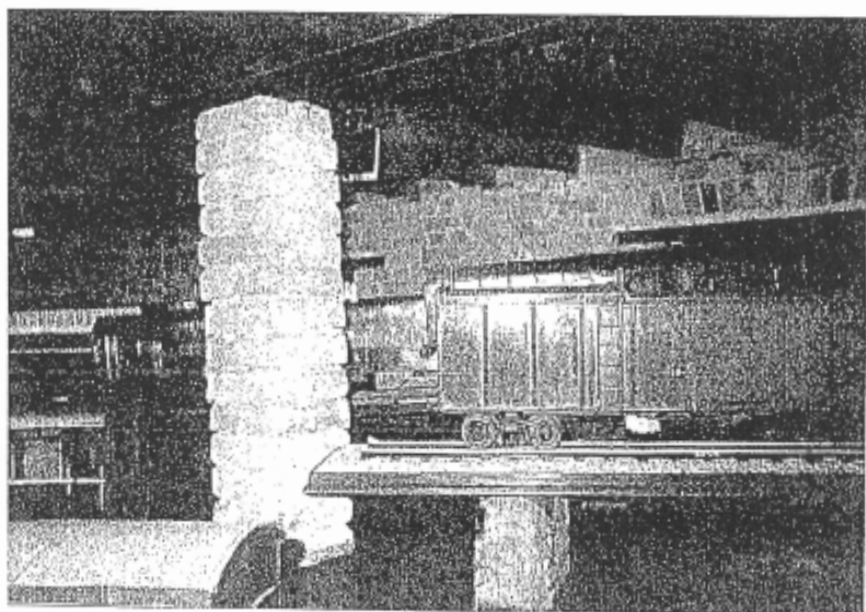
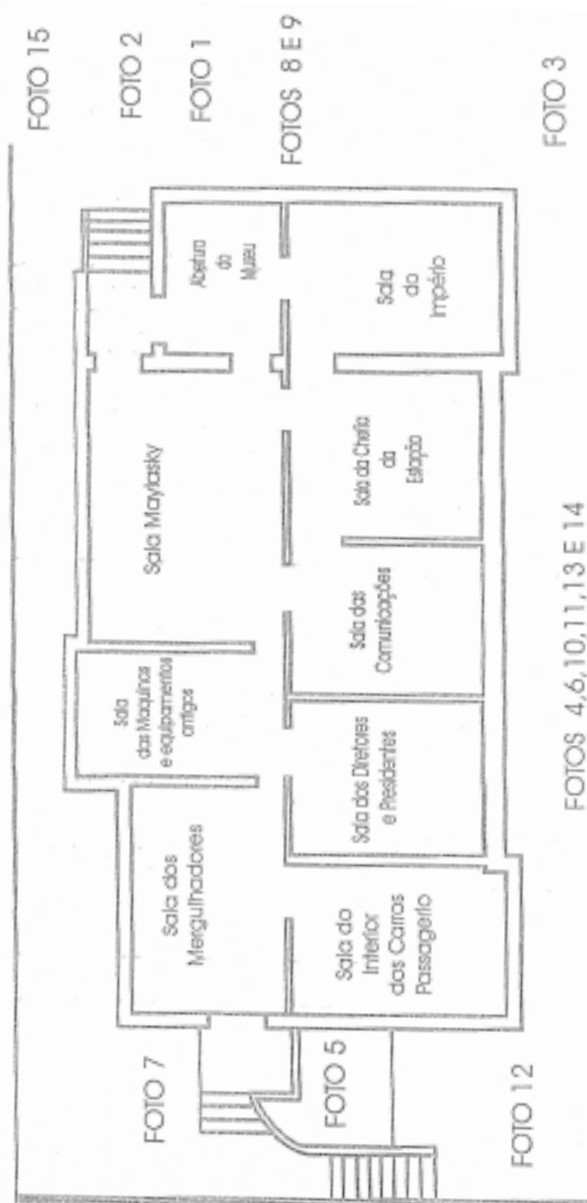


FOTO 2



Planta do Pavimento Térreo do Museu de Sorocaba



JARDIM MAYLASKY

Item	N.º Patrim.	F. Origem	Descrição	Localização
1	S/NP	NÃO TEM	Monumento de Bronze Luiz Matheus Maylasky, acompanhado de um Jovem Aprendiz	Jardim da Casa
2	S/NP	NÃO TEM	Sino de Bronze Grande usado na locomotiva a Vapor.	Jardim da Casa
3	S/NP	NÃO TEM	Placa de Bronze Com Inscrições da Estrada de Ferro Sorocabana.	Jardim da Casa
4	S/NP	NÃO TEM	Placa com o Cruzamento de Linha de Mão Dupla.	Jardim da Casa
5	S/NP	NÃO TEM	Sinalização de Cruzamento de Linha Férrea	Jardim da Casa
6	S/NP	NÃO TEM	Sinal de Alerta (verde e vermelho)	Jardim da Casa
7	S/NP	NÃO TEM	Truque de Vagão	Jardim da Casa
8	S/NP	NÃO TEM	Socadora de Via	Jardim da Casa
9	S/NP	NÃO TEM	Carrinho	Jardim da Casa
10	S/NP	NÃO TEM	Engate de Vagão	Jardim da Casa
11	S/NP	NÃO TEM	Placa de Apito de Ferro	Jardim da Casa
12	S/NP	NÃO TEM	Rodeiro sobre os Trilhos	Jardim da Casa
13	S/NP	NÃO TEM	Sino de Bronze Pequeno com suporte de Parede em ferro	Jardim da Casa
14	S/NP	NÃO TEM	Balança Grande para Sacaria	Jardim da Casa
15	S/NP	NÃO TEM	Quadro de Cobre de Locomotiva	Jardim da Casa
16	S/NP	NÃO TEM	Bigorna Grande	Jardim da Casa
17	S/NP	NÃO TEM	Placa de Eletrificação da Estada de Ferro Sorocabana.	Jardim da Casa
18	S/NP	NÃO TEM	AMV - Aparelho de Mudança de Via completo com chave manual	Jardim da Casa
19	S/NP	NÃO TEM	Suporte de Bandeira	Jardim da Casa
20	S/NP	NÃO TEM	Carroça de Tração animal	Jardim da Casa
21	S/NP	NÃO TEM	Bandeira da Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo e do Brasil	Jardim da Casa
22	S/NP	NÃO TEM	Pára-Choque	Jardim da Casa

JARDIM MAYLASKY

FOTO 1



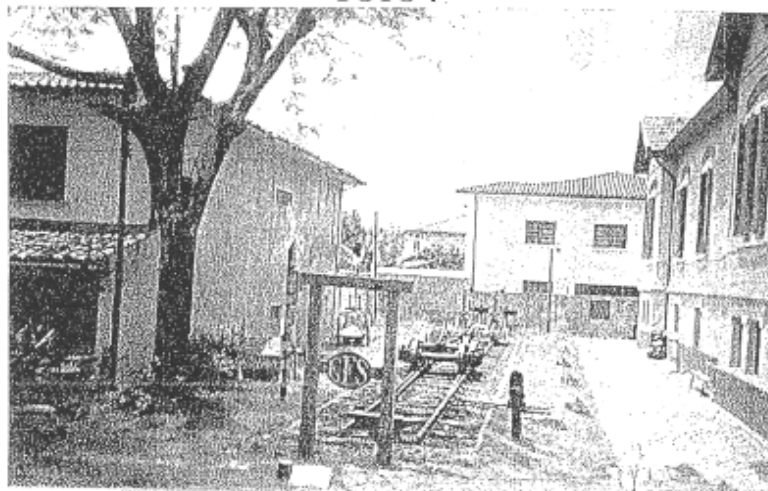
FOTO 2



JARDIM MAYLASKY
FOTO 3



FOTO 4



JARDIM MAYLASKY

FOTO 5



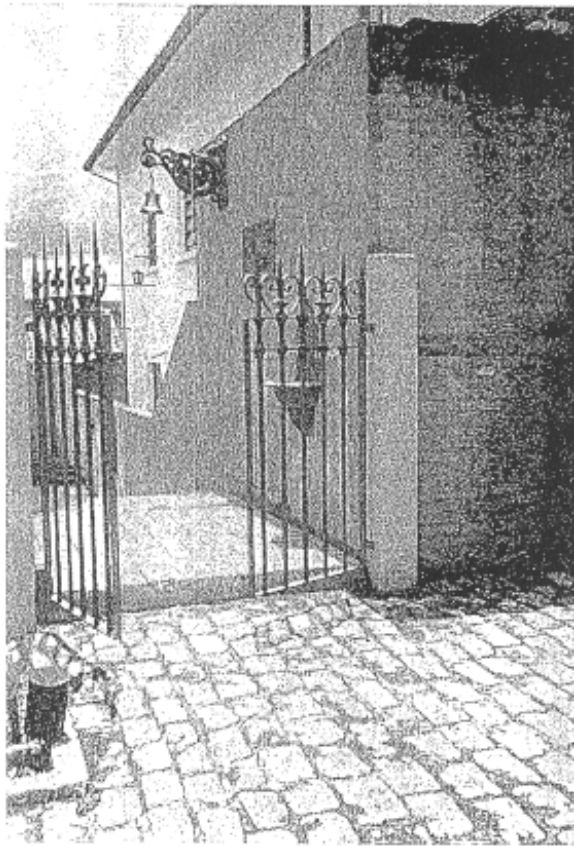
JARDIM MAYLASKY

FOTO 6



JARDIM MAYLASKY

FOTO 7



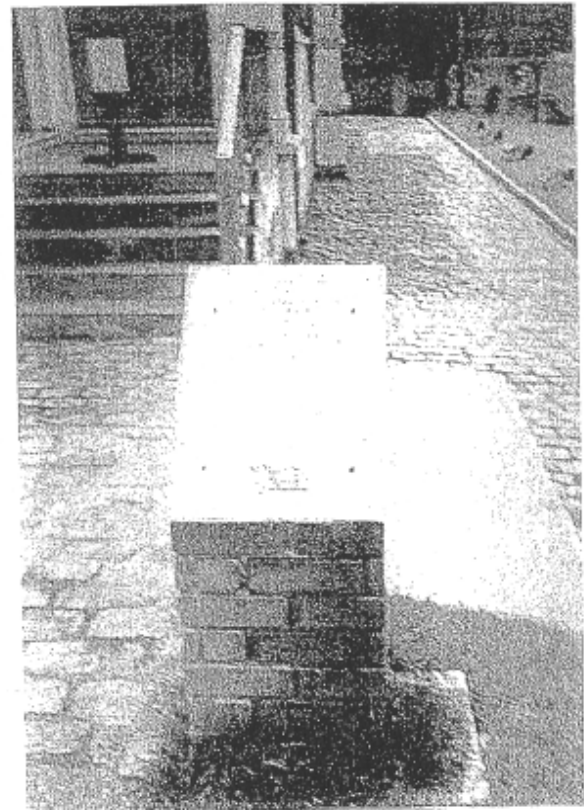
JARDIM MAYLASKY

FOTO 8



JARDIM MAYLASKY

FOTO 9



JARDIM MAYLASKY

FOTO 10

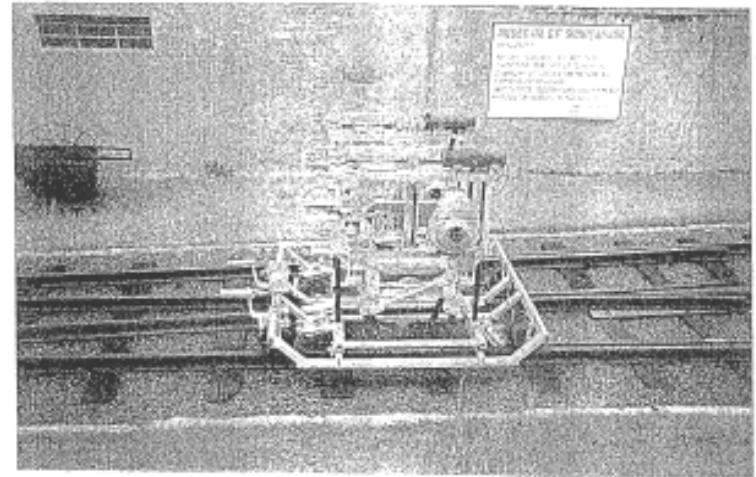
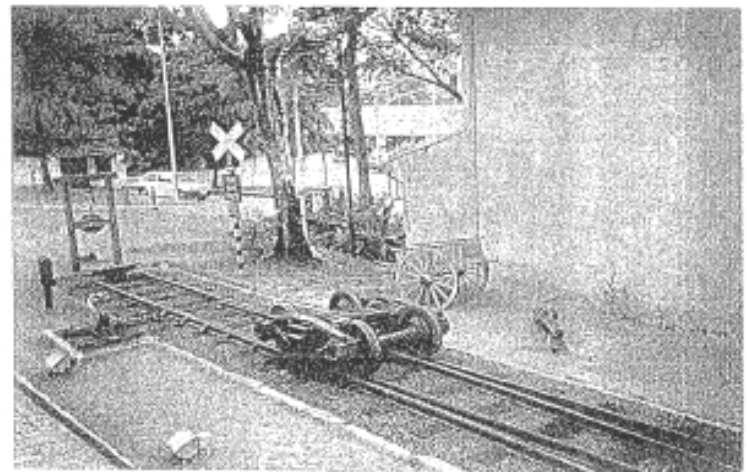


FOTO 11



JARDIM MAYLASKY
FOTO 12

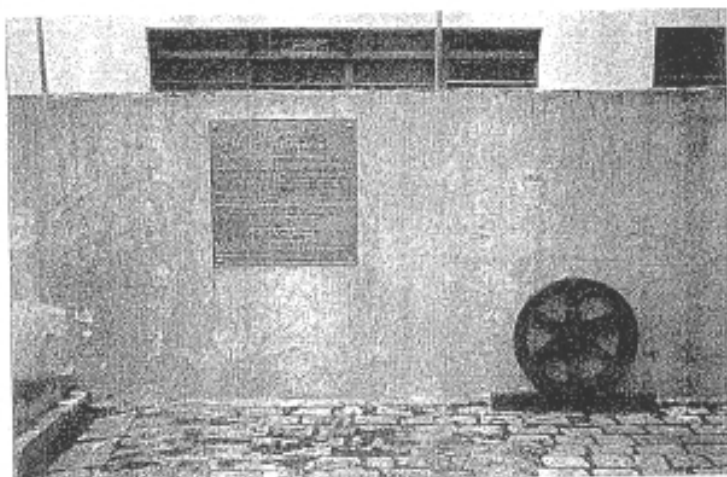
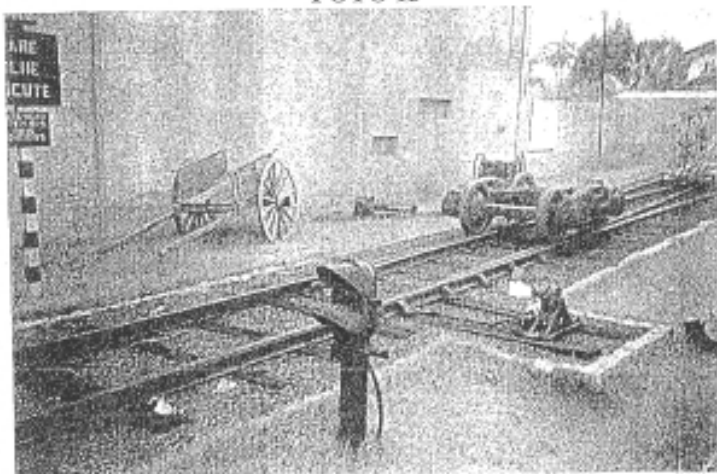


FOTO 13



JARDIM MAYLASKY
FOTO 14

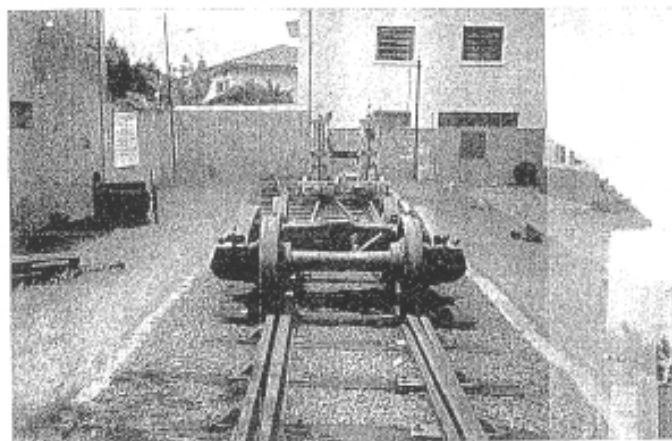
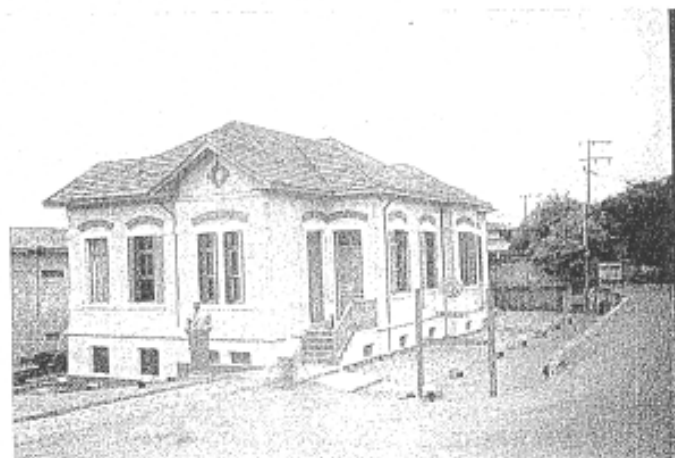


FOTO 15



DEPÓSITO DO MUSEU

RELAÇÃO DE MÓVEIS COMPLEMENTARES

ITEM	N.º PATRIM.	F. ORIGEM	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
1	13.076	EFS	Armário de madeira	Depósito do Museu
2	15.118	EFS	Armário de madeira	Depósito do Museu
3	15.142	EFS	Armário de madeira	Depósito do Museu
4	15.143	EFS	Armário de madeira	Depósito do Museu
5	15.151	EFS	Armário de madeira	Depósito do Museu
6	18.368	EFS	Armário de madeira	Depósito do Museu
7	27.046	EFS	Armário de madeira	Depósito do Museu
8	232.137	FEPASA	Armário de madeira	Depósito do Museu
9	249.593	FEPASA	Armário de madeira	Depósito do Museu
10	251.819	FEPASA	Armário de madeira	Depósito do Museu
11	251.806	FEPASA	Armário de aço	Depósito do Museu
12	251.807	FEPASA	Armário de aço	Depósito do Museu
13	251.808	FEPASA	Armário de aço	Depósito do Museu
14	251.812	FEPASA	Prateleira de aço	Depósito do Museu
15	251.813	FEPASA	Prateleira de aço	Depósito do Museu
16	251.815	FEPASA	Armário de aço	Depósito do Museu
17	251.823	FEPASA	Prateleira de aço	Depósito do Museu
18	15.097	EFS	Porta bandeira	Depósito do Museu
19	72.535	MOGIANA	Banco de madeira	Depósito do Museu
20	24.582	EFS	Banco de madeira	Depósito do Museu
21	66.407	EFS	Banco de madeira	Depósito do Museu
22	249.592	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
23	249.595	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
24	249.596	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
25	249.598	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
26	249.597	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
27	249.600	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
28	251.311	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
29	251.312	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
30	251.801	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
31	251.802	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
32	251.803	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
33	251.804	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
34	251.805	FEPASA	Banco de madeira	Depósito do Museu
35	68.391	EFS	Cofre de ferro	Depósito do Museu
36	15.251	EFS	Estante de madeira	Depósito do Museu
37	49.035	EFS	Suporte de madeira	Depósito do Museu
38	1.805	EFS	Escrivan. Mad. C/ 4 gavetas	Depósito do Museu
39	6.340	EFS	Escrivan. Mad. C/ 7 gavetas	Depósito do Museu
40	12.695	EFS	Escrivan. Mad. C/ 6 gavetas	Depósito do Museu
41	15.140	EFS	Escrivan. Mad. C/ 4 gavetas	Depósito do Museu
42	15.141	EFS	Escrivan. Mad. C/ 3 gavetas	Depósito do Museu
43	15.490	EFS	Escrivan. Mad. C/ 2 gavetas	Depósito do Museu
44	49.202	EFS	Escrivan. Mad. C/ 3 gavetas	Depósito do Museu
45	59.780	EFS	Escrivan. Mad. C/ 4 gavetas	Depósito do Museu
46	249.594	FEPASA	Escrivan. Mad. C/ 3 gavetas	Depósito do Museu
47	251.810	FEPASA	Escrivaninha de madeira	Depósito do Museu
48	251.811	FEPASA	Escrivan. Mad. C/ 7 gavetas	Depósito do Museu
49	251.814	FEPASA	Escrivan. Mad. C/ 3 gavetas	Depósito do Museu
50	251.816	FEPASA	Escrivan. Mad. C/ 3 gavetas	Depósito do Museu
51	251.817	FEPASA	Escrivan. Mad. C/ 3 gavetas	Depósito do Museu
52	251.818	FEPASA	Escrivan. Mad. C/ 6 gavetas	Depósito do Museu
53	290.847	FEPASA	Escrivan. Aco C/ 7 gavetas	Depósito do Museu
54	251.821	FEPASA	Escrivan. Aco C/ 4 gavetas	Depósito do Museu
55	2.178	EFS	Escrivaninha de madeira	Depósito do Museu

Página 1

RELAÇÃO DE MÓVEIS COMPLEMENTARES

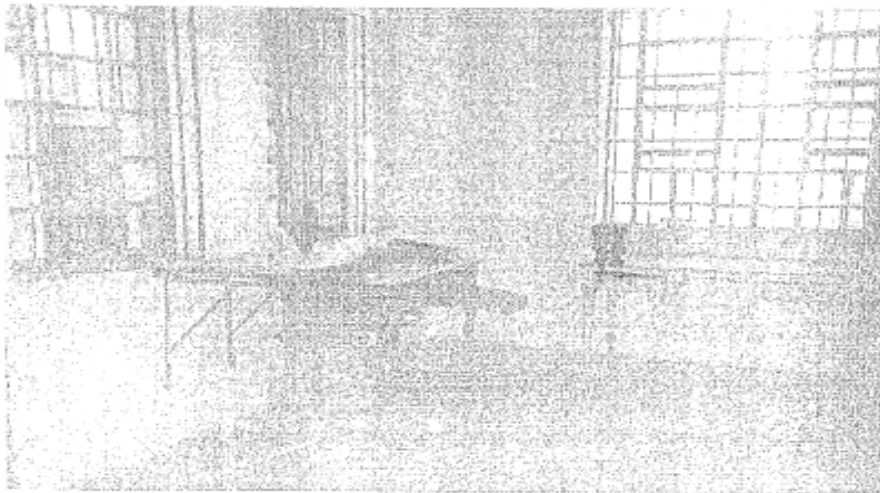
ITEM	N.º PATRIM.	F. ORIGEM	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
56	484	EFS	Escrivan. Mad. C/ 4 gavetas	Depósito do Museu
57	15.277	EFS	Mesa de madeira (cofre)	Depósito do Museu
58	291.171	FEPASA	Mesa de madeira c/ 15 gavetas	Depósito do Museu
59	22.508	EFS	Porta documentos	Depósito do Museu
60	251.820	FEPASA	Prancheta p/ desenho	Depósito do Museu
61	251.809	FEPASA	Terminal	Depósito do Museu
62	839	EFS	Ventilador Amo	Depósito do Museu

MÓVEIS COMPLEMENTAR

FOTO 01

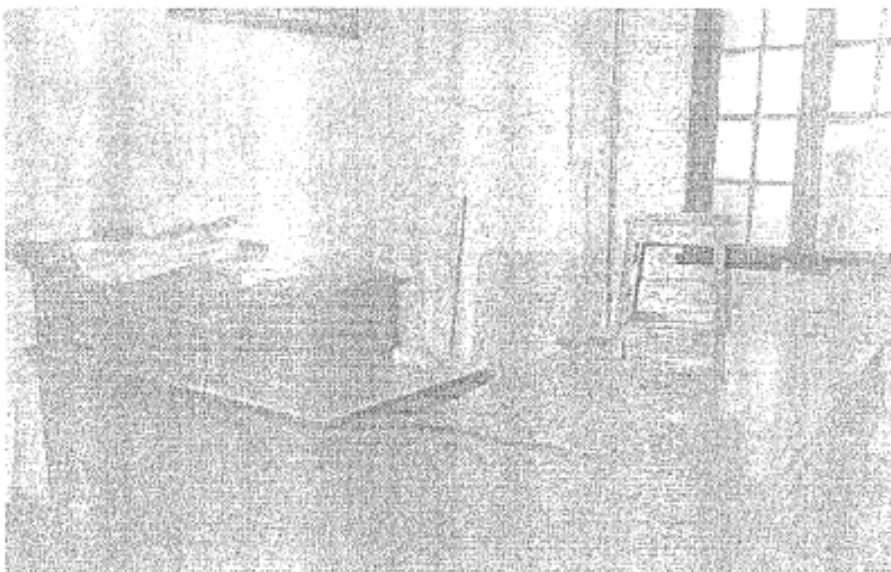


FOTO 02



MÓVEIS COMPLEMENTAR

FOTO 03



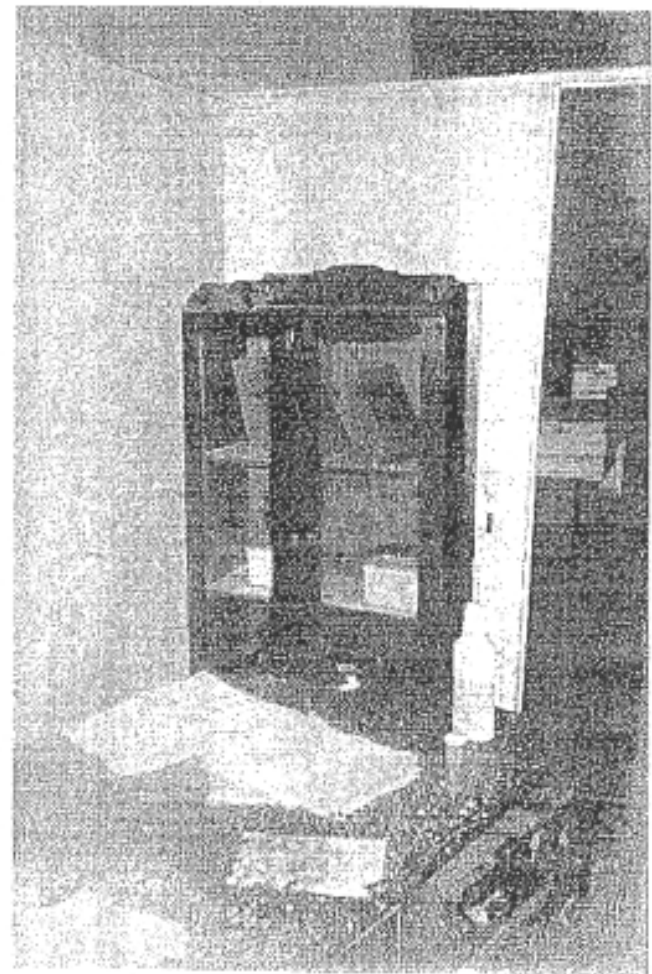
MÓVEIS COMPLEMENTAR

FOTO 04



MÓVEIS COMPLEMENTAR

FOTO 05



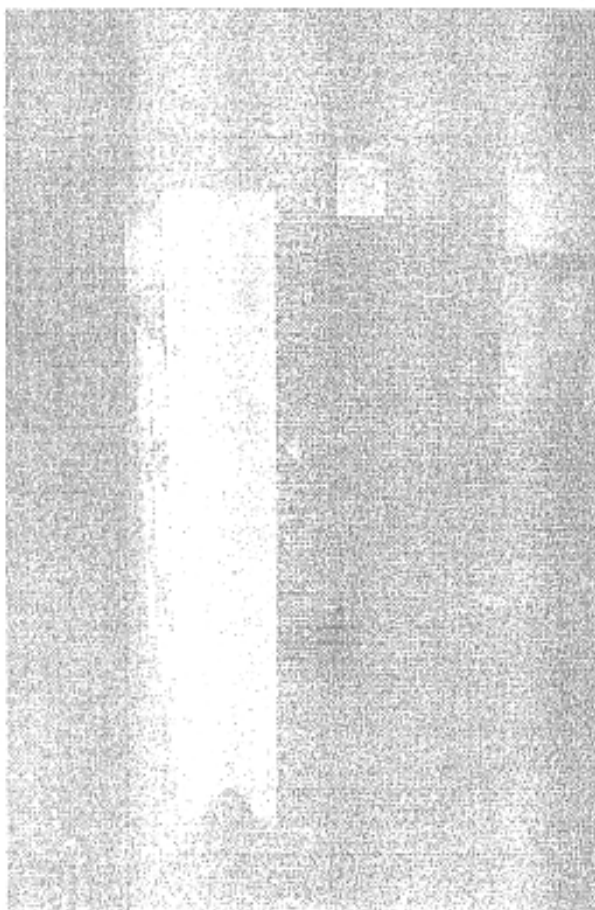
MÓVEIS COMPLEMENTAR

FOTO 06



MÓVEIS COMPLEMENTAR

FOTO 07



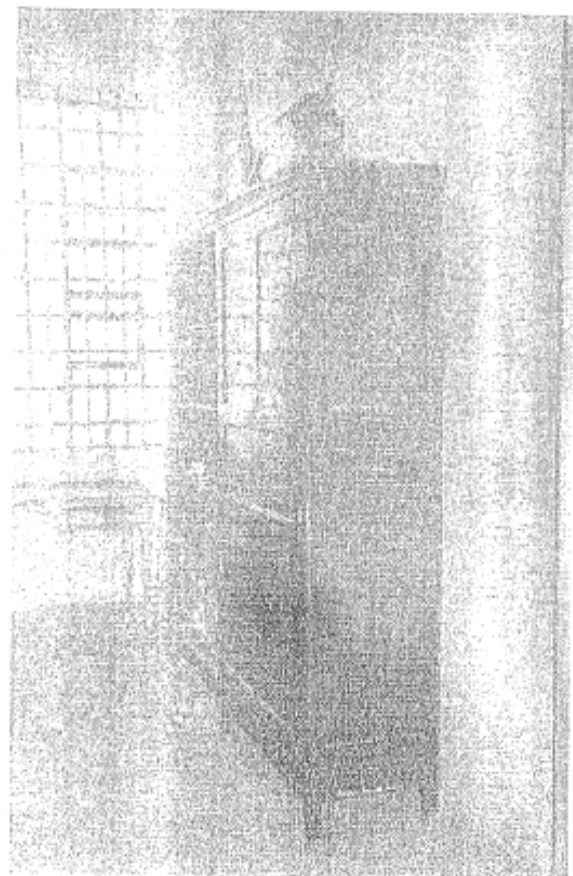
MÓVEIS COMPLEMENTAR

FOTO 08



MÓVEIS COMPLEMENTAR

FOTO 09



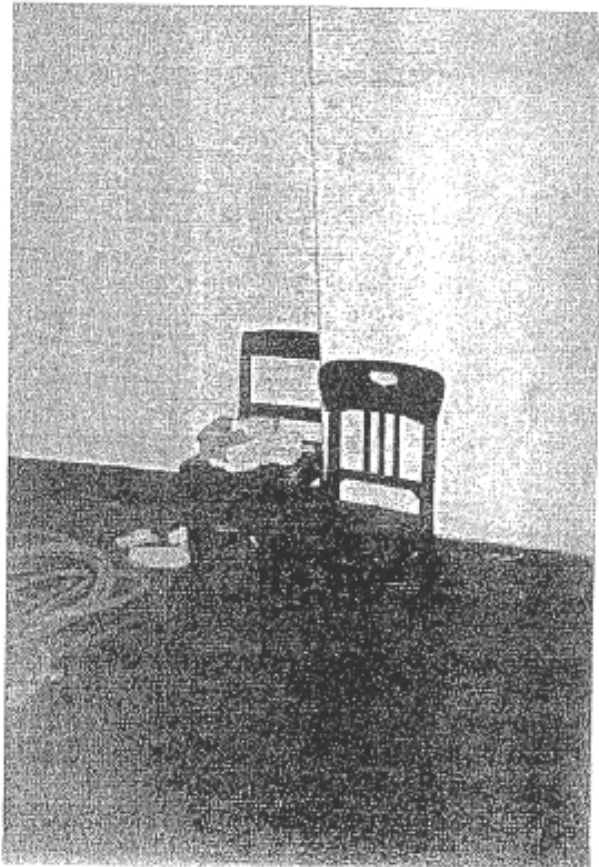
MÓVEIS COMPLEMENTAR

FOTO 10



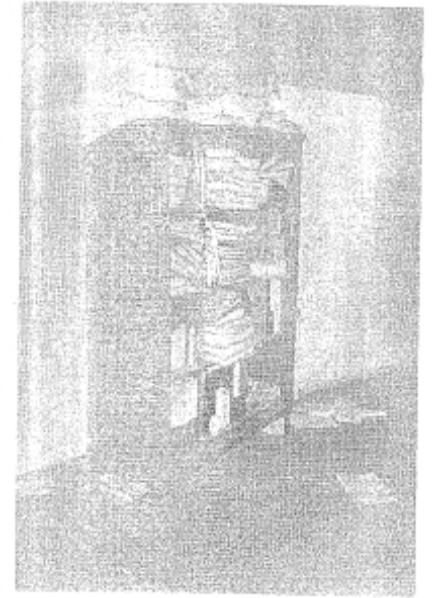
MÓVEIS COMPLEMENTAR

FOTO 12



MÓVEIS COMPLEMENTAR

FOTO 13



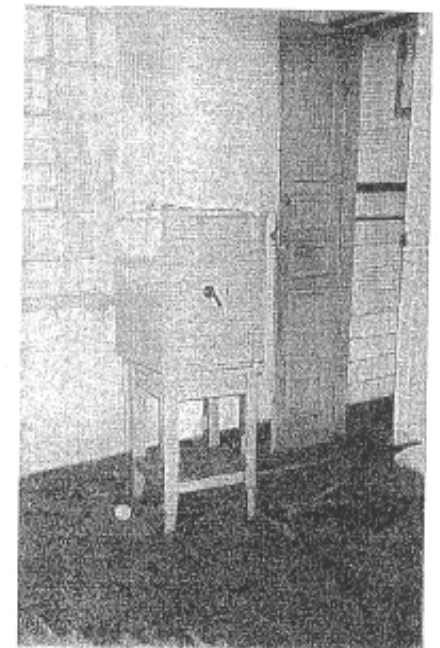
MÓVEIS COMPLEMENTAR

FOTO 14



MÓVEIS COMPLEMENTAR

FOTO 15



**Processo nº 20.381/2006
LEI Nº 7.957,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "DOUTOR NILTON VIEIRA DE SOUZA" ao próprio municipal destinado ao projeto Sabe Tudo de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 279/2006 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "DOUTOR NILTON VIEIRA DE SOUZA" o próprio municipal anexo à Escola Municipal "Basílio da Costa Daemon" destinado ao Projeto Sabe Tudo, localizado no Parque das Paineiras, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1909 - 2002".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 20.382/2006
LEI Nº 7.958,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "JORNALISTA CELSO VITÓRIO DE TOLEDO" a um próprio municipal de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 293/2006 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JORNALISTA CELSO VITÓRIO DE TOLEDO" o prédio anexo localizado na área da Escola Municipal "Flávio de Souza Nogueira" no Jardim Ferreira, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1949 - 2005".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 20.383/2006
LEI Nº 7.959,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA BARROS FILHO" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 294/2006 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA BARROS FILHO" o prédio anexo localizado na área da Escola Municipal "Duljara Fernandes de Oliveira", entre as ruas Móbil Lopes de Oliveira e Atílio Grillo, no Jardim Santo Amaro, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1934 - 2005".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.960,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "PEDRO GOMES DUARTE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 352/2006 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PEDRO GOMES DUARTE" a Rua 5, localizada no Jardim Turmalina, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 6, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1933 - 2006".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.961,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO SÓCRATES DE OLIVEIRA CAMARGO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 351/2006 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "FRANCISCO SÓCRATES DE OLIVEIRA CAMARGO" a Rua 6, localizada no Jardim Portal da Primavera, que se inicia na Avenida Vidal de Araújo e termina na Rua 7, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1926 - 1992".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.962,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "LUIZ CLEMENTE CAMARGO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 135/2006 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "LUIZ CLEMENTE CAMARGO" a Rua 11, localizada no Jardim Villa Verona, que se inicia na Rua 07 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1933 - 2001".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.963,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIO CARLOS CONDOLTA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 251/2006 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ANTONIO CARLOS CONDOLTA" a Rua 01, localizada no Jardim Turmalina, Bairro do Éden, que se inicia na Rua Simphoriano Martinez, no Jardim Copaíba e termina na Rua 03, do Jardim Turmalina, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1944 - 2005".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.964,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "PAULO VICTOR TREVISAN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 252/2006 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PAULO VICTOR TREVISAN" a Rua 02, localizada no Jardim Turmalina, Bairro do Éden, que se inicia na Rua 03 e termina na Rua 05, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1962 - 2004".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.965,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 225/2006 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO" a Rua 02, localizada no Parque Ibiti Royal Park, que se inicia na Rua 11 e termina em cull-de- sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1947 - 2003".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.966,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "MANOEL ADOLFO DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 196/2006 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "MANOEL ADOLFO DA SILVA" a Rua 03, localizada no Jardim dos Pássaros, que se inicia na Avenida Pirelli e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1941 - 2005".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.967,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "JOÃO ORTEGA MARÇAL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 197/2006 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOÃO ORTEGA MARÇAL" a Rua 5, localizada no Jardim dos Pássaros, que se inicia na Avenida Pirelli e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1937 - 2002".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.968,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "ANA ROSA ALVES CARRIEL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 198/2006 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ANA ROSA ALVES CARRIEL" a Rua 6, localizada no Jardim dos Pássaros, que se inicia na Avenida Pirelli e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1939 -2001".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.969,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "ROSINA ALICE ROSA MARTINS DE OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 273/2006 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ROSINA ALICE ROSA MARTINS DE OLIVEIRA" a Rua 12, localizada no Jardim Residencial Mont Blanc, que se inicia na Rua 11 e termina na Rua 08, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1892 -1966".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.970,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "PASTOR JOSÉ MARIA" a uma via pública em nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 281/2006 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PASTOR JOSÉ MARIA" a Rua 13, localizada no Jardim Residencial Mont Blanc, que se inicia na Rua 11 e termina na Rua 16, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1935 - 2004".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.971,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de "SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 335/2006 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA" a Rua 6, que tem início na Rua Santo Micheletti e termina na Rua Professor Joaquim Monteiro de Carvalho, no Jardim Ipiranga, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1952-2001".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 20.384/2006
LEI Nº 7.972,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE SOROCABA E REGIÃO" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 358/2006 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "Associação dos Taxistas de Sorocaba e Região".

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 20.385/2006
LEI Nº 7.973,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre o pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e

particular nos espetáculos artísticos, esportivos, culturais e outros e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 176/2006 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurado a todos os professores da rede pública municipal e particular o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor realmente cobrado para o ingresso em casas de diversões, praças desportivas, teatros e similares, públicos e privados que tenham apoio do Poder Público ou tenham subvenção de verba pública, onde se realizem eventos artísticos, culturais, esportivos e outros com a cobrança de ingresso.

Parágrafo Único - A meia-entrada corresponderá sempre à metade do valor do ingresso cobrado, ainda que sobre o seu preço incidam descontos ou atividades promocionais.

Art. 2º - Consideram-se casas de diversões para os efeitos desta Lei, os estabelecimentos que realizarem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais recreativas e quaisquer outros que proporcionem lazer e entretenimento.

Parágrafo Único - Consideram-se apoio e subvenção do Poder Público toda forma de auxílio do Poder Público para o desenvolvimento do evento, seja de forma direta ou através dos Fundos de Apoio Municipal, Estadual e Federal, leis de benefício e incentivo e outros.

Art. 3º - Para fazer jus ao benefício desta Lei, a pessoa deverá comprovar devidamente que leciona em alguma escola de rede pública ou particular, através de carteira funcional ou holerite atual.

Art. 4º - Nas bilheterias e locais de venda de ingressos dos eventos abrangidos por esta Lei, deverão ser fixados, em locais visíveis, informativos do benefício desta Lei.

Art. 5º - A Prefeitura deverá comunicar aos promotores de eventos nos recintos de próprios públicos cedidos ou locados para este fim, e privados que recebam apoio, incentivo ou subvenção através das Leis de Incentivo e Fundos de Assistência Municipal, Estadual e Federal, acerca da necessidade do cumprimento da exigência desta Lei.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 20.380/2006)
LEI Nº 7.974,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Preservação às Nascentes e Mananciais, seu cadastramento e monitoramento no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 374/2006 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Sistema Municipal de Preservação às Nascentes e Mananciais – SPM, vinculado ao SAAE (Serviço Autônomo de Águas e Esgoto) que se regerá pelas disposições da presente Lei.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal poderá estabelecer parcerias com órgãos estaduais e federais bem como com a sociedade civil organizada para cumprimento do estabelecido na presente Lei.

**CAPÍTULO I
DO CADASTRAMENTO E REGISTRO**

Art. 2º - Todas as nascentes e cursos d'água existentes no território do Município de Sorocaba, em propriedades públicas ou privadas, serão cadastrados para fins de proteção e conservação, com vistas à garantia de suprimento de recursos hídricos para a população.

Art. 3º - Caberá ao SAAE, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a promulgação da Lei, formular normas técnicas e estabelecer os padrões para cadastramento, preservação e melhoria das áreas onde se encontram as nascentes a que se refere o Art. 2º da presente Lei, constando:

I – o código e o nome atribuído à nascente d'água;

II – o nome e o número de Registro de Imóveis da propriedade onde se encontra;

III – o nome do titular da propriedade ou da posse, se for o caso, ou do explorador, na hipótese de parceria, arrendamento, locação ou qualquer forma de cessão de uso;

IV – as características geográficas e demográficas do local;

V – o tipo de solo e de vegetação existente no local;

VI – a altitude da nascente, e

VII – o tipo de exploração econômica existente no local e nas adjacências.

§ 1º - O cadastramento será realizado pelo SAAE na circunscrição do Município, tanto nas áreas pertencentes ao Poder Público Municipal, como nas propriedades particulares, mediante comunicação que lhe fará o titular do domínio ou da posse, no caso do cursos d'água ter seu início, estabelecer divisas ou atravessar sua propriedade.

§ 2º - O titular do domínio ou da posse terá 12 (doze) meses da promulgação da presente Lei para comparecer à repartição pública, a fim de comunicar a existência de nascentes e curso d'água em sua propriedade.

§ 3º - Fica o SAAE incumbido do levantamento dos mananciais existentes no território municipal, podendo utilizar-se de geo-processamento ou tecnologias apropriadas, para facilitar a identificação dos locais em que eles existem.

§ 4º - Caberá ao Poder Público Municipal incumbir-se de implementar plano de comunicação, de forma a incentivar os proprietários particulares a informar a existência de nascente ou curso d'água para efeitos de catalogação e registro.

**CAPÍTULO II
DA PRESERVAÇÃO DOS MANANCIAIS**

Art. 4º - A preservação dos mananciais a que se refere esta Lei implica:

I – mapeamento e catalogação das nascentes;

II – no monitoramento e na preservação dos mananciais no tocante às nascentes, estoques e cursos d'água;

III – na proteção do ecossistema para manutenção do regime hidrológico;

IV – no impedimento da proliferação de doenças que são causadas pelo uso de água contaminada;

V – na melhoria das condições para recuperação e proteção da fauna e da flora existentes nas áreas dos mananciais;

VI – na conservação e recuperação das margens na forma da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, quanto às florestas e demais formas de vegetação natural existentes nas nascentes dos rios, bem como o disposto na Lei nº 9.866, de 28 de novembro de 1997, que dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo;

VII – no estímulo da melhoria da qualidade ambiental das áreas circunvizinhas aos mananciais;

VIII – no estabelecimento de diretrizes e normas para auxiliar os órgãos públicos de atuação na área, para a proteção e recuperação da qualidade ambiental hidrográfica de interesse regional, denominada Rio Sorocaba e Médio Tietê, assegurando o abastecimento das populações abrangidas;

IX – na compatibilização das ações de preservação dos mananciais de abastecimento e da proteção ao meio ambiente com o uso e ocupação do solo para atendimento ao desenvolvimento socioeconômico do município;

X – na promoção de gestão participativa, integrando setores da sociedade civil organizada com as diversas instâncias governamentais;

XI – na integração dos programas e políticas habitacionais com as políticas de preservação do meio ambiente, e

XII – na criação de parques florestais, hortos, áreas de lazer e hortas comunitárias no entorno das áreas de mananciais;

§ 1º - As águas dos mananciais protegidos por esta Lei são prioritárias para o abastecimento público e dos animais, em detrimento de qualquer outro interesse.

§ 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se mananciais de interesse municipal e regional as águas interiores subterrâneas, superficiais, fluentes, emergentes ou em depósito, efetiva ou potencialmente utilizáveis para o abastecimento público, assegurados, desde que compatíveis, os demais usos múltiplos.

Art. 5º - O Poder Público Municipal estimulará o reflorestamento com espécies nativas, objetivando a proteção das áreas onde estão localizadas as nascentes.

**CAPÍTULO III
DAS PROIBIÇÕES, FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES**

Art. 6º - Ficam expressamente proibidas as seguintes práticas nas áreas das nascentes:

I – promover ações de desmatamento e degradação ambiental, aterro, obstrução e outras que descaracterizem os ecossistemas locais;

II – edificar ou realizar obras que importem ameaça ao equilíbrio ecológico ou que atentem contra os objetivos referidos no item anterior;

III – realizar terraplenagem, aterros e obras de construção civil sem as devidas medidas de proteção aos ecossistemas, previamente aprovadas pelos órgãos competentes;

IV – usar herbicidas ou produtos químicos nas áreas de mananciais e lançar efluentes sem o prévio tratamento;

V – fazer confinamento de animais;

VI – fazer depósito de qualquer espécie;

VII – realizar poda ou queimada da vegetação existente, e

VIII – o pisoteamento por animais junto ao veio d'água.

Art. 7º - A fiscalização para o cumprimento do objeto desta Lei dar-se-á em conformidade com a Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, e em seu regulamento, relativamente a:

I – a instalação ou ampliação de indústrias, na forma estabelecida em regulamento e no Plano Diretor;

II – os loteamentos e desmembramentos de glebas;

III – as atividades de comércio e serviços potencialmente poluidoras;

IV – os empreendimentos em áreas localizadas em mais de um município;

V – a infra-estrutura urbana e de saneamento ambiental.

Parágrafo Único - A periodicidade de atualização dos dados e informações será definida de acordo com suas características, na forma a ser estabelecida em regulamento.

Art. 8º - A área responsável pelo exercício da fiscalização dos mananciais do município de Sorocaba deverá ser informada quando da entrada, nos órgãos competentes, dos pedidos de licenciamento e análise dos empreendimentos de que trata o Art. 7º desta Lei.

Art. 9º - No Município deverão ser adotadas medidas destinadas à redução dos efeitos da carga poluidora difusa, transportada pelas águas pluviais afluentes aos corpos receptores, compreendendo:

a) detecção de ligações clandestinas de esgoto domiciliar e efluentes industriais na rede coletora de águas pluviais;

b) adoção de técnicas e rotinas de limpeza e manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais;

c) adoção de medidas de controle e redução de processos erosivos, por empreendedores privados e públicos, nas obras que exijam movimentação de terra, de acordo com projeto técnico aprovado;

d) utilização de prática de manejo agrícola adequado, priorizando a agricultura orgânica, o plantio direto e a proibição do uso de biocidas.

Art. 10 - O Poder Público Municipal promoverá a instrução dos proprietários ou usuários das áreas envolvidas sobre a preservação e conservação da nascente, reflorestamento, com indicação da vegetação adequada ao local, monitoramento permanente da área da nascente, e para adoção de medidas, na hipótese de limpeza, colheita, sementeira, pulverização, adubagem e queimadas nas áreas adjacentes.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal promoverá, ainda, ampla divulgação junto à comunidade, expondo a importância da preservação dos mananciais segundo levantamento e pesquisa didático-informativa levada a efeito por seus órgãos.

Art. 11 - O SAAE, depois de catalogadas as nascentes, notificará administrativamente o proprietário, possuidor ou usuário, que, na faixa de segurança da nascente fixada pela Legislação em vigor, realizar atos de descumprimento dos itens relacionados no artigo anterior.

Parágrafo Único - Igualmente será notificado o possuidor ou usuário, quando da constatação da necessidade de reflorestar, semear ou adotar qualquer medida necessária à proteção e conservação da nascente e restauração da vegetação típica do local, indispensável a este fim.

Art. 12 - Será considerada infração toda ação ou omissão que importe na inobservância dos preceitos estabelecidos nesta Lei e exigências técnicas dela decorrentes serão aplicadas as sanções previstas nos Artigos 35 a 44 da Lei Estadual nº 9.866, de 28 de novembro de 1997, e legislação pertinente.

Art. 13 - Os custos ou despesas resultantes da aplicação das sanções de interdição, embargo ou demolição correrão por conta do infrator.

Art. 14 - Verificada a infração às disposições desta Lei, o SAAE deverá diligenciar, junto ao infrator, no sentido de formalizar Termo de Ajustamento de conduta, com força de que terá por objetivo cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos negativos sobre o manancial.

Parágrafo Único - A inexecução, total ou parcial, do convenção no Termo de Ajustamento de conduta, ensejará a execução das obrigações dele decorrentes, sem prejuízo das sanções penais e administrativas aplicáveis.

Art. 15 - O SAAE aplicará as multas previstas na legislação ambiental vigente na hipótese de violação das prescrições contidas na notificação administrativa nos termos do Art. 3º desta Lei, inclusive com interdição da atividade quando esta se mostrar potencialmente causadora de degradação da área de preservação da nascente d'água sem a adoção de medidas legais de prevenção e precaução.

Art. 16 - A interdição a que se refere o artigo anterior se dará pelo tempo necessário à implementação de medidas para restabelecimento do equilíbrio ambiental e garantia de concretização dos meios de proteção e conservação.

Art. 17 - No exercício da ação fiscalizadora ficam asseguradas, nos termos da Lei, aos agentes administrativos credenciados, o acesso irrestrito em estabelecimentos públicos ou privados.

Art. 18 - Os atos a que se referem os Artigos 14,

15 e 16 deverão ser embasados em laudo emitido por, pelo menos, um engenheiro ambiental ou um biólogo.

Parágrafo Único - Os atos a que se refere este Artigo serão públicos na imprensa oficial.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 19 - O SAAE, na qualidade de gestor do SPM, promoverá a adequação de sua estrutura organizacional para dar atendimento ao disposto nesta Lei, especialmente quanto ao planejamento e gestão da informação, monitoramento da qualidade da água e fiscalização.

Art. 20 - São instrumentos para o planejamento e gestão dos mananciais do Município de Sorocaba: I - o Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental - PDPA, nos termos da Lei Estadual nº 9.866, de 28 de novembro de 1997;

II - as Áreas de Intervenção e suas normas, diretrizes e parâmetros de planejamento e gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê;

III - as normas para a implantação de infra-estrutura de saneamento ambiental;

IV - as leis municipais de parcelamento, uso e ocupação do solo;

V - o Sistema de Monitoramento da Qualidade Ambiental efetuado pela CETESB;

VI - O Sistema Gerencial de Informações do Meio Ambiente - SGIMA (Governo Federal);

VII - a imposição de penalidades por infrações às disposições desta Lei;

VIII - o suporte financeiro à gestão do SPM;

IX - os instrumentos de política urbana de que trata a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 sobre o Estatuto da Cidade e a Lei Municipal referente ao Plano Diretor.

X - a base cartográfica em formato digital;

XI - a representação cartográfica dos sistemas de infra-estrutura implantados e projetados;

XII - a representação cartográfica da legislação de uso e ocupação do solo;

XIII - o cadastro de usuários dos recursos hídricos;

XIV - o cadastro e mapeamento das licenças, autorizações, outorgas e autuações expedidos pelos órgãos competentes;

XV - o cadastro fundiário das propriedades rurais;

XVI - os indicadores de saúde associados às condições do ambiente;

XVII - as informações das rotas de transporte das cargas tóxicas e perigosas.

Parágrafo Único - O SAAE atuará em cooperação com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê.

Art. 21 - O departamento de monitoramento da qualidade do manancial referido no inciso II do Art. 19 desta Lei se incumbirá:

I - do monitoramento qualitativo e quantitativo dos afluentes do Rio Sorocaba;

II - do monitoramento das fontes de poluição;

III - do monitoramento das cargas difusas;

IV - do monitoramento das características e da evolução do uso e ocupação do solo;

V - do monitoramento das áreas contaminadas por substâncias tóxicas e perigosas;

VI - do monitoramento do processo de assoreamento dos reservatórios para abastecimen-

to público.

Parágrafo Único - As leis municipais de planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano observarão as diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse para a preservação, conservação e recuperação dos mananciais definidas nesta Lei.

CAPÍTULO V - DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 22 - O suporte financeiro e os incentivos para a implementação desta Lei e do SPM serão obtidos:

I - com base nos orçamentos do Município, do Estado e da União;

II - de recursos oriundos das empresas concessionárias dos serviços de saneamento e energia elétrica;

III - de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, inclusive os advindos da cobrança pelo uso da água, segundo a Lei Estadual n. 12.183, de 29 de dezembro de 2005;

IV - de recursos transferidos por organizações não-governamentais, fundações, universidades e outros agentes do setor privado;

V - de recursos oriundos de operações urbanas, conforme legislação específica;

VI - de compensações por políticas, planos, programas ou projetos de impacto negativo local ou regional;

VII - de compensações financeiras para Municípios com territórios especialmente protegidos, com base em instrumentos tributários;

VIII - das multas relativas às infrações desta Lei;

IX - dos recursos provenientes de execução de ações judiciais que envolvam penalidades pecuniárias, quando couber;

X - de incentivos fiscais voltados à promoção de inclusão social, educação, cultura, turismo e proteção ambiental;

XI - por fundos provenientes de parcerias público privadas.

XII - por fundos provenientes de parcerias público privadas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

da, exige a contenção de empenhos até a apuração de sua regularização.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica cancelado o contingenciamento da despesa da Prefeitura Municipal de Sorocaba e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, feito através do Decreto 15.080 de 28 de julho de 2006.

Art. 2º - Ficam considerados contingenciados para qualquer utilização, inclusive para anulação destinada à cobertura de créditos adicionais, os seguintes valores do Orçamento Municipal para o exercício

de 2006:

PREFEITURA MUNICIPAL

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO CLASSIFICAÇÃO				VALOR INDISPONÍVEL	
11.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1003	2372		
				TOTAL	R\$ 2.358.670,00
					R\$ 2.358.670,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO CLASSIFICAÇÃO				VALOR INDISPONÍVEL	
24.06.02	4.4.90.51.91	17 512 5007	1048	R\$	8.299.534,00
24.06.02	4.4.90.51.91	17 512 5007	1049	R\$	3.369.585,00

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de Julho de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.212, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.858.470,80 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação					
Numero	Órgão	Econômica	Funcional Ação	Fonte	Valor
256	03.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7002	2408	1 20.000,00
268	04.01.00	3.3.90.39.00	03 122 7003	2263	1 30.000,00
311	05.01.00	3.3.90.30.00	04 122 7007	2400	1 50.000,00
316	05.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7007	2400	1 500.000,00
483	07.01.00	3.3.90.36.00	08 122 4007	2152	1 150.000,00
712	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001	2169	1 102.000,00
760	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002	2306	1 215.470,80
868	09.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5010	2190	1 20.000,00
1048	10.01.00	3.3.90.39.00	12 122 2020	2343	1 10.000,00
2404	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2014	1087	1 370.000,00
1516	11.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1009	2039	3 100.000,00
1403	11.01.00	3.3.90.48.00	10 301 1008	2378	3 60.000,00
1695	13.03.00	3.3.90.36.00	06 181 8003	2328	1 23.000,00
1696	13.03.00	3.3.90.39.00	06 181 8003	2328	1 163.000,00
1912	15.01.00	3.3.90.39.00	23 691 6009	2402	1 5.000,00
1948	16.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7004	2401	1 20.000,00
2008	18.01.00	3.3.90.39.00	13 122 3009	2297	1 20.000,00
TOTAL					1.858.470,80

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulação					
Numero	Órgão	Econômica	Funcional Ação	Fonte	Valor
2266	04.01.00	4.4.90.51.00	02 061 7003	1081	1 3.761,19
2268	04.01.00	4.4.90.51.00	02 061 7003	1082	1 12.391,49
335	06.01.00	3.3.90.30.00	04 124 7001	2243	1 20.000,00
395	06.01.00	3.3.90.30.00	04 122 7001	2307	1 20.000,00
736	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001	2168	1 20.000,00
1060	10.01.00	3.3.90.39.00	12 364 2005	1013	1 200.000,00
2366	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2009	1117	1 200.000,00
2364	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2002	2333	1 150.000,00

DECRETOS

DECRETO Nº 15.205, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

(Dispõe sobre a contenção de empenhos).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO a frustração de receita acumulada até o 4º bimestre do corrente exercício.

CONSIDERANDO que o artigo da lei acima cita-

1199	10.04.02	3.3.90.30.00	12 361 2001	2041	1	170.000,00
2408	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2011	1121	1	300.000,00
1324	11.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1003	2373	5	300.000,00
2419	11.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1009	1099	3	27.000,00
2414	11.01.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	2373	5	200.000,00
2438	11.01.00	4.4.90.51.00	10 304 1010	1143	3	100.000,00
1667	13.01.00	3.3.90.30.00	06 126 8005	2249	1	14.000,00
1671	13.01.00	3.3.90.36.00	06 126 8005	2249	1	1.318,12
1708	13.03.01	3.3.90.39.00	06 181 8003	2268	1	20.000,00
1768	13.03.04	3.3.90.39.00	06 182 8004	2275	1	20.000,00
2487	16.01.00	4.4.90.52.00	24 131 7004	2401	1	10.000,00
2039	18.01.00	3.3.90.30.00	13 392 3009	2361	1	10.000,00
2043	18.01.00	3.3.90.36.00	13 392 3009	2361	1	10.000,00
2044	18.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3009	2361	1	20.000,00
2068	18.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3009	2363	1	10.000,00
2207	20.01.00	3.3.90.30.00	08 244 4011	2327	1	10.000,00
2188	20.01.00	3.3.90.39.00	08 244 4010	2353	1	10.000,00
TOTAL						1.858.470,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 06 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.444/2000)
DECRETO Nº 15.214,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela COMUNIDADE PAROQUIAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.444/2000, a saber:

“Terreno caracterizado pela quadra nº 8, do loteamento Vila São Judas Tadeu, nesta cidade, pertencente à municipalidade, contendo a área de 2.947,00 m² (dois mil novecentos e quarenta e sete metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: em sua frente onde mede 48,00 m (quarenta e oito metros), confrontando com a Rua Henrique Emílio Colo, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue em curva no desenvolvimento de 8,00 m (oito metros), confrontando com a Rua Henrique Emílio Colo e Rua Luiza Más; segue em reta na extensão de 40,00 (quarenta metros), confrontando com a Rua Luiza Más; deflete à direita em curva no desenvolvimento de 8,00 m (oito metros), confrontando com a Rua Luiza Más e Rua Antonio Laino Antonelli; segue na extensão de 45,00 m (quarenta e cinco metros), confrontando com a Rua Antonio Laino Antonelli; deflete à direita em curva no desenvolvimento de 15,00 m (quinze metros), confrontando com a Rua Antonio Laino Antonelli e Rua sem nome; segue em reta na extensão de 30,00 m (trinta metros), confrontando com a Rua Sem nome; deflete à direita em curva no desenvolvimento de 10,00 m (dez metros), confrontando com a Rua Sem nome e Rua Henrique Emílio Colo, indo atingir o ponto de partida desta descrição.”

Art. 2º - A permissionária poderá utilizar o imóvel

apenas para fins filantrópicos, vedada a utilização para fins comerciais, nas áreas de educação, esporte, saúde e/ou assistência social, voltados à comunidade, mediante parecer técnico emitido pelas Secretarias afins, ficando o mesmo obrigado a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço comunitário, sob pena de revogação da permissão.

Parágrafo Único - A permissionária poderá edificar banheiros e/ou vestiários na área ora permitida.

Art. 3º - A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos munícipes, bem como equipá-lo com o necessário material para uso comunitário.

Art. 4º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la.

Art. 5º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário.

Art. 6º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

JOSÉ ANTÔNIO MATIELLO
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.888/2000)
DECRETO Nº 15.215,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, às Sras. MAIARA DA SILVA MELO, FABIOLA DA SILVA MELO E INGRID DA SILVA MELO, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.888/2000, a saber:
“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 71, da Quadra BE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - As permissionárias deverão utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado as permissionárias ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - As permissionárias assinarão Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigam a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão as permissionárias obrigam-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 12.700, de 23 de novembro de 2000. Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.585/1989)
DECRETO Nº 15.216,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 .

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.391, de 09 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.391, de 09 de fevereiro de 2005, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, à Associação dos Moradores do Jardim Ouro Fino.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.456/2005)
DECRETO Nº 15.217,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre fechamento do Loteamento Jardim Residencial Morada das Artes, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 4.438, de 16 de novembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o fechamento do Loteamento Jardim Residencial Morada das Artes.

Art. 2º - Fica permitido o uso dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados à Associação de Amigos do Loteamento “Jardim Residencial Morada das Artes”, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.456/2005, a saber:”

I - Área de 7.197,82 metros quadrados, destinada a Área Verde;

II - Área de 10.457,79 metros quadrados, destinada a Sistema Viário.

Art. 3º - A Associação poderá utilizar os bens públicos municipais apenas para a destinação específica de cada um deles, conforme previstas no artigo anterior.

Art. 4º - A Associação, através de seus representantes, assinará termo de responsabilidade pelo qual se obrigará a manter os bens públicos municipais limpos e conservados, defendendo-os de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º - A presente permissão é revogável a

qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.005/2006)
DECRETO Nº 15.218,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa AMERICAN BANKNOTE LTDA e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente as do Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e,

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001; CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa American Banknote Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 14.005/2006;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade;

D E C R E T A :

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 2º, “b”, e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida à empresa American Banknote Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 139.149, a redução de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente sobre suas operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 12 (doze) anos a contar do mês de competência setembro de 2006.

Art. 2º - A Secretaria de Finanças, através de suas Diretorias, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

DANIEL DE JESUS LEITE
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.701/2006)
DECRETO Nº 15.219,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de via de acesso de serviço ao Parque Natural Chico Mendes e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação de via de acesso de serviço ao Parque Natural Chico Mendes, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.701/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer a TDB Incorporadora Ltda e/ou sucessores.

Localização: Rua Otília Wey Pereira – Bairro Alto da Boa Vista – Sorocaba -SP.

Área: 2.796,24 m²

Descrição: Inicia-se a descrição em um ponto localizado a 18,744 metros do ponto 2 no lado par da Rua Otília Wey Pereira, seguindo em reta na distância de 10,990 metros, com azimute de 9º 07' 33" até o ponto 3, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 20,90 metros, com azimute de 8º 14' 34", confrontando em ambas as medidas com a Rua Otília Wey Pereira, deflete à direita e segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 14,69 metros, segue em reta na distância de 118,93 metros, segue em curva à esquerda na distância de 15,92 metros, seguindo em reta na distância de 40,51 metros, confrontando em todas essas medidas com a área remanescente da Gleba “A” de propriedade da TDB Incorporadora Ltda, deflete à direita e segue em reta na distância de 14,03 metros, com azimute de 86º 59' 41", confrontando com o Parque Natural Chico Mendes, deflete à direita e segue em reta na distância de 39,56 metros, segue em curva à direita na distância de 40,68 metros, segue em reta na distância de 121,15 metros, segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 13,39 metros, confrontando em todas essas medidas com a área remanescente da Gleba “A” de propriedade da TDB Incorporadora Ltda, chegando ao ponto de início e término desta descrição, perfazendo uma área de 2.796,24 metros quadrados.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação; II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.258/2006)
DECRETO Nº 15.220,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a construção de Unidade Pré-Hospitalar e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a construção de Unidade Pré-Hospitalar, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.258/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Espólio de Walter Goldman e outros e/ou sucessores.

Área I - 2.203,23 m²

Local: Av. Gal. Carneiro nº 1612 - Sorocaba - SP. Matrícula nº 21.814 - 2º CRIA.

Descrição: Um terreno situado na Avenida General Carneiro, fazendo divisa com o prédio nº 1.606, o qual consta pertencer a Vicente Amendola, segue em reta confrontando com a Avenida General Carneiro, onde mede 60,00 metros; deflete à direita e segue em reta, confrontando com Espólio de Walter Goldman e outros e/ou sucessores, onde mede 38,91 metros (remanescente da matrícula nº 21.814), deflete à direita e segue em reta confrontando com Espólio de Walter Goldman e outros, matrícula 21.815 onde mede 35,00 metros, daí segue em reta e passa a confrontar com propriedade que consta pertencer a João Malosti, onde mede 25,00 metros; deflete à direita e segue em reta e confronta com a propriedade que consta pertencer a Vicente Amendola, onde mede 36,87 metros, atingindo assim o ponto de partida desta descrição e perfazendo a área de 2.203,23m², sobre o referido imóvel consta uma área construída de 905,55 m².

Área II - 1.500,00 m²

Local: Av. Gal. Carneiro nº 1.616 - Sorocaba - SP. Matrícula: 21.815 - 2º CRIA

Descrição: Um terreno situado na Rua Coelho Neto, fazendo divisa com a propriedade que consta pertencer a Cirino Lopes; segue em reta confrontando com a Rua Coelho Neto, onde mede 50,00 metros; deflete à direita e segue em reta confrontando com a propriedade que consta pertencer a João Malosti onde mede 30,00 metros; deflete à direita e segue em reta confrontando com Espólio de Walter Goldman e outros, matrícula 21.814, onde mede 35,00 metros, daí segue em reta e confrontando ainda com Espólio de Walter Goldman e outros matrícula 21.814 e

21.816 onde mede 15,00 metros; daí deflete à direita e confronta com propriedade que consta pertencer a Cirino Lopes, onde mede 30,00 metros, atingindo assim o ponto de partida desta descrição e encerrando a área de 1.500,00 m². No referido imóvel consta a área construída de 22,95 m².

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à for-

ma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 15.188, de 19 de setembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.258/2006)
DECRETO Nº 15.221,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a alargamento da Avenida General Carneiro e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a alargamento da Avenida General Carneiro, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.258/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Espólio de Walter Goldman e outros e/ou sucessores.

Área I - 12,33 m²

Local: Av. Gal. Carneiro nº 1612 - Sorocaba - SP. Matrícula nº 21.816 - 2º CRIA.

Descrição: Com frente para a Avenida General Carneiro onde mede 9,00 metros, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel confronta com a Área “B” onde mede 1,59 metros, pelo lado esquerdo confronta com a mesma Avenida General Carneiro onde mede 1,15 metros, nos fundos confronta com Espólio de Walter Goldman e outros onde mede 9,00 metros. Perfazendo a área de 12,00 metros quadrados.

Área II - 20,26 m²

Local: Av. Gal. Carneiro nº 1.616 - Sorocaba - SP. Matrícula: 21.814 - 2º CRIA

Descrição: Com frente para a Avenida General Carneiro onde mede 11,00 metros, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel confronta com a Área “C” onde mede 2,09 metros, pelo lado esquerdo confronta com a Área “A” onde mede 1,59 metros, nos fundos confronta com Espólio de Walter Goldman e outros, remanescente da matrícula nº 21.814, onde mede 11,00 metros. Perfazendo a área de 20,26 metros quadrados.

Área III - 214,09 m²

Local: Av. Gal. Carneiro nº 1.684 - Sorocaba - SP.
Matrícula: 21.814 - 2º CRIA
Descrição: Com frente para a Avenida General Carneiro onde mede 60,00 metros, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel confronta com a mesma Av. Gal Carneiro, onde mede 5,13 metros, pelo lado esquerdo confronta com a Área "B" onde mede 2,09 metros, nos fundos confronta com Espólio de Walter Goldman e outros onde mede 60,00 metros. Perfazendo a área de 214,09 metros quadrados.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.478/2002)
DECRETO Nº 15.222,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL TERRAS DE ARIETA" e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "JARDIM RESIDENCIAL TERRAS DE ARIETA", localizado na Avenida Paraná, Distrito de Cajurú, nesta cidade, de propriedade de Terras de Arieta Empreendimentos Ltda.

Art. 2º - Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 5.478/2002.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.224,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Exonera a Gerente Comercial da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04 de outubro de 2006, a Sra. MARIA THEREZA DE TRES RIOS MELETTI, do cargo de Gerente Comercial, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra,

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.225,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Nomeia a Gerente Comercial da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de outubro de 2006, a Sra. CLÁUDIA PREVITALLI, para exercer o cargo de Gerente Comercial, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra,

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.089/1985)
DECRETO Nº 15.228,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação da Radial Norte e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação da Radial Norte, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.089/85, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Jorge Prudente Carrano e/ou sucessores.

Local: Radial Norte - Rua José Joaquim Lacerda à Avenida Dom Aguirre - Sorocaba - SP.

Área: 2.578,3419 m².

Descrição: Inicia-se no vértice do Remanescente 1 da Gleba "D", propriedade de Jorge Prudente Carrano e Rua José Joaquim Lacerda; desse ponto segue em curva por linha de projeto pelo desenvolvimento de 216,22 metros, desse ponto segue em reta na extensão de 32,73 metros, confrontando nessas faces com o Remanescente "1" da Gleba "D", propriedade de Jorge Prudente Carrano; deflete à direita na extensão de 9,92 metros, confrontando com a Gleba "C"; deflete à direita na extensão de 192,58 metros, confrontando com José Antônio de Arruda; deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 128,75 metros, confrontando com a Rua José Joaquim Lacerda, atingindo o ponto de partida, fechando o perímetro, perfazendo a área de 2.578,3419 metros quadrados.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.223,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 8º da Lei Municipal nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 667.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, assim discriminada:

Suplementação							
Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor	
12	21.01.00	3.1.90.11.00	09	122 4008	2162	04	140.000,00
13	21.01.00	3.1.90.13.00	09	122 4008	2162	04	7.000,00
209	21.01.00	3.3.90.39.00	09	122 4008	2162	04	20.000,00
07	21.02.00	3.3.90.05.00	09	272 4008	2161	04	500.000,00
TOTAL							667.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Anulação							
Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor	
374	21.01.00	4.4.90.51.00	09	122 4008	2162	04	147.000,00
375	21.01.00	4.4.90.52.00	09	122 4008	2162	04	20.000,00
05	21.02.00	3.1.90.01.00	09	272 4008	2159	04	500.000,00
TOTAL							667.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Processo nº 17.389/92 PORTARIA Nº 22.538

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar como membros suplentes, nos termos do artigo 3º, inciso III, letra (b) do Decreto nº 9.559/96, para comporem a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos: Claudinei César Zago, Claudenice Sorrihla Ledesma da Silva, Evaldo Teixeira Callado, Ilma Nuno Racca, Maria Cristina Athayde Dallava, Mário Antonio de Almeida Pellegrini, Pedro Luis Rodrigues, para atuarem junto ao Processo Seletivo de Professor III, em especial na análise dos requisitos básicos. Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Processo nº 13.773/95 PORTARIA Nº 22.539

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar para

comporem a Comissão do Projeto Funcionariando, os seguintes servidores: Maria do Carmo Paes - Presidente - SERH; Ana Teresa Corrêa Saker - SERH; Ângela Valente Boni Freitas - SERH; Crislaine Aparecida Sansivieri - SERH; Célia Regina Figliorino Corniani - SERH; Zelinda Alves Pereira de Barros - SERH; Jussara Garcia Silveira Melo - SEAD; Flavio Leandro Lopes - SEMES; Edmilson Chelles Martins - SEMES; José Gagliardi Junior - SECULT; Ivete Morom Gagliardi - SEJUV; Gumercindo Basso Junior - SEDE; Andréa Lopes de Lima Cardoso - SEDU; Jose Geraldo Goldoni Vestena - SEDU; Joamar Bertolli Junior - SEF; Maria Jose Mitiko Nogami Saviolo - SES, Jose Manoel Amadio Guerrero - SES; Jurandy Gomes da Silva - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e Zaqueu Alves Pereira - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Os trabalhos desta Comissão são considerados de relevante interesse público. Fica revogada a Portaria nº 22.486, de 23 de agosto de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 - PROCESSO nº 4.639/2005
INTERESSADO - ANTONIO MATOS FONTANA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - LILIAN PATRICIA DELGADO

2 - PROCESSO Nº 18.764/2002
INTERESSADO - RUTHALA PARTICIPAÇÕES

LTDA
ASSUNTO - Cópia de Certidões
SOLICITANTE - VALDIR SCIPIONI
LANDULPHO

3 - PROCESSO Nº 23.596/2004
INTERESSADO - LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SOROCABA
ASSUNTO - Cópia dos Processos nº 23.596/2004 e 5.837/2005
SOLICITANTE - LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SOROCABA/RUBENS RIBEIRO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos Municipais

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 021/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **MARIA VALDENICE GONÇALVES DOS SANTOS** (esposa), **EVELY GONÇALVES DOS SANTOS** (filha menor) e **STEFANE VITORIA GONÇALVES DOS SANTOS** (filha menor), dependente (s) de **JOSÉ EDIVALDO DOS SANTOS**, funcionário (a) público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido (a) em 07/09/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 17 de Outubro de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo nº 11.576/2004

Prazo: 12 meses

Objeto: Termo de Prorrogação de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação Dom Aguirre, mantenedora da Universidade de Sorocaba - UNISO, para implantação de Projeto Piloto no Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros. Data: 19/09/2006

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 19.018/2006

Objeto: Protocolo de Intenções que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Empresa Indústria, Comércio, Importação e Exportação ICIEX Ltda., para viabilizar a ampliação da unidade industrial no Município de Sorocaba, especializada no fornecimento de algodão hidrófilo para as indústrias farmacêuticas, cosméticas, de higiene pessoal e procedimentos médico/cirúrgico/hospitalar. Data: 16/10/2006

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO Nº 17.754/2006
Interessado - GAS NATURAL SÃO PAULO SUL

Assunto - Cessão de Área
Requerimento datado de - 01/09/2006
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO Nº 8.891/2006
Interessado - LAURIPE PEDROSO
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de - 28/04/2006
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO Nº 23.806/2003
Interessado - PAULO LOPES/CLODOALDO FREITAS DA SILVA
Assunto - Permissão de Uso(Transferência de nome)
Requerimento datado de -15 /09/2006
Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO Nº 18554/2006
Interessado - JOÃO BEZERRA DO NASCIMENTO
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de - 19/09/2006
Despacho - INDEFERIDO

5- PROCESSO Nº 18.957/2006
Interessado - JOSAFÁ CORREIA DE SANTANA
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de - 21/09/2006
Despacho - INDEFERIDO

6- PROCESSO Nº 15.357/2006
Interessado - BRUNA FERIOTTI TUNES
Assunto - Auto de Infração
Recurso datado de - 02/08/2006 e 15/09/2006
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas

ATENÇÃO

NOVO ENDEREÇO DA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Av. Pereira da Silva, 1.156
SANTA ROSÁLIA**

Telefone: 3234.2191

**A Zoonoses e a Vigilância Epidemiológica
continuam funcionando no prédio da rua
Humberto de Campos.**



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEAD**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****PROCESSO: CPL 116/06**

OBJETO: Através deste termo fica o contrato celebrado em 27/04/06 prorrogado por 02 (dois) meses, à partir de 26/08/06 à 25/10/06.

ASSUNTO: Prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: Ednilson Carlos Sampaio Sorocaba – ME.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Sorocaba, 18 de outubro de 2006.

Rosemeire Nunes de Oliveira
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 172/2006

A **PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 172/2006 – CPL nº 378/2006**, Destinado ao Fornecimento de Medicamentos.Sorocaba, 16 de Outubro de 2006. **Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 118/2006

A **PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente,

SEDU**Secretaria da Educação****COMUNICADO SEDU/GS Nº 37 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006**

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá **ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/AULAS**, em Função Atividade (CLT) no dia 24 de Outubro de 2006, para os **CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR I - Edital nº 09/2005** e **CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III - Edital nº 04/2004**, na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA**, para as áreas de:

PROFESSOR I

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - "Edward Frufu Marciano da Silva"	Manhã	1ª Série	Jardim Botucatu
EM - "Prof. Edemir Antonio Digiampietri"	Tarde	1ª Série	Vila Barão

PROFESSOR III

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	AULAS	BAIRRO
Disciplina: Geografia EM - "Dr. Achilles de Almeida" EM - "Prof. Flávio de Souza Nogueira"	Manhã	09	Além Ponte Jardim Ferreira
Disciplina: Educação Física EM - "Prof. Edemir Antonio Digiampietri" EM - "Prof. Flávio de Souza Nogueira"	Manhã Tarde	30	Vila Barão Jardim Ferreira

OBS.: Os professores deverão apresentar **Carteira de Identidade (RG)**. A **escolha por procuração** será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com **firma reconhecida** acompanhado de **cópias reprográficas** do documento de identidade do **procurador** e **do candidato** que ficarão retidas. Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br em forma de Comunicado a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

OBS.: Comunicamos que a semana de (24/10/2006), será a última atribuição do presente ano.

Local de Atribuição: Prefeitura de Sorocaba - Sala de Licitação ao lado do Auditório - Andar Térreo

Data: 24/10/2006 **Horário:** 14:00 horas

Secretaria da Administração

declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 118/2006 – CPL nº 266/2006**, Destinado ao Fornecimento de Gás de Cozinha.Sorocaba, 17 de Outubro de 2006. **Marcos Antonio Salinas – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 128/2006

A **PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 128/2006 – CPL nº 289/2006**, Destinado a Aquisição de Artigos e Acessórios Militares.Sorocaba, 18 de Outubro de 2006. **Marcos Antonio Salinas – Pregoeiro.**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CPL 638/2005**

ASSUNTO: Dispensa nº. 061/2005; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Iluminação Pública durante o ano de 2006. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz; **Valor: R\$ 24.581,29 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos), Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE

CARGO	A partir do número:
Professor I	276
Professor III - Disciplina	
Geografia, na seguinte conformidade:	
1º Classificados em Geografia;	1º - 125 ou (a volta da classificação a partir do nº 01)
2º Ciências (Licenciatura em Ciências Sociais com Habilitação em Geografia);	2º e 3º - O melhor classificado presente
3º História (Licenciatura em Estudos Sociais com Habilitação em História)	
Educação Física	233 ou (a volta da classificação partir do nº 01)

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2006. Sorocaba, 19 de Outubro de 2006.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 53 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

A Secretária da Educação, torna sem efeito a resolução SEDU/GS nº 47, de 13 de setembro de 2006.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SEMES**Secretaria de Esportes e Lazer****Secretaria de Esportes e Lazer - SEMES****Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
"VETERANO DA 2ª DIVISÃO" – 2006****Circular nº 013/06**

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 21/10/06 (sábado)** do referido campeonato.

ATLETA	EQUIPE
Reinaldo de Assis Camargo	CA Barcelona
Fábio José Rolim Soares	EC Palestra
Fábio Malafaia Farinha	São Judas EC
Fábio Salun Silva	São Judas EC

Sorocaba, 18 de outubro de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
"TAÇA BALTAZAR FERNANDES" – 2006****Circular nº 011/06**

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** nas **rodadas dos dias 22 /10 e 05/ 11/06 (domingo)** do referido campeonato.

ATLETA	EQUIPE
Alan Henrique Tellini	Real Madri Sorocabano FC
Alex Cordeiro da Silva	Centro de Formação Parque São Bento
Anderson Prado	EC Luciana Maria
Flávio Nelson Gomes	Celta FC
Gilmar Moisés da Silva	Associação Estrela FC
José Antonio Alves da Nóbrega	Acadêmico FC
Marco Aurélio Soares Barbosa	EC Roma
Wagner Alves de Oliveira	SAJE Jd dos Estados

Sorocaba, 18 de outubro de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a **Sessão de Instrução e Julgamento** que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO N° 031/06 – CODDEM

§Dia 25 de outubro de 2006 (Quarta-feira)

§Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. n° 288/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h30m

Jogo: OLARIA SÃO VICENTE FC X JD SÃO MARCOS/ROBERTO
Data/Local: Dia 08/10/06 – 15:20 h (CE DR PITICO)

Citando: **SILVIO LUIZ NETO**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/OLARIA SÃO VICENTE FC

Citando: **FÁBIO JÚNIOR POSSOMATO BOM (Reincidente)**
Incurso no art.: 186 e 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/JD SÃO MARCOS/ROBERTO

Citando: **FELIPE HERMÍNIO DA SILVA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/JD SÃO MARCOS/ROBERTO

Proc. n° 289/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h35m

Jogo: ESPANHA FC X EC S. LORENZO/TERPAV TERRAPL
Data/Local: Dia 15/10/06 – 10:00 h (VILA HORTÊNCIA)

Citando: **REMILSON CAETANO DE FREITAS**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC S. LORENZO/TERPAV TERRAPL

Proc. n° 290/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h40m

Jogo: EC GURI X AEC HABITETO
Data/Local: Dia 15/10/06 – 10:00 h (VITALINO PAGLIATO)

Citando: **TIAGO LUIZ ROCHA COLONI**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AEC HABITETO

Proc. n° 291/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h45m

Jogo: GR FEPASA X URCA FC
Data/Local: Dia 15/10/06 – 15:20 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **CLAYTON FERREIRA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GR FEPASA

Citando: **JOÃO GABRIEL G. DE CARVALHO BECCA**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/URCA FC

Proc. n° 292/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h50m

Jogo: GE APARECIDINHA X GREGÓRIO LEME FC
Data/Local: Dia 15/10/06 – 10:00 h (APARECIDINHA)

Citando: **DEIVID GONÇALVES RIBAS**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GREGÓRIO LEME FC
Citando: **LUCAS FERREIRA BARBOSA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GREGÓRIO LEME FC

Citando: **RICARDO DA SILVA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GREGÓRIO LEME FC

Proc. n° 293/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h55m

Jogo: AA PARADA DO ALTO X TIGRÃO FC
Data/Local: Dia 15/10/06 – 10:00 h (CE BRIG TOBIAS)

Citando: **IVAN MARINHO DE SOUZA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA PARADA DO ALTO

Proc. n° 294/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h00m

Jogo: GRÊMIO PARANÁ X AA GUADALAJARA/RF CENTRO AUT
Data/Local: Dia 08/10/06 – 10:00 h (JD ITANGUÁ)

Citando: **JORGE LUIS TORRES**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GRÊMIO PARANÁ

Citando: **VALMIR LEME WERNECK**
Incurso no art.: 149 inciso I e 151 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GRÊMIO PARANÁ

Citando: **JOÃO OTÁVIO JUSTINO**
Incurso no art.: 149 inciso I e 151 c/c 141 inciso IV do CMJDD
Função/equipe: Técnico/GRÊMIO PARANÁ

Proc. n° 295/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h05m

Jogo: CA CASA VERDE/INDEPENDENTE X EC NOVO HORIZONTE
Data/Local: Dia 08/10/06 – 10:00 h (APARECIDINHA)

Citando: **JOSUÉ ALVES CAETANO**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC NOVO HORIZONTE

Proc. n° 296/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h10m

Jogo: EC VILA CAROL X INDEPENDENTE FC/V. RÉGIA
Data/Local: Dia 08/10/06 – 10:00 h (CE DR PITICO)

Citando: **ÍTALO HENRIQUE MOTTA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC VILA CAROL

Citando: **PEDRO COSTA SOUZA**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/INDEPENDENTE FC/V. RÉGIA

Proc. n° 297/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h15m

Jogo: AA FERREIRENSE X EC SANTA MÁRCIA/CASA DO PÃO
Data/Local: Dia 08/10/06 – 15:20 h (JD ITANGUÁ)

Citando: **ANTONIO MARCO FERREIRA (Reincidente)**
Incurso no art.: 186 c/c 141 inciso V do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA FERREIRENSE

Proc. n° 298/06 (Taça Baltazar Fernandes) –

19h20m
Jogo: AA PONTE PRETA/DÁLMATAS X BARONESA FC
Data/Local: Dia 08/10/06 – 10:00 h (CAJURU)

Proc. n° 299/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h25m

Jogo: ACADÊMICO FC/LLM/LENETEC X EC NIUBE
Data/Local: Dia 08/10/06 – 10:00 h (JD Mª ANT. PRADO)

Proc. n° 300/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h30m

Jogo: EC ROMA X AE MARIA EUGÊNIA
Data/Local: Dia 08/10/06 – 15:20 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **SULIVAN SANCHES RAMOS**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC ROMA

Citando: **ROMILSON CÉSAR CARDOSO**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AE MARIA EUGÊNIA

Proc. n° 301/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h35m

Jogo: SÃO JUDAS EC X UNIDOS DO SOROCABA I FC
Data/Local: Dia 07/10/06 – 15:40 h (BRÁULIO G. CLEMENTE)

Citando: **CARLOS EDUARDO ALVES FOGAÇA**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/SÃO JUDAS EC

Citando: **CLAUDINO CANDIDO DE BARROS**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/UNIDOS DO SOROCABA I FC

Proc. n° 302/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h40m

Jogo: CA BARCELONA X EC VILA CAROL/TAUBER/MERC GODOY
Data/Local: Dia 07/10/06 – 15:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **WALDEMAR SILVEIRA DE ALMEIDA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

Citando: **AGUINALDO FLORÊNCIO DE ARAÚJO**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC VILA CAROL/TAUBER/MERC GODOY

Proc. n° 303/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h45m

Jogo: ESPANHA FC X EC PALESTRA
Data/Local: Dia 07/10/06 – 15:20 h (IZALTINO WALTER)

Citando: **FÁBIO JOSÉ ROLIM SOARES**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC PALESTRA

Sorocaba, 10 de setembro de 2006.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

Jogo: ESPANHA FC X EC PALESTRA
Data/Local: Dia 07/10/06 – 15:20 h (IZALTINO WALTER)

Citando: **FÁBIO JOSÉ ROLIM SOARES**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC PALESTRA

Sorocaba, 10 de setembro de 2006.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA**ERRATA 003/06**

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, tendo em vista o erro material havido na publicação do dia 22 de setembro de 2006, na Edição n° 1224, página 13, do Diário Oficial do Município, em relação ao comunicado de Suspensão Preventiva 010/06, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que onde consta “Dr. Jesuel Gomes, Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal”, passa a constar “Dr. Adriano Pereira Estevez, Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal”.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA**ERRATA 004/06**

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, tendo em vista o erro material havido na publicação do dia 22 de setembro de 2006, na Edição n° 1224, página 16, do Diário Oficial do Município, em relação a nomeação interina do Diretor-Presidente, da Justiça Desportiva, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que onde consta “Dr. Adriano Pereira Estevez, como Diretor-Presidente Interino, passa a constar Dr. Márcio Roberto de Castilho Leme” e onde consta “Dr. Jesuel Gomes, Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal”, passa a constar “Dr. Adriano Pereira Estevez, Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal”.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA**ERRATA 005/06**

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, tendo em vista o erro material havido na publicação do dia 29 de setembro de 2006, na Edição n° 1225, página 15, do Diário Oficial do Município, em relação a Resolução publicada, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que onde consta “Resolução 008/06, passa a constar Resolução 012/06.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA**ERRATA 006/06**

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, tendo em vista o erro

material havido na publicação do dia 29 de setembro de 2006, na Edição nº 1225, página 15, do Diário Oficial do Município, em relação a nomeação interina do Diretor-Presidente, da Justiça Desportiva, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que onde consta "Dr. Adriano Pereira Estevez, como Diretor-Presidente Interino, passa a constar Dr. Márcio Roberto de Castilho Leme" e onde consta "Dr. Jesuel Gomes, Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal", passa a constar "Dr. Adriano Pereira Estevez, Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal".

Luis Carlos da Silva II
Secretário

ERRATA 007/06

RESULTADO DO JULGAMENTO DA
SESSÃO Nº 030/06 DO CODDEM
Realizada no dia 04 de outubro de 2006 (Quarta-feira)
Local: Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Em virtude do erro material havido na publicação do dia 06 de outubro de 2006, na Edição nº 1226 página 14, do Diário Oficial do Município, em relação ao resultado do julgamento que a partir do Processo 280/06, ao invés de sair publicado a pena, saiu o artigo, fica constando o seguinte:

Proc. nº 280/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h10m

Jogo: AE MARIA EUGENIA X GE PONTE NOVA
Data/Local: Dia 24/09/06 – 15:20 h (CE MARIA EUGENIA)

Citando: **GE PONTE NOVA**
Pena: Perda dos pontos da partida.
Função/equipe: EQUIPE

Citando: ALEX SANDRO OLIVEIRA DA SILVA

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/GE PONTE NOVA

Citando: **LUIS PEREIRA DOS SANTOS**
Pena: Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Técnico/GE PONTE NOVA

Proc. nº 281/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h15m

Jogo: INDEPENDENTE FC/VITÓRIA RÉGIA X GRÊMIO FC
Data/Local: Dia 24/09/06 – 15:20 h (CE DR PITICO)

Citando: **OIRASIL NUNES RODRIGUES**
Pena: Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/INDEPENDENTE FC/V. RÉGIA

Citando: **RENATO SANTOS DA SILVA**
Pena: Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/GRÊMIO FC

Proc. nº 282/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h20m

Jogo: MONTE REAL FC X EC LUCIANA MARIA/BAÚ PNEUS
Data/Local: Dia 24/09/06 – 15:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **LUIS ROBERTO PÍRES**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/MONTE REAL FC

Citando: **ANDERSON SANTOS SILVA**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC LUCIANA Mª/

BAÚ PNEUS

Citando: **ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUZA**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC LUCIANA Mª/BAÚ PNEUS

Proc. nº 283/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h25m

Jogo: EC PALESTRA X EC CANTO DO RIO
Data/Local: Dia 23/09/06 – 15:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **SEBASTIÃO CARLOS PASSOS**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC PALESTRA

Proc. nº 284/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h30m

Jogo: UNIÃO DOS SERV. MUNICIPAIS EC X AA UNIDOS DA B 15
Data/Local: Dia 24/09/06 – 10:00 h (CE VILA GABRIEL)

Citando: **JOSÉ JACOB ARAUJO JÚNIOR**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/UNIÃO DOS SERV. MUN. EC

Proc. nº 285/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h35m

Jogo: EC NOVA ESPERANÇA/NELSON SUP X ESPANHA FC
Data/Local: Dia 23/09/06 – 15:20 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **MAURICIO DE CASTRO CALONE**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC N. ESPERANÇA/SUP NELSON

Citando: **NILTON FRANCISCO DIAS**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/ESPANHA FC

Proc. nº 286/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h40m

Jogo: UNIDOS DO SOROCABA I FC X AA ITANGUÁ II
Data/Local: Dia 23/09/06 – 15:20 h (AMANDA DE ALMEIDA)

Citando: **SEBASTIÃO BRITZ**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/UNIDOS DO SOROCABA I FC

Proc. nº 287/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h45m

Jogo: PLANALTO FC/HIRASHIMA & VIEIRA X EC COLONIAL
Data/Local: Dia 24/09/06 – 15:20 h (MILTON RODRIGUES)

Citando: **JÚLIO SÉRGIO DE JESUS OLIVEIRA**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/PLANALTO FC/HIRASHIMA & VIEIRA

Citando: **LEANDRO VENANCIO DE SIQUEIRA**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/PLANALTO FC/HIRASHIMA & VIEIRA

Citando: **ERICK INOCENCIO DOS SANTOS**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC COLONIAL

Citando: **PAULO ROBERTO VIEIRA**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC COLONIAL

Sorocaba, 28 de setembro de 2006.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

RESOLUÇÃO 008/06

Sorocaba, 13 de setembro de 2006.
O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD) quanto à composição dos órgãos de Justiça Desportiva, exonera a pedido, a partir de 05 de setembro de 2006, Doutor Jesuel Gomes, do cargo de Diretor-Presidente, para qual foi nomeado através da Resolução 001/02.

José Antonio Matiello
Secretário de Esporte e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

RESOLUÇÃO 009/06

Sorocaba, 13 de setembro de 2006.
O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD) quanto à composição dos órgãos de Justiça Desportiva, exonera a pedido, a partir de 11 de setembro de 2006, Doutor Deivaldo Jordão Tozzi, do cargo de Defensor Público, para qual foi nomeado através da Resolução 001/02.

José Antonio Matiello
Secretário de Esporte e Lazer



Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) ELOIZA TEIXEIRA CALLADO VALENTE, Assistente de Direção, QM 28, referencia 06, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 18 % (Dezoito por cento) adquirido em Maio de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 17 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) JOAQUIM DA CRUZ VALENTIM, Ajudante de Serviços, OP 07, referencia 03, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 14 % (Quatorze por cento) adquirido em Abril de 1996, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 17 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

RESOLUÇÃO 010/06

Sorocaba, 14 de setembro de 2006.
O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD), artigo 15, nomeia o agente abaixo relacionado, para assumir a partir do dia 14 de setembro o cargo de Diretor-Presidente, da Justiça Desportiva Municipal;

AUDITOR:
1. Adriano Pereira Estevez – OAB/SP 205.737

José Antonio Matiello
Secretário de Esporte e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

RESOLUÇÃO 011/06

Sorocaba, 14 de setembro de 2006.
O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD), artigo 15, nomeia o agente abaixo relacionado, para assumir a partir do dia 14 de setembro o cargo de Defensor Público, da Justiça Desportiva Municipal;

AUDITOR:
1. Vinicius Larizzatti Bueno – OAB/SP 173.938

José Antonio Matiello
Secretário de Esporte e Lazer

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) JOSE DE MATOS, Zelador, Grupo OP 05, referencia 05, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 24% (Vinte e Quatro por cento) adquiridos em Novembro de 2000, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 17 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) LUIS ANTONIO DE SOUZA, Oficial de Mecânico, Grupo OP 10, referencia 02, tem direito aos benefícios de **sexta parte** a partir de Maio de 2004, e o **adicional de tempo de serviço** de 32% (Trinta e Dois por cento) adquiridos em Novembro de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 17 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA BUENO, Servente, Grupo OP 05, referencia 04, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 1999, e o **adicional de tempo de serviço** de 27% (Vinte e Sete por cento) adquiridos em Março de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 17 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) PILAR PERES ULIBARRI, Professor III, Nível III, Grupo QM 15, referencia 07, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Dezembro de 2004, e o **adicional de tempo de serviço** de 21% (Vinte e Um por cento) adquiridos em Novembro de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 17 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

PORTARIA Nº 52.914/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de FRANCINE CAVALHEIRO MARTINS, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de Outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.915/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de FATIMA DIAS FERNANDES ARANTES, Professor I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de Outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.916/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de LIGIA OLIVEIRA MATTOS, do cargo de Médico I, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.917/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Fiscal de Tributos I, do funcionário CARLOS ROBERTO PETARNELLA, a partir de 11 de Outubro de 2006, por falecimento. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.920/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.568 de 16/04/2002, regulamentada pelo decreto nº 13.459 de 13/05/2002, resolve ceder à Justiça Eleitoral, a funcionária CLEONICE FARIA DOS SANTOS PEREIRA, Assistente de Administração II, a partir de 23 de Outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.921/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, ANA CLAUDIA JOAQUIM, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52918 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, AURORA MACHADO para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Outubro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 18 de Outubro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52919 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FERNANDA MARIA DA COSTA LARA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Outubro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARISTELA FAZOLIN / 82120, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 18 de Outubro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5745/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5695/DGP, de 13 de Setembro de 2006, que nomeou VANDERLEI DE JESUS para exercer o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5746/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5697/DGP, de 13 de Setembro de 2006, que nomeou ALEXANDRE FEITOSA ASANUMA para exercer o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5747/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5698/DGP, de 13 de Setembro de 2006, que nomeou BRUNA AYRES MIYAMOTO para exercer o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5748/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5699/DGP, de 13 de Setembro de 2006, que nomeou KELLY MARTOS DA SILVA para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5749/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5700/DGP, de 13 de Setembro de 2006, que nomeou JULIANA CRISTIANE FERREIRA para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5750/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5701/DGP, de 13 de Setembro de 2006, que nomeou NIEGIDA ALEXANDRA SANTOS LOPES para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5751/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5703/DGP, de 13 de Setembro de 2006, que nomeou ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS para exercer o cargo de MÉDICO I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5752/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006,

nomeia WALTER CESAR SCHUTZE, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5753/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LUIZ FERNANDO DE MORAES CASTRO, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5754/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARCOS VINICIUS CAMARGO OISHI, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5755/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ADRIANA MAGNANI MANGERINO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5756/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RENATA CHEYENNE SANTOS BELARMINO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5757/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61,

inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ANA PAULA BARBOSA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5758/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DORIVAL GOMIDE RAMOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5759/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JULIANA CANAVEZE FONTOLAN, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
5752/DGP	WALTER CESAR SCHUTZE	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5753/DGP	LUIZ FERNANDO DE MORAES CASTRO	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5754/DGP	MARCOS VINICIUS CAMARGO OSHI	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5755/DGP	ADRIANA MAGNANI MANGERINO	ASSISTENTE SOCIAL I
5756/DGP	RENATA CHEYENNE SANTOS BELARMINO	ASSISTENTE SOCIAL I
5757/DGP	ANA PAULA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL I
5758/DGP	DORIVAL GOMIDE RAMOS	MÉDICO I
5759/DGP	JULIANA CANAVEZE FONTOLAN	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5760/DGP	TATIANA NOGUEIRA DA GAMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5760/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia TATIANA NOGUEIRA DA GAMA, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 7.953, de 09 de outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5761/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de FRANCISCO COUTINHO DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº 5727/ DGP, de 27 de setembro de 2006, para o cargo de MÉDICO PLANTONISTA.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de setembro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5762/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de ANA RAQUEL SANNAZZARO TROMBINI, nomeada pela portaria nº 5711/ DGP, de 20 de setembro de 2006, para o cargo de MÉDICO I.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de setembro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

SFS

Secretaria da Saúde – Área de Saúde Coletiva
Divisão da Vigilância Sanitária - Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira - Tel.3229-7300

Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 – página 31 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, Área de Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados os membros da Equipe de Vigilância Sanitária.

- 1 - Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva
- 2 - Maria de Fatima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
- 3 - Ilda Maria Magalhães Garcia
Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico
- 4 - Lourival Miguel Freitas Xavier
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional
- 5 - Ana Paula Zagato
Fiscal de Saúde Pública
- 6 - Aparecida Miranda Alexandre
Auxiliar de Administração
- 7 - Célia Maria Krüger Vestena
Enfermeiro
- 8 - Eliana Pizzol Cato Casagrande
Enfermeiro
- 9 - Eliane Martins Prestes Lungwtz
Enfermeiro
- 10 - Elio Cardoso
Fiscal de Saúde Pública
- 11 - Enilda Reis Fogaça
Enfermeiro
- 12 - Eunice Fogaça Moreno
Fiscal de Saúde Pública
- 13 - Fábio Luiz Dal Pian
Médico Veterinário

Área de Saúde Coletiva

Divisão da Vigilância Sanitária - Tel. 3229-7300
Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira.

Através da presente, a Área de Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

01-Processo nº 20981/02

ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda
Depósito de Produtos Alimentícios
Rua Ourinhos, 145 – Jd. Leocádia.
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-552-000178-1-7

02-Processo nº 10630/06

Orgânica Farmácia Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas.
Renovação Licença Estab. – validade 22/09/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000242-1-0

03-Processo nº 7191/04

Marilene da Silva Dias - EPP
Supermercado com Açougue
Av. Paulo Emanuel de Almeida, 664-Wanel Ville.
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-521-000108-1-2

04-Processo nº 15524/06

SEST – Serviço Social do Transporte
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Adalberto Panzan, 180 - Boa Vista.
Deferida Inclusão do Responsável Técnico
Substituto Vânia Regina Moreira Teixeira.

05-Processo nº 18293/06

Clínica Martinez S/S Ltda.

Secretaria da Saúde

- 14 - Fernando José Maluf
Cirurgião Dentista
- 15 - Gilmar Mianti
Assistente de Administração II
- 16 - Gláucia Cristina Ribeiro Umezu
Técnico em Laboratório
- 17 - Iara Regina Lopes Rebelles Krüger
Cirurgião Dentista
- 18 - João de Jesus Santana Jr.
Fiscal de Saúde Pública
- 19 - José Benedito de Oliveira
Fiscal de Saúde Pública
- 20 - Luis Antonio Vieira
Cirurgião Dentista
- 21 - Marcelo Lopes da Fonseca
Médico Veterinário
- 22 - Marcos Sousa Pires
Auxiliar de Administração
- 23 - Maria Antonieta Novelli Cecílio
Biólogo
- 24 - Maria Conceição Andrade Proença
Enfermeiro
- 25 - Marília de Oliveira e Silva
Biólogo
- 26 - Maria Isabel de Faria
Fiscal de Saúde Pública
- 27 - Marina Ribeiro da Silva
Fiscal de Saúde Pública
- 28 - Mércia Lopes
Cirurgião Dentista
- 29 - Nivaldo da Costa
Fiscal de Saúde Pública.
- 30 - Valéria Zaccariotto Latorre
Enfermeiro

Em 09/10/2006
Secretário da Saúde
Milton Ribeiro Palma

Atividades de Clínica Médica
Rua Riachuelo,460-salas 103, 104 e 105-Vergueiro
Deferida Alteração de Razão Social

06-Processo nº 16387/06

João Carlos Rodrigues Drogaria - ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Rua José Luiz Flaquer, 395 – Éden.
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica de Simone Martins de Castro

07-Processo nº 19870/06

Okra Embalagens Ltda.
Fabricação de Embalagens Matálicas
Av. Independência, 4763 – Éden.
Cancelamento Licença / Desativação do CEVS

08-Processo nº 14561/06

Okra Indústria de Embalagens Ltda.
Indústria de Embalagens para Alimentos
Rua Terézio Gonçalves de Camargo, 123-Éden.
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-289-000002-1-3

Em 09/10/06

Lourival Miguel Freitas Xavier
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Maria de Fatima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

SETRAN

Secretaria de Transportes



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO
(J.A.R.I.)
MUNICÍPIO DE SOROCABA

EDITAL N° 26-OUTUBRO/06

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 22 à 29 de Setembro de 2006, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 09 de Outubro de 2006.

Cibele Soares
Secretária
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Recursos com Resultado no período de 09/10/2006 à 09/10/2006

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
CQG 4210	1.02287/06-6	657894-2	Indeferido	DHK 0445	1.05035/06-8	471774-0	Indeferido
DL0 1428	1.03039/06-6	661530-9	Indeferido	MQA 9948	1.05036/06-4	406098-9	Indeferido
CVF 8492	1.03265/06-6	661623-2	Indeferido	CGI 6819	1.05041/06-8	650154-0	Indeferido
CAB 8219	1.04042/06-0	662844-3	Indeferido	CHB 6794	1.05042/06-4	576927-2	Indeferido
CWK 1486	1.04200/06-5	664624-7	Indeferido	BNY 1108	1.05044/06-7	605010-7	Indeferido
DL0 2105	1.04373/06-7	642719-7	Indeferido	CJM 4010	1.05045/06-3	645024-5	Indeferido
CEA 6491	1.04468/06-8	596910-7	Indeferido	CJM 4010	1.05047/06-6	618530-4	Indeferido
DKR 4060	1.04498/06-4	663201-7	Indeferido	CJM 4010	1.05048/06-2	617966-5	Indeferido
CCE 7011	1.04529/06-7	582026-0	Indeferido	BNY 1108	1.05049/06-9	603696-1	Indeferido
BIY 8075	1.04555/06-8	587833-0	Indeferido	BIY 4790	1.05052/06-0	636913-8	Indeferido
BYO 1265	1.04638/06-0	628341-1	Indeferido	CYD 6931	1.05066/06-0	662531-2	Indeferido
BIA 7238	1.04645/06-7	577693-7	Indeferido	CYD 6931	1.05067/06-7	662530-4	Indeferido
BOI 6942	1.04690/06-2	639473-6	Indeferido	KUR 4766	1.05069/06-0	642931-9	Indeferido
CMG 9761	1.04694/06-8	662314-0	Indeferido	CSU 2266	1.05072/06-0	645716-9	Indeferido
CAM 1610	1.04695/06-4	562565-3	Indeferido	CSU 2266	1.05073/06-7	608391-9	Indeferido
CWK 1120	1.04713/06-2	663378-0	Indeferido	DPH 7031	1.05078/06-9	661031-5	Deferido
DEK 3085	1.04715/06-5	662747-1	Indeferido	BIE 2802	1.05080/06-3	655373-7	Indeferido
CYH 3570	1.04729/06-6	661671-2	Indeferido	BIE 2802	1.05081/06-0	634572-7	Indeferido
DH0 8539	1.04738/06-5	652200-9	Indeferido	GXI 1367	1.05082/06-6	645619-7	Indeferido
BMA 7452	1.04750/06-5	663037-5	Indeferido	DNN 0457	1.05083/06-2	648290-2	Indeferido
DAX 7609	1.04764/06-6	663755-8	Indeferido	CTW 1457	1.05086/06-1	663106-1	Indeferido
CEO 2975	1.04782/06-4	656090-3	Indeferido	DKR 4013	1.05091/06-5	595787-7	Indeferido
CEO 2975	1.04783/06-0	642434-1	Deferido	DKR 4013	1.05092/06-1	604553-7	Indeferido
DL0 2959	1.04784/06-7	606905-3	Deferido	DKR 4013	1.05093/06-8	605204-5	Indeferido
DKR 3930	1.04786/06-0	663891-0	Indeferido	DKR 4013	1.05094/06-4	609629-8	Indeferido
CJQ 7689	1.04790/06-7	655199-8	Indeferido	DKR 4013	1.05095/06-0	612210-8	Indeferido
CJQ 7689	1.04792/06-0	644845-3	Indeferido	CEO 6259	1.05098/06-0	663040-5	Indeferido
CJQ 7689	1.04793/06-6	614531-0	Indeferido	CRO 7001	1.06005/06-5	651591-6	Deferido
CJQ 7689	1.04794/06-2	655982-4	Deferido	CCD 7119	1.06006/06-1	622917-4	Deferido
BHH 0439	1.04795/06-9	657007-0	Indeferido	DKR 4013	1.06007/06-8	614647-3	Indeferido
CJQ 7689	1.04796/06-5	657800-4	Indeferido	BHL 5976	1.06008/06-4	651979-2	Indeferido
CEO 6137	1.04798/06-8	638549-4	Deferido	DKR 4013	1.06010/06-9	635069-0	Deferido
NGA 1829	1.04800/06-2	638576-1	Indeferido	BHL 5976	1.06025/06-6	654191-7	Deferido
DGK 0479	1.04801/06-9	640121-0	Indeferido	BHL 5976	1.06036/06-8	630108-8	Deferido
CPD 0635	1.04802/06-5	641672-1	Indeferido	BHL 5976	1.06037/06-4	611643-4	Indeferido
BNV 6149	1.04803/06-1	607288-7	Indeferido	NUX 9754	1.06043/06-4	651706-4	Deferido
CYD 1587	1.04804/06-8	627655-5	Deferido	DKR 8805	1.06045/06-7	645920-0	Deferido
DH0 9129	1.04805/06-4	546858-2	Indeferido	BVO 8932	1.06046/06-3	664421-0	Indeferido
BQL 9747	1.04811/06-4	634566-2	Indeferido	DNN 2077	1.06047/06-0	663240-8	Indeferido
GVS 7835	1.04886/06-4	612391-0	Deferido	BHL 5976	1.06066/06-4	638496-0	Indeferido
CVF 9705	1.04890/06-1	659872-2	Indeferido	CBA 7406	1.06068/06-7	605821-3	Indeferido
BQO 6120	1.04926/06-6	664100-8	Indeferido	DVO 6352	1.06070/06-1	666394-0	Indeferido
DIW 1488	1.04940/06-9	662668-8	Indeferido	BUY 7148	1.06071/06-8	650325-0	Deferido
CYD 2446	1.04941/06-5	654935-7	Indeferido	CVF 7174	1.06075/06-3	637176-0	Deferido
DQT 5055	1.04943/06-8	651969-5	Indeferido	CEO 2975	1.10333/06-3	625074-2	Indeferido
CQG 0170	1.04946/06-7	664877-0	Indeferido	CEO 2975	1.10334/06-0	627893-0	Indeferido
AA8 3377	1.04948/06-0	664432-5	Indeferido				
DQK 3269	1.04971/06-1	650619-4	Indeferido				
DQK 3269	1.04972/06-8	646133-6	Indeferido				
BUY 9189	1.04978/06-6	655882-8	Indeferido				
CIQ 4320	1.04986/06-9	664362-0	Deferido				
BVO 1177	1.04991/06-2	665155-0	Indeferido				
DMU 6815	1.04993/06-5	664036-2	Indeferido				
DQK 1343	1.05013/06-4	663597-0	Indeferido				
DBH 3337	1.05014/06-0	646558-7	Indeferido				
CCB 3559	1.05021/06-7	665192-5	Indeferido				

SEHAUM

Secretaria da Habitação

49ª Reunião Ordinária do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente
02 de Agosto de 2006

N°	Projeto	Custo
01	Atividades de Rotina do Parque da Biquinha – 2º Semestre	3.840,00
02	Oficina de Jardinagem contra Stress – Parque da Biquinha	672,00
03	Visita Noturna no Zoológico – 2º Semestre	1.164,96
04	Monitor do Clube Ecológico - Zoológico	1.290,00
05	Tranzão Melhor Idade	4.987,00
06	38º Aniversário do Zoológico – Fase II	6.065,00
Total dos projetos aprovados		18.018,96

Projetos aprovados pelo Conselho Diretor do FAMA
(Fundo de Apoio ao Meio Ambiente) em reunião realizada
em 02 de Agosto de 2006

Eng.º José Dias Batista Ferrari
Presidente do Fundo de Apoio ao
Meio Ambiente

SEF

Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0089/2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par.º 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	COD.DEVOL
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	31 APT.00101	346174 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	31 AND.001 APT.00112	346179 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	31 AND.001 APT.00114	346181 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	31 AND.002 APT.00123	346184 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	31 AND.002 APT.00124	346185 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	31 AND.003 APT.00131	346186 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	85 APT.00603	346192 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	85 AND.001 APT.00611	346194 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	85 AND.002 APT.00624	346201 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	85 AND.003 APT.00631	346202 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	85 AND.003 APT.00633	346204 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	85 APT.00601	346206 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	85 APT.00602	346207 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	85 APT.00603	346208 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	85 APT.00604	346209 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	85 AND.001 APT.00612	346211 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	85 AND.002 APT.00621	346214 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	85 AND.003 APT.00631	346218 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	85 AND.003 APT.00632	346219 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	85 AND.003 APT.00633	346220 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	86 APT.00102	346287 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	86 APT.00103	346288 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	86 AND.002 APT.00122	346295 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	86 AND.003 APT.00133	346300 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	86 AND.002 APT.00122	346311 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	86 AND.002 APT.00123	346312 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. ARTIDORO MASCARENHAS,	86 AND.003 APT.00131	346314 PAV.ASFALT.	DEVOLVIDO NO BANC

Sorocaba, 18 de Outubro de 2006

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par.º 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	VENC TO
ADRIANA MARCHIOTO DE BARROS	R. JOAO BATISTA DE MORAES, Q.A-1 L.05B		348.206 CONSTR.AMPL.	10/11/2006
AGUINALDO VIZZON FILHO	RD RAPOSO TAVARES, L.GLEBA/1-C5		348.188 CONSTR.AMPL.	10/11/2006
ALEX SANCHES VASSAO	R. EDIVILSON NUNES DO NASCIMENTO, Q.D L.7		348.243 CONSTR.AMPL.	16/11/2006
ALEXANDRE BARROS DA SILVA	R. DOMINGOS CARREA, Q.86 L.18		348.287 CONSTR.AMPL.	16/11/2006
ALEXANDRE BELDI NETO E S/E	R. JACY LUZ FRANCO PINTO, Q.B L.31		348.208 CONSTR.AMPL.	10/11/2006
ALTINO GOMES DE LIMA	R. SANTA ALVES DE ALMEIDA, 118		348.235 CONSTR.AMPL.	16/11/2006
AMELIA MARCELA	R. OLAVO BILAC, 279		348.217 CONSTR.AMPL.	10/11/2006
ANTONIO JOSE MOREIRA FILHO	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 402		348.161 CONSTR.AMPL.	10/11/2006
ANTONIO MAURICIO DA CRUZ	R. FRANCISCO DIAS CANIZARES, Q.G L.3		348.221 CONSTR.AMPL.	10/11/2006
ANTONIO MAURICIO DA CRUZ	R. FRANCISCO DIAS CANIZARES, Q.G L.3		348.222 CONSTR.AMPL.	10/11/2006
APARECIDA DE OLIVEIRA	R. LUCIA DE ALMEIDA, Q.G L.34		348.259 CONSTR.AMPL.	16/11/2006

ARNALDO ROQUE DA SILVA AUTO POSTO SCALA DE SOR. LTDA CESAR MAGNO DE MORAIS CICERO WANDERLEY DA SILVA E S/ CLOVIS C MACHADO ARAUJO CLUBE UNIAO RECREATIVO EDSON OLINTO DORDETTI E S/E ELSON ALVES BABUGEM FABIANA BARBOSA RIBEIRO FABIO ROGERIO FAUSTINO FAUSTO MACEDO FRANCISCO MEDEIROS SIMAS NETO FRANCISCO MORALES RODRIGUES GIVANTILDO N SILVA GUARDA EMPR. E PART. S/C LTDA HEITOR TAKAHASHI IRENE LOPES FERREIRA ISAIAS GOUVEIA JUNIOR JESSI EVA DE OLIVEIRA JESSI EVA DE OLIVEIRA JOAO DE OLIVEIRA JORGE MARTINS E S/E JOSE ANSELMO FABRI E OUTRO JOSE AUGUSTO FARIA E OUTROS JOSE FRANCISCO CHAGAS E S/E JOSE PEDRO DE LALA NETO E S/E JOSE PEREIRA CARDOSO LABIN EMPREEND. PARTICIPACOES LUCIANO YASBEK LUIZ CARLOS BERGAMO E S/M LUIZ DE CASTRO CINTRA MARCELO RODRIGUES FERNANDES MARIA DA CONCEICAO PALAGI MARIA JOSE FERNANDES DE PAULA MARIO AMATO MARIO AMATO MAURO LEME DE CAMPOS MEI QUANHUI E S/E MOISES FRANCISCO GOIS E S/M OSMIR VIEIRA DA SILVA OSWALDO HELENE E OUTROS PEDRO LUIZ DE MELO PEDRO TADEU DE MARCO E S/E PLUS EMPREEN. IMOBILIARIOS LTDA RICARDO TADEU CARVALHO ROBERTO AYUB ELIAS ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA RODOLFO MASCELLA E OUTRO ROGERIO DA SILVA RONALDO BATISTA ROSEMIRA DE ANDRADE RUBENS TRUBILIANO E OUTROS RUBENS TRUBILIANO E OUTROS RUDIMAR LUIZ DALTOE E S/M RUDIMAR LUIZ DALTOE E OUTRO SANTO MASSON RODRIGUES SANTO MASSON RODRIGUES SOLUCAO ENG. E CONSTRUCOES LTD TATIANE REGINA DOS SANTOS VAGNER REINALDO RAMOS VAGNER REINALDO RAMOS WALDOMIRO CHOMA	R. ANTONIO PEDRO DA LUZ, Q.A6 L.25 AV CDOR IPEREIRA INACIO, L.GLEBA B R. ANTONIO SCUDELER SOBRINHO-CHUMBINHO, Q.B3 L. R. DR IESTACIO COIMBRA, Q.C L.13/A R. PE ILUIZ, 39 JD SANTA CLARA R. FRANCISCO PAULO BRAITON, 650 R. JACOMO CATTO, Q.E L.12 R. MYRNA BARBOSA RASZL, Q.A13 L.15 R. DIADEMA, Q.B L.15 R. ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI, Q.A11 L.56 R. MIGUEL SAVEG, 325 R. JOAO SANCHES CAMPOS, Q.B L.19 AV SAO SPAULO, 1565 1573 R. TENENTE OTACILIO WEISS NOGUEIRA, Q.B1 L. R. JUSSARA ADRONO GONCALVES GIL, Q.C13 L. R. JOSE ANGELO FAZANO, Q.V L.21/B R. ASSEMIM MOYSES HADDAD, 10 R. CABREUVA, 447 R. TEREZINHA SILVA LEITE, Q.A L.22 R. TEREZINHA SILVA LEITE, Q.A L.21 R. BARTOLOMEU DE GUSMAO, 143 R. GUARUA, 956 R. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 16 R. FELIPE BETTI, 77 -85 R. JORGE PEDRO LUZ, Q.B10 L.16 R. ANTONIO FAUSTO, Q.P L.8/A R. RAUL POMPEIA, 216 AND.004 APT.00041 RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, R. OMDINA SENGHER MOREIRA, 50 R. ANTONIO APARECIDO FERAZ, 1940 R. CDOR IVICENTE AMARAL, 3666 R. JACOMO CATTO, Q.D L.9 R. RANGEL PESTANA, 38 R. DR LAGRARIO ANTUNES, 102 R. REINERO CORRADINI, L.GLEBA-9 R. REINERO CORRADINI, L.GLEBA-9 ET HEITOR CURY, Q.B L.9 R. DR RNOQUEIRA MARTINS, 607 611 AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 864 R. PAULO DE MELLO, Q.B3 L.37 R. CARLITO LAINO, 146 R. PROF TOSORIO MAIA, 445 R. ANDRE RODRIGUES BENAVIDES, 151 R. TEN WILSON DE CASTRO, Q.U L.08 R. ROGERIO ARCURY, Q.4 L.7 R. JOSE LEME, Q.J L.12 R. DAMILSON MENNA, 110 R. PEDRO ALVARES CABRAL, 154 178-190 R. LAERCIO CASARE, Q.F L.27 R. CENIRA LANDULPHO SANSON, 269 R. ESHERALDA STA JD R/17, Q.A16 L.08 R. MYRNA BARBOSA RASZL, Q.A13 L.28 R. MURILIO FELICIANO DA SILVA, Q.AB L.61 AV GARABED GANANIAM, 1760 AV FERNANDO STECCA, 71 R. CLAUDIO PEDRO ANDRE, 128 R. CLAUDIO PEDRO ANDRE, 128 AV PRFA IIZORADA MARQUES PERES, 401 R. SOFIA SCOTTO MARTINS, 334 R. RAFAEL DINIZ, 101 R. RAFAEL DINIZ, 101 AL PROF LHORACIO RIBEIRO, 386	348.283 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.215 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.294 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.296 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.226 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.191 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.219 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.288 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.204 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.293 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.195 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.286 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.155 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.285 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.289 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.211 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.192 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.162 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.223 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.224 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.278 ITBI 16/11/2006 348.266 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.211 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.203 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.170 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.261 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.277 ITBI 16/11/2006 348.198 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.201 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.187 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.200 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.263 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.275 ITBI 16/11/2006 348.239 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.181 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.182 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.196 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.202 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.236 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.279 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.156 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.218 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.295 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.207 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.237 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.264 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.157 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.225 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.240 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.291 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.260 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.290 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.292 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.190 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.194 CONSTR.AMPL. 10/11/2006 348.298 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.299 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.242 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.282 VISA/ZOONZOZ 16/11/2006 348.302 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.303 CONSTR.AMPL. 16/11/2006 348.284 CONSTR.AMPL. 16/11/2006
--	--	--

Sorocaba, 18 de Outubro de 2006

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção



A educação começa por você

Secretaria de Transportes



AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ABAL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA Reg.Cadastral: 33.52.82.0668.00.000 Processo Nº : 2006.019.747.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ANTONIO CARLOS TOBIAS Reg.Cadastral: 45.32.80.0292.01.000 Processo Nº : 1990.006.083.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : ADILSON DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.13.22.0896.01.000 Processo Nº : 1991.008.674.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ANTONIO DAMIAO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.31.85.0217.01.000 Processo Nº : 1994.021.157.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : ADRIANO ROMAO DE CARVALHO E OU Reg.Cadastral: 36.64.29.0187.01.000 Processo Nº : 1997.004.762.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ANTONIO FRANCA MACIEL Reg.Cadastral: 45.32.85.0689.01.000 Processo Nº : 1982.012.895.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : AGROPASTORIL QUATRO IRMAOS LTDA Reg.Cadastral: 66.43.22.0001.01.000 Processo Nº : 2005.023.357.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.21.79.0377.01.000 Processo Nº : 1990.019.210.0 Assunto CONSTR.ABRIGO/COBERTURA Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : ALBERTO MARCIANO Reg.Cadastral: 46.52.51.0095.01.000 Processo Nº : 1995.004.978.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ANTONIO PINA Reg.Cadastral: 46.52.51.0085.01.000 Processo Nº : 1997.014.168.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALDO BEDINELLI Reg.Cadastral: 45.53.95.0169.01.000 Processo Nº : 1989.002.025.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.33.19.0332.01.000 Processo Nº : 1984.015.186.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : ALEXANDRE BALARIM DE LIMA Reg.Cadastral: 45.62.96.0269.01.000 Processo Nº : 1997.010.062.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ANTONIO ROMAO DA COSTA FILHO Reg.Cadastral: 45.13.05.0400.01.000 Processo Nº : 1992.007.789.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : ALMIRO ALFREDO PEREIRA Reg.Cadastral: 45.32.80.0287.01.000 Processo Nº : 1989.017.423.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ASSOCIACAO DOS PARTICIPANTES DE MEDICINA Reg.Cadastral: 143.433 Processo Nº : 2006.019.732.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ANA CLAUDIA JAMES DE MORAES Reg.Cadastral: 45.44.30.0049.01.000 Processo Nº : 1991.005.913.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ASSOCIACAO MEDICA DO SUDIESTE PAULISTA Reg.Cadastral: 143.451 Processo Nº : 2006.019.732.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ANA PAULA AMARAL JOIA Reg.Cadastral: 44.54.95.0018.01.007 Processo Nº : 2006.018.058.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : ATALIBA MUSTAFA Reg.Cadastral: 55.12.86.0307.00.000 Processo Nº : 2005.024.455.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANDRE BUENO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.13.74.0107.00.000 Processo Nº : 2006.020.355.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ATALIBA MUSTAFA Reg.Cadastral: 76.21.17.1155.00.000 Processo Nº : 2005.024.456.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANDRE MARTINS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.43.60.0198.01.000 Processo Nº : 1986.006.329.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : AURELIO GIROTO Reg.Cadastral: 45.43.08.0077.01.000 Processo Nº : 1989.009.671.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : ANITA DIAS TOLEDO ARRUDA Reg.Cadastral: 56.53.45.0244.01.000 Processo Nº : 1998.004.897.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : AVELINO MACHADO NOTA NETO Reg.Cadastral: 34.33.46.0483.01.000 Processo Nº : 2003.019.054.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIA SIQUEIRA DE BARROS Reg.Cadastral: 34.51.36.0389.01.000 Processo Nº : 2006.016.294.8 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : AYLIA MARIA DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 80.15.35.0120.00.000 Processo Nº : 2006.007.770.8 Assunto LEVANTAMENTO DE DEBITOS Despacho INDEFERIDO
Interessado : ANTONIETA AUREA DA SILVA Reg.Cadastral: 36.64.56.0260.01.000 Processo Nº : 1996.019.864.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : BENGLA ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 143.459 Processo Nº : 2006.019.732.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ANTONIO ALBERTO COSTA GOMES Reg.Cadastral: 45.61.53.0165.01.000 Processo Nº : 2000.012.560.9 Assunto AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : BERLIM ALVES COSTA Reg.Cadastral: 45.21.03.0517.01.000 Processo Nº : 2002.020.583.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : ANTONIO ALUISIO DE SOUZA Reg.Cadastral: 54.41.23.0364.01.000 Processo Nº : 1994.007.908.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : BUSINESS CONSULTANCY CONSULT.FINANC.E RE Reg.Cadastral: 143.404 Processo Nº : 2006.019.731.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ANTONIO AUGUSTO C.A. LEITE & CIA LT Reg.Cadastral: 94.246 Processo Nº : 2006.017.300.2 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CECILIO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 81.138 Processo Nº : 2006.017.853.0 Assunto SOLICITACAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : ANTONIO BALBINO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.63.37.0143.01.000 Processo Nº : 2000.000.313.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : CELESTINO PEREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 74.62.43.0381.03.001 Processo Nº : 2006.004.766.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : ANTONIO BEZERRA DA SILVA Reg.Cadastral: 55.34.36.0206.01.000 Processo Nº : 1988.001.814.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CELIO NORBERTO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.32.90.0415.01.000 Processo Nº : 1994.019.763.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : CELSO APARECIDO BEZERRA Reg.Cadastral: 55.53.56.0186.01.000 Processo Nº. : 1992.017.941.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : EDNEY LUIZ ANTUNES REZENDE Reg.Cadastral: 143.435 Processo Nº. : 2006.019.732.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FANE INDUSTRIALIZACAO DE PECAS LTDA ME Reg.Cadastral: 143.412 Processo Nº. : 2006.019.731.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HELIO TOSHIKASU IKEDA Reg.Cadastral: 33.34.86.0305.00.000 Processo Nº. : 2006.018.413.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : CERAMICA LEOPOLDINA Reg.Cadastral: 77.21.72.0001.01.000 Processo Nº. : 2005.024.474.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDSON GABRIEL RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.14.91.0125.01.000 Processo Nº. : 1995.009.811.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : FAZOLIM & FARIA REPRESENTACAO COMERCIAL Reg.Cadastral: 143.470 Processo Nº. : 2006.019.732.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HERONILDO SOARES DE MELLO Reg.Cadastral: 45.41.71.0108.01.000 Processo Nº. : 1996.016.392.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : CLAUDEMIR PRUDENCIO Reg.Cadastral: 45.14.11.0210.01.000 Processo Nº. : 1988.007.763.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : EDSON SALVALAGGIO Reg.Cadastral: 34.23.03.0134.01.000 Processo Nº. : 2006.008.732.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FEDRA INDUST.E BENE.F DE FIBRA DE VIDRO P Reg.Cadastral: 143.413 Processo Nº. : 2006.019.731.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ILDEFONSO DIAS BUENO Reg.Cadastral: 46.52.52.0169.01.000 Processo Nº. : 1996.016.826.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : CLAUDINEI APARECIDO LEITE Reg.Cadastral: 45.21.75.0423.01.000 Processo Nº. : 1994.019.508.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : EDUARDO MARTINS LEITE Reg.Cadastral: 35.22.89.0500.01.000 Processo Nº. : 1996.019.274.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : FININVEST - NEGOCIOS DE VAREJO LTDA Reg.Cadastral: 143.420 Processo Nº. : 2006.019.732.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : INTERATIVA AUTOMATIZACAO DE PORTAS E POR Reg.Cadastral: 132.009 Processo Nº. : 2006.018.614.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CLAUDIO BENEDITO PAULINO E OU Reg.Cadastral: 36.62.81.0386.01.000 Processo Nº. : 1997.001.104.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : EDVAN GOMES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.61.12.0425.01.000 Processo Nº. : 1995.011.833.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : FIUZA INDUSTRIALIZACAO DE PECAS LTDA ME Reg.Cadastral: 143.411 Processo Nº. : 2006.019.731.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ITAMAR PEDRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.43.62.0061.01.000 Processo Nº. : 1996.017.136.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CLAUDIO JOSE SANCHES DA SILVA Reg.Cadastral: 36.64.56.0390.01.000 Processo Nº. : 1996.018.311.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ELAINE MARIA BELLOTTO SCAPOL E OU Reg.Cadastral: 35.63.45.1103.00.000 Processo Nº. : 2006.017.878.7 Assunto DESDOBR O DE AREA/GLEBA Despacho DEFERIDO	Interessado : FUMIE FERNANDES Reg.Cadastral: 55.63.78.0218.01.000 Processo Nº. : 1994.008.925.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.21.01.0388.01.000 Processo Nº. : 1993.023.509.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CLAUDIO RODRIGUES DA FONSECA Reg.Cadastral: 45.21.55.0520.01.000 Processo Nº. : 1997.003.069.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ELENI GRASSI Reg.Cadastral: 143.406 Processo Nº. : 2006.019.731.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GECHONIAS RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 44.21.14.0237.01.000 Processo Nº. : 1985.004.667.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.21.01.0388.00.000 Processo Nº. : 2006.005.791.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : CLEIDE CYRINO PERES Reg.Cadastral: 54.64.08.0176.00.000 Processo Nº. : 2006.018.496.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ELEO JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 35.44.96.0134.01.000 Processo Nº. : 1988.007.199.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : GENIVAL RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.23.97.0102.01.000 Processo Nº. : 1990.015.326.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.MOLINA LTDA. Reg.Cadastral: 141.626 Processo Nº. : 2006.018.612.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO
Interessado : CLEVES JOSE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.41.39.0255.01.000 Processo Nº. : 1991.011.319.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ELI JOSE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.53.24.0001.01.089 Processo Nº. : 1997.006.432.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : GENTIL PEREIRA Reg.Cadastral: 32.12.86.0303.01.000 Processo Nº. : 2003.006.425.7 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICADO	Interessado : JAIR FERREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.32.77.0065.01.000 Processo Nº. : 1989.019.046.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CLODOALDO DA SILVA MIRANDA Reg.Cadastral: 33.42.80.1381.02.010 Processo Nº. : 2006.013.284.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO	Interessado : ELISEU FERNANDES Reg.Cadastral: 45.21.79.0517.01.000 Processo Nº. : 1994.010.039.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : GERALDO FERREIRA DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 45.32.63.0045.01.000 Processo Nº. : 1996.007.927.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JAIRO ANTUNES DA SILVA Reg.Cadastral: 44.21.34.0058.01.000 Processo Nº. : 1983.007.657.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : CLODOALDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 55.63.78.0184.01.000 Processo Nº. : 1989.008.786.0 Assunto AMPLIACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELIZABETE BERNARDES Reg.Cadastral: 45.12.88.0265.01.000 Processo Nº. : 1997.018.138.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERALDO FERREIRA DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 45.33.63.0045.02.000 Processo Nº. : 1996.007.927.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JALE IBRAHIM KEDOUK Reg.Cadastral: 143.394 Processo Nº. : 2006.019.731.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CRISTIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO Reg.Cadastral: 45.11.05.0081.00.000 Processo Nº. : 2000.012.102.0 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ELMO DOMINGOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.21.30.0309.01.000 Processo Nº. : 1995.014.855.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : GIANPAULO CARMINE ANTONIO M.ATARAZZO Reg.Cadastral: 78.62.16.1326.01.000 Processo Nº. : 2005.022.576.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : JOAO ALBERTO BALDINI Reg.Cadastral: 93.281 Processo Nº. : 2006.008.556.0 Assunto BAIXA Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : CRISTIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO Reg.Cadastral: 45.11.05.0081.01.000 Processo Nº. : 2000.012.102.0 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ERNANI FERREIRA LEAO Reg.Cadastral: 44.53.40.0078.01.001 Processo Nº. : 2001.010.916.3 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho DEFERIDO	Interessado : GIANPAULO CARMINE ANTONIO M.ATARAZZO Reg.Cadastral: 78.62.16.1326.01.000 Processo Nº. : 2005.022.576.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO ANTONIO VITERI Reg.Cadastral: 67.52.34.0163.01.000 Processo Nº. : 1994.008.860.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DANIEL RODRIGUES PAES Reg.Cadastral: 45.32.96.0386.01.000 Processo Nº. : 1994.012.440.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ESPIRITO SANTO COMERCIAL E CONSTRUTORA L Reg.Cadastral: 143.471 Processo Nº. : 2006.019.732.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GIANPAULO CARMINE ANTONIO MATARAZZO Reg.Cadastral: 76.23.97.0210.00.000 Processo Nº. : 2005.022.575.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : JOAO ARISTIDES DE PAULA Reg.Cadastral: 55.63.98.0113.01.000 Processo Nº. : 1993.006.634.5 Assunto AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : DAROS INDUSTRIALIZAC.E BENEFICIAM DE FIB Reg.Cadastral: 143.442 Processo Nº. : 2006.019.732.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ESSENCIAL SAUDE CONSULTORIA E ACESSORIA Reg.Cadastral: 143.398 Processo Nº. : 2006.019.731.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GIANPAULO CARMINE ANTONIO MATARAZZO Reg.Cadastral: 76.23.97.3510.00.000 Processo Nº. : 2005.022.575.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : JOAO BATISTA BRITO Reg.Cadastral: 35.24.24.0282.01.000 Processo Nº. : 1997.002.526.8 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : DECIO FOGAGNOLLI JUNIOR Reg.Cadastral: 44.24.68.0471.01.000 Processo Nº. : 2006.020.356.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : EVERALDO FRANCISCO ANGELIN Reg.Cadastral: 24.62.28.0251.01.000 Processo Nº. : 1995.012.092.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GIDEAO PELIZON Reg.Cadastral: 33.23.23.0100.01.000 Processo Nº. : 1975.803.254.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO BATISTA SIMAO Reg.Cadastral: 45.62.09.0090.01.000 Processo Nº. : 2006.019.294.5 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO
Interessado : DEVENIR BARBOSA Reg.Cadastral: 35.43.72.0414.01.000 Processo Nº. : 1996.016.952.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : FABIANA CRISTINA SILVA & CIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 143.468 Processo Nº. : 2006.019.732.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GILBERTO APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.43.26.0155.01.000 Processo Nº. : 2000.000.544.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JOAO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 43.43.23.0221.01.000 Processo Nº. : 2000.007.520.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DIRCEU ROSA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.23.12.0447.00.000 Processo Nº. : 1989.012.696.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FABIO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.05.008 Processo Nº. : 2006.018.915.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : GILSON CAMARGO PAES Reg.Cadastral: 45.64.09.0056.01.000 Processo Nº. : 1988.002.890.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO DE JESUS PEROTTI Reg.Cadastral: 55.54.00.0204.01.000 Processo Nº. : 2000.002.383.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DORIVAL ZANELLA Reg.Cadastral: 54.22.05.0334.01.000 Processo Nº. : 1998.022.113.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : FABIO LOPES BERNARDINO Reg.Cadastral: 56.53.49.0201.01.000 Processo Nº. : 1999.020.277.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : GUSTAVO SALLES PUGLIA MARTINS Reg.Cadastral: 143.460 Processo Nº. : 2006.019.732.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAO FRANCISCO DE BARROS FILHO Reg.Cadastral: 63.44.47.0100.00.000 Processo Nº. : 2005.023.716.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : EDEVALDO FARIA DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.42.28.0140.00.000 Processo Nº. : 2006.018.765.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FABRICIO DE OLIVEIRA GOMES Reg.Cadastral: 44.14.28.0774.01.000 Processo Nº. : 2001.015.424.3 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELIO ANTUNES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.34.07.0239.01.000 Processo Nº. : 1993.004.532.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JOAO HELIO BATISTA Reg.Cadastral: 45.43.08.0065.01.000 Processo Nº. : 1989.016.505.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO PAES DE ALMEIDA FILHO ENGENHARIA DE Reg.Cadastral: 143.418 Processo Nº. : 2006.019.731.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : KENNA TOOLS COM.E DISTRIBUICAO DE PROD. I Reg.Cadastral: 143.456 Processo Nº. : 2006.019.732.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARCO CESAR ROSA FAVORETTO Reg.Cadastral: 141.328 Processo Nº. : 2006.004.953.3 Assunto VIABILIDADE Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : NELZI FIGUEIRA LISBOA Reg.Cadastral: 79.482 Processo Nº. : 2006.014.011.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO
Interessado : JOAO RODRIGUES DE MATTOS Reg.Cadastral: 33.13.56.0080.01.000 Processo Nº. : 2006.015.999.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : KRASS INDUSTRIALIZACAO E BENEFICIAM.DE F Reg.Cadastral: 143.441 Processo Nº. : 2006.019.732.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA APARECIDA BATISTA NUNES Reg.Cadastral: 35.22.12.0243.00.000 Processo Nº. : 2006.019.858.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : NEUZI DOS SANTOS SILVA Reg.Cadastral: 35.43.92.0474.01.000 Processo Nº. : 1996.009.091.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : JOAO RODRIGUES FERREIRA Reg.Cadastral: 36.62.47.0181.01.000 Processo Nº. : 1997.002.099.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : LANG MEKRA DO BRASIL Reg.Cadastral: 66.34.65.0040.01.000 Processo Nº. : 2003.015.707.7 Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA APARECIDA COSTA Reg.Cadastral: 45.34.66.0121.01.000 Processo Nº. : 1995.014.676.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : NEXCOM SOROCABA INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 143.417 Processo Nº. : 2006.019.731.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JOKTAN TORRES Reg.Cadastral: 33.12.76.0127.01.000 Processo Nº. : 1998.017.138.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LIRIA MOREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.63.82.0715.01.000 Processo Nº. : 2006.009.968.6 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA CELIA DOS SANTOS CARDOSO Reg.Cadastral: 46.61.12.0213.01.000 Processo Nº. : 1998.004.006.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : NILSON CARLOS IZAC Reg.Cadastral: 35.43.66.0049.01.000 Processo Nº. : 1994.003.919.1 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : JORGE WALDINEY ALEIXO Reg.Cadastral: 36.62.81.0104.01.000 Processo Nº. : 1997.016.786.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : LUIZ ALBERTO FERNANDES Reg.Cadastral: 45.23.78.0431.01.000 Processo Nº. : 1996.016.395.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA DE F B DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.14.05.0044.01.000 Processo Nº. : 1990.013.027.0 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NILTON CESAR CARVALHO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.12.64.0411.01.000 Processo Nº. : 1999.019.872.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : JOSE ANSELMO FABRI Reg.Cadastral: 45.31.46.0064.01.001 Processo Nº. : 1992.017.112.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : LUIZ ALBERTO FERNANDES Reg.Cadastral: 45.23.78.0431.01.000 Processo Nº. : 1996.016.395.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : MARIA ELIZABETE PINTO Reg.Cadastral: 45.23.59.0231.01.000 Processo Nº. : 1994.017.110.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : NIVALDO BRITO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.42.06.0054.01.000 Processo Nº. : 1997.004.778.3 Assunto PLANTA POPULAR Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : JOSE ANSELMO FABRI Reg.Cadastral: 45.31.46.0064.02.001 Processo Nº. : 1992.017.112.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : LUIZ ANTONIO PAULINO Reg.Cadastral: 45.23.11.0230.01.000 Processo Nº. : 1988.010.248.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ELUIZA PIRES CAMARGO Reg.Cadastral: 46.41.00.0587.01.000 Processo Nº. : 1994.019.755.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : OBETE PEDROSA FERREIRA Reg.Cadastral: 35.54.68.0265.00.000 Processo Nº. : 2006.014.102.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : JOSE CALDEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 36.62.00.0580.01.000 Processo Nº. : 2005.015.551.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO PAULINO Reg.Cadastral: 45.23.11.0230.01.000 Processo Nº. : 1988.010.248.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA HELOISA SPAGNUOLO Reg.Cadastral: 23.12.73.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.024.285.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : OBETE PEDROSA FERREIRA Reg.Cadastral: 35.54.68.0269.01.000 Processo Nº. : 2006.014.102.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 45.31.17.0009.01.000 Processo Nº. : 1986.010.680.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : LUIZ CARLOS GOMES Reg.Cadastral: 45.61.18.0040.01.000 Processo Nº. : 1989.004.537.0 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ISABEL ROSA NOTARIO Reg.Cadastral: 53.33.43.0676.01.000 Processo Nº. : 2005.024.012.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO	Interessado : OLAIR CASSIMIRO DA COSTA Reg.Cadastral: 35.52.65.0212.01.000 Processo Nº. : 2006.010.385.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE CARLOS MARQUES Reg.Cadastral: 46.53.24.0001.01.044 Processo Nº. : 1999.009.040.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : LUIZ FERNANDO DE MACEDO Reg.Cadastral: 45.14.58.0407.01.000 Processo Nº. : 1994.019.742.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : MARIA LUCIA DE A. ALVES Reg.Cadastral: 45.21.41.0090.01.000 Processo Nº. : 1994.013.323.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OLIMPIO PEREIRA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 46.51.91.0293.01.000 Processo Nº. : 1991.021.085.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : JOSE CARLOS RONDELLA Reg.Cadastral: 55.43.36.0276.01.000 Processo Nº. : 1997.013.454.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : LUIZ GONZAGA PIRES Reg.Cadastral: 45.33.19.0261.01.000 Processo Nº. : 1983.006.860.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : MARIA ROSELEI DA COSTA Reg.Cadastral: 45.23.77.0276.01.000 Processo Nº. : 1996.001.118.7 Assunto PLANTA POPULAR Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : OSORIO MOHESHO Reg.Cadastral: 66.11.13.0001.00.000 Processo Nº. : 2001.005.635.6 Assunto CANCELAMENTO DE COBRANCA Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE DOS SANTOS MOURA Reg.Cadastral: 46.21.44.0168.01.000 Processo Nº. : 2006.015.240.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ HENRIQUE A. RIELO Reg.Cadastral: 45.34.66.0049.01.000 Processo Nº. : 1989.017.745.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO CARLOS FONSECA Reg.Cadastral: 45.54.66.0073.01.000 Processo Nº. : 1979.803.542.4 Assunto AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : OSWALDO MACHADO Reg.Cadastral: 45.32.75.0236.01.000 Processo Nº. : 1992.021.832.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : JOSE FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.63.19.0077.01.000 Processo Nº. : 1984.007.289.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : LUIZ HENRIQUE A. RIELO Reg.Cadastral: 45.34.66.0049.01.000 Processo Nº. : 1989.017.745.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARISA DO PRADO Reg.Cadastral: 36.11.90.0626.01.000 Processo Nº. : 1996.016.260.0 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO ADOLPHO DE CARVALHO BORGES Reg.Cadastral: 56.43.93.0001.01.000 Processo Nº. : 2005.023.741.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : JOSE ITALO THOME Reg.Cadastral: 55.54.00.0225.01.000 Processo Nº. : 2001.008.431.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUZIA CABRAL SILVA Reg.Cadastral: 45.12.42.0233.01.000 Processo Nº. : 1998.001.035.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : MARIVALDO CESAR BARBOSA Reg.Cadastral: 45.23.11.0105.01.000 Processo Nº. : 1986.011.289.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : PAULO APARECIDO OSVALDO Reg.Cadastral: 45.14.38.0122.01.000 Processo Nº. : 1982.013.156.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : JOSE MARIA LORENA SIMOES Reg.Cadastral: 45.21.37.0151.01.000 Processo Nº. : 1998.001.150.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : MAGNA LIMA SILVA Reg.Cadastral: 45.31.93.0232.01.000 Processo Nº. : 1996.003.725.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : MARLENE BUENO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.33.11.0018.00.000 Processo Nº. : 2006.010.165.6 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO CANDIDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.13.64.0446.01.000 Processo Nº. : 1997.003.515.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : JOSE RAMOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.43.73.0317.01.000 Processo Nº. : 1991.014.789.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : MANOEL FABRICIO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.23.78.0541.01.000 Processo Nº. : 1988.010.391.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURI DOURADO DE AZEVEDO Reg.Cadastral: 36.64.42.0218.01.000 Processo Nº. : 1996.020.026.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : PAULO RAPHAEL JAFET E OU Reg.Cadastral: 77.12.26.2213.01.000 Processo Nº. : 2005.022.946.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOSE ROBERTO NUNES E OU Reg.Cadastral: 36.62.37.0124.01.000 Processo Nº. : 1996.018.114.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : MARAMBAIA CAPITAL S/A Reg.Cadastral: 53.31.93.2130.01.000 Processo Nº. : 2006.005.569.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MAURILIANO JULIAO DA SILVA - ME Reg.Cadastral: 143.467 Processo Nº. : 2006.019.732.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PAULO ROBERTO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.22.51.0065.01.000 Processo Nº. : 1990.017.595.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : JOSE VALTER VIEIRA Reg.Cadastral: 46.61.08.0069.01.000 Processo Nº. : 1996.017.612.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : MARCEL AUGUSTO MARANGON Reg.Cadastral: 44.61.81.0931.01.000 Processo Nº. : 2006.000.119.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURO GINES DE OLIVEIRA-ME Reg.Cadastral: 143.393 Processo Nº. : 2006.019.731.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.32.21.0235.01.000 Processo Nº. : 2006.009.034.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE VICENTE FALOTICO Reg.Cadastral: 45.33.49.0269.01.000 Processo Nº. : 1992.006.594.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : MARCIO DUARTE MIRANDA Reg.Cadastral: 54.44.75.0358.01.000 Processo Nº. : 2004.004.479.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS - DISTRIBUIDOR Reg.Cadastral: 143.472 Processo Nº. : 2006.019.732.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PEDRO APARECIDO DOMINGUES Reg.Cadastral: 45.13.22.0541.01.000 Processo Nº. : 1994.008.634.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA Reg.Cadastral: 45.52.46.0226.01.000 Processo Nº. : 2000.014.545.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : MARCO ANTONIO MARQUES GUAZELLI Reg.Cadastral: 45.14.05.0384.01.000 Processo Nº. : 1988.004.273.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MZACCARIOTTO & ASSOC.ASSESS.CONSULT Reg.Cadastral: 125.583 Processo Nº. : 2006.019.385.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO	Interessado : PEDRO BEZERRA DE FREITAS Reg.Cadastral: 45.13.34.0354.01.000 Processo Nº. : 1990.019.795.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : PEDRO TADEU DE MARCO
Reg.Cadastral: 43.13.25.0025.00.000
Processo Nº. : 1998.000.603.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAIMUNDO GALVAO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.41.39.0427.01.000
Processo Nº. : 1992.019.796.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : RAQUEL ABRAO ATIQUE
Reg.Cadastral: 143.465
Processo Nº. : 2006.019.732.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RAUL DOS SANTOS FERNANDES
Reg.Cadastral: 55.53.40.0223.01.000
Processo Nº. : 1992.022.526.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA E OU
Reg.Cadastral: 44.21.91.0294.01.000
Processo Nº. : 2006.019.754.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : REINALDO SOARES
Reg.Cadastral: 46.34.70.0207.01.000
Processo Nº. : 1997.008.905.8
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : RENATO SALEMME CORREA
Reg.Cadastral: 44.62.92.0038.00.000
Processo Nº. : 2005.003.721.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RENILDE CHAVES DE SANTANA
Reg.Cadastral: 55.34.36.0200.01.000
Processo Nº. : 1988.001.814.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO MARQUES VIEIRA
Reg.Cadastral: 34.23.03.0142.01.000
Processo Nº. : 2006.016.735.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBSON AGAPITO CORREA
Reg.Cadastral: 34.31.78.0100.01.000
Processo Nº. : 2006.017.434.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROBSON PEDRO SILVESTRINI EVENTOS
Reg.Cadastral: 143.428
Processo Nº. : 2006.019.732.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.66.1983.00.000
Processo Nº. : 2005.023.962.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROGER DIAS PASCOTO
Reg.Cadastral: 45.21.02.0538.01.000
Processo Nº. : 1995.005.845.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : RONALDO FERNANDES
Reg.Cadastral: 36.62.64.0532.01.000
Processo Nº. : 1996.018.131.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : RONALDO JOSE FERREIRA
Reg.Cadastral: 45.13.22.0876.01.000
Processo Nº. : 1997.003.674.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 94.246
Processo Nº. : 2006.017.300.2
Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRALS
Despacho DEFERIDO

Interessado : RUBENS MARTINEZ
Reg.Cadastral: 46.53.01.0076.01.000
Processo Nº. : 1997.004.222.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : SANTINO TOMAZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 54.64.72.0476.01.000
Processo Nº. : 2003.004.609.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SASDELLI & QUEIROZ COMERCIO DE PNEUS LTD
Reg.Cadastral: 139.858
Processo Nº. : 2005.020.682.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SEBASTIAO MIGUEL SILVA
Reg.Cadastral: 45.52.14.0409.01.000
Processo Nº. : 1991.006.186.0
Assunto AMPLIACAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : SEBASTIAO VIEIRA
Reg.Cadastral: 35.43.54.0010.01.000
Processo Nº. : 1982.002.663.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO
Reg.Cadastral: 44.63.58.0520.01.005
Processo Nº. : 2006.014.041.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO CARNEIRO
Reg.Cadastral: 43.42.26.0135.01.000
Processo Nº. : 1989.009.086.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 56.51.35.0094.01.000
Processo Nº. : 1996.015.403.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : SERGIO DE ARRUDA PEREIRA
Reg.Cadastral: 45.41.05.0325.01.000
Processo Nº. : 1994.019.956.5
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : SERGIO MANGINI
Reg.Cadastral: 65.33.34.0099.00.000
Processo Nº. : 2003.019.139.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERGIO MANGINI
Reg.Cadastral: 65.33.34.0122.00.000
Processo Nº. : 2003.019.139.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERGIO RONALDO FONTANA GUARIGLIA E OU
Reg.Cadastral: 43.53.93.1468.00.000
Processo Nº. : 2006.012.820.4
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIDNEY ROGERIO ALMEIDA
Reg.Cadastral: 36.64.90.0043.01.000
Processo Nº. : 1993.004.863.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : SILVANO LUCIANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.31.78.0124.01.000
Processo Nº. : 2006.017.887.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SONIA MARIA ALVES
Reg.Cadastral: 44.31.17.0026.01.000
Processo Nº. : 2006.004.075.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SONIA MARIA HONORATO DOS SANTOS DE MORAES
Reg.Cadastral: 54.43.35.0136.01.000
Processo Nº. : 2006.020.357.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : SOUZA COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA-ME
Reg.Cadastral: 143.429
Processo Nº. : 2006.019.732.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TAIS SCOMPARIN DE MORAES
Reg.Cadastral: 143.462
Processo Nº. : 2006.019.732.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TC EDITORA SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 143.397
Processo Nº. : 2006.019.731.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TEREZINHA DE JESUS CURY
Reg.Cadastral: 23.41.38.0001.01.000
Processo Nº. : 2005.023.518.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : THAIS SALLES PUGLIA MARTINS
Reg.Cadastral: 143.461
Processo Nº. : 2006.019.732.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TPJJ SERVICOS DE MARKETING E INTERMEDIACAO
Reg.Cadastral: 143.402
Processo Nº. : 2006.019.731.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TULIO CASSANIGA FILHO
Reg.Cadastral: 24.44.63.0395.01.000
Processo Nº. : 2006.016.223.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDECIR GALINDO
Reg.Cadastral: 45.23.14.0602.01.000
Processo Nº. : 1988.018.761.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDEMIR BUENO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.13.34.0289.01.000
Processo Nº. : 1990.003.888.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : VALDINEI ALMEIDA
Reg.Cadastral: 44.63.22.0155.01.000
Processo Nº. : 2006.012.009.4
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VALDIR ANTONIO DO CARMO
Reg.Cadastral: 55.61.24.0090.01.000
Processo Nº. : 2005.001.877.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR ANTONIO DO CARMO
Reg.Cadastral: 55.61.24.0103.01.000
Processo Nº. : 2005.001.878.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.41.82.0185.01.000
Processo Nº. : 1994.009.913.3
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : VALDIR LOPES E OU
Reg.Cadastral: 45.32.99.0071.01.000
Processo Nº. : 1998.022.317.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALMIR APARECIDO SOARES
Reg.Cadastral: 45.23.77.0241.01.000
Processo Nº. : 1988.005.133.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALMIR JOSE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.13.84.0282.01.000
Processo Nº. : 2006.010.273.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALMIR SILVA SOUZA
Reg.Cadastral: 45.32.80.0177.01.000
Processo Nº. : 1988.011.082.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER AMERICO ZANOTTO
Reg.Cadastral: 55.43.21.0353.01.000
Processo Nº. : 1994.008.493.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : VALTER PEREIRA DIAS
Reg.Cadastral: 36.64.29.0449.01.000
Processo Nº. : 1997.002.095.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : VANESSA DA SILVA FREITAS
Reg.Cadastral: 125.858
Processo Nº. : 2006.017.559.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VICENTE DE SOUZA SILVA
Reg.Cadastral: 45.13.34.0661.01.000
Processo Nº. : 1992.003.666.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : VLADMILSON DOMINGUES DE FARIA
Reg.Cadastral: 56.53.94.0062.01.000
Processo Nº. : 1996.001.412.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : WALDEMAR CHRISTOFOLETTI FILHO
Reg.Cadastral: 35.42.75.1561.00.000
Processo Nº. : 2006.002.861.0
Assunto SUSPENSAO DA EXEC.FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WALDENILSON QUINTINO DOS SANTO
Reg.Cadastral: 45.41.11.0238.01.000
Processo Nº. : 1990.019.900.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : WALDILAMAR OLIVEIRA CRUZ
Reg.Cadastral: 45.21.55.0289.01.000
Processo Nº. : 1991.020.487.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : WALTER BARBOSA PIRES
Reg.Cadastral: 45.62.77.0129.01.002
Processo Nº. : 1995.008.897.1
Assunto AMPLIACAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : WILSON RIBEIRO DIAS
Reg.Cadastral: 46.53.26.0448.01.000
Processo Nº. : 1996.019.784.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : WLADIMIR ZUANAZZI
Reg.Cadastral: 34.41.16.0296.00.000
Processo Nº. : 2006.016.088.4
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WLADIMIR ZUANAZZI
Reg.Cadastral: 34.41.16.0323.00.000
Processo Nº. : 2006.016.088.4
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : YUKIO KOBAYASHI & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 19.872
Processo Nº. : 2006.015.790.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : ZILENIO SANTANA ROCHA
Reg.Cadastral: 45.32.78.0089.01.000
Processo Nº. : 1991.007.397.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Ana Luiza Bacchi Silva
Chefe de Seção



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 282/2006

(Dispõe sobre a exoneração de funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de falecimento, o Sr. Ivan Kapronczai Junior, do cargo de Operador de ETA, lotado no Setor de Controle Operacional de ETA, à partir de 02 de outubro de 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 02 de outubro de 2006.

Sorocaba, 17 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 283/2006

(Dispõe sobre a exoneração de funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de falecimento, o Sr. José Raymundo dos Santos, do cargo de Vigia, lotado no Setor de Materiais e Logística, à partir de 03 de outubro de 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 03 de outubro de 2006.

Sorocaba, 17 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

URBES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

Extrato do Contrato nº 012/05

Processo 238/05

Objeto: Termo de Prorrogação, Reajuste e Re-ratificação ao contrato nº 012/05 – Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de Ponto Eletrônico, implantado nas dependências da URBES, denominado “RÔNDA PONTO WIN”, com limite de 300 colaboradores.

Reajuste: fica reajustado em 2,05% (dois vírgula zero cinco por cento), com base no IGPM, conforme cláusula contratual.

Retificação: Em virtude do reajuste, ficam retificadas as cláusulas Terceira – Preço e Pagamento, em seu item 3.1, e Oitava em seu item 8.6.

Data: de 01/10/06 até 30/09/07

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES

Contratada: PMS Informática e Comércio Ltda..

Valor: R\$ 2.031,76 (dois mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos)

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 21 de setembro de 2006.

Sorocaba, 13 de outubro de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato do Contrato nº 012/06

Processo CPL nº 116/06

Modalidade: Convite nº 006/06

Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Técnico em Informática

Data: de 11/10/06 até 10/10/07.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: Hema Comércio de Componentes Manutenção e Automoção Industrial Ltda.

Valor: R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais).

Assinatura: 29 de setembro de 2006.

Sorocaba, 13 de outubro de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato do Contrato nº 013/06

Processo CPL 155/06

Modalidade : Convite nº 008/06

Objeto: – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Engenharia de Trânsito e Transporte, para atualização e detalhamento do plano de orientação de trânsito – POT

Prazo: de 09/10/06 até 08/02/07.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Cotec Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Assinatura: 09 de outubro de 2006.

Sorocaba, 13 de outubro de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato do contrato nº 017/04

Processo CPL 087/03

Objeto: Termo de prorrogação, Reajuste e Re-Ratificação ao contrato nº 017/04– Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Acesso nas Bilheterias dos Terminais TSA/TSP e da Sede Administrativa da URBES

Data: de 01/10/06 até 30/09/07 .

Reajuste: Fica o contrato reajustado em 3,125%(três vírgula cento e vinte e cinco por cento), retroagindo tal acréscimo a contar de 01 de maio de 2006.

Retificação: Fica retificada a Cláusula terceira – Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.8 e a Cláusula Sétima – Das Disposições Finais, em seu item 7.3

Retificação: Tendo em vista a obrigatoriedade do fornecimento de vales-refeição por parte da Contratada, a seus funcionários, conforme previsto em Convenção Coletiva, referente ao período 2006/2007, fica ainda

reajustado em 6,23%(seis vírgula vinte e três por cento), a partir de 01 de outubro de 2006.

Retificação: Fica retificada a Cláusula terceira – Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.8 e a Cláusula Sétima – Das Disposições Finais, em seu item 7.3

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: Panna Terceirização Ltda.

Valor: R\$ 289.808,26 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oito reais e vinte e seis centavos)

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 22 de setembro de 2006.

Sorocaba, 13 de outubro de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato do contrato nº 009/04

Processo CPL nº 226/02

Objeto: Termo de Reajuste e Re-Ratificação ao Contrato nº 009/04 – Prestação de Serviços de Apoio a Comercialização da Bilhetagem Eletrônica a serem utilizados no Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Reajuste: Fica reajustado em 12,648%, retroativo a 01 de julho de 2005 e vigente até o dia 30 de abril de 2006, com fundamento no artigo 65, § 5º da Lei 8.666/93.

Retificação: Fica retificado, durante tal período as Cláusulas Quarta – Do Preço e do Pagamento, em seu item 4.1, e Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.3, e o Anexo I, item 2, Preço Proposto.

Reajuste: Fica também reajustado em aproximadamente 1,504%, retroativo a 1 de maio de 2006, com fundamento no artigo 65, § 5º da Lei 8666/93.

Retificação: Ficam retificadas as cláusulas terceira – Da Garantia, em seu item 3.1, Quarta – Do Preço e do Pagamento, em seu item 4.1 e Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.3, e o Anexo I, item 2, Preço Proposto.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.

Valor: R\$ 1.049.790,94(um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato

Assinatura: 02 de outubro de 2006.

Sorocaba, 18 de outubro de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito ao serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam no cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de cremação e hospício gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobres na espécie da lei, será sempre do modelo convencionado em madeira para ositos e, cremação do modelo com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se tratar de criança."

OFERAS: 3234-4511 • OMSL: 3231-4607 • SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2006

PRESIDENTE: Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL

1º VICE-PRESIDENTE: Tânia Baccelli - PT

2º VICE-PRESIDENTE: Jessé Loures de Moraes - PV

1º Secretário: Paulo Francisco Mendes - PFL

2º Secretário: Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB
GERVINO GONÇALVES - PL
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL
TÂNIA BACCELLI - PT
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI

VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY

Portaria n.º 165/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de outubro de 2006, o Sr. **SIDNEY BENEDITO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 10.339.905-7 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Hélio Aparecido de Godoy, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 095/2005, de 06 de abril de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Sorocaba, 16 de outubro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 166/2006

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RONILDO FERRAZ**, portador do R.G. nº 23.500.403-0 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de outubro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 167/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16 de outubro de 2006, o Sr. **DAVI DEAMATIS**, portador do RG nº 8.547.315-7 SSP/SP, do cargo em comissão de **Coordenador da TV Legislativa**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 109/2005, de 11 de maio de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Sorocaba, 16 de outubro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 168/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16 de outubro de 2006, a Sr.ª **CATIA FERREIRA SALGADO**, portadora do RG nº 23.161.274-6 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assessora de Imprensa**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 110/2005, de 11 de maio de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Sorocaba, 16 de outubro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 169/2006

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **DAVI DEAMATIS**, portador do R.G. n.º 8.547.315-7 SSP/SP, para exercer a partir de 17 de outubro de 2006, o cargo em comissão de **Assessor de Imprensa**.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de outubro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 170/2006

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **CATIA FERREIRA SALGADO**, portadora do R.G. n.º 23.161.274-6 SSP/SP, para exercer a partir de 17 de outubro de 2006, o cargo em comissão de **Coordenadora da TV Legislativa**.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de outubro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 171/2006

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

ções legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **BENEDITO LUIZ DUARTE NETO**, portador do R.G. n.º 12.115.378-2 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Benedito de Jesus Oleriano.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de outubro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 172/2006

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ALEXANDRE RODRIGUES ALVES**, portador do R.G. n.º 44.096.457-x SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Benedito de Jesus Oleriano.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 18 de outubro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

CONVITE

Convidamos o Público em Geral para participar da Audiência Pública, que será realizada no próximo dia 30 de outubro, segunda-feira, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, Alto da Boa Vista. Nessa oportunidade o Poder Executivo prestará contas do 3º trimestre do ano de 2006, com apresentação do balanço, receita, despesas e a produção da Saúde Pública em nossa cidade, conforme determina o Art. 12 da Lei n.º 8.689/93.

Sorocaba, 09 de outubro de 2006.

WALDOMIRO R. DE FREITAS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006

Institui o cadastro de instituições sem fins lucrativos na Câmara Municipal de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, na estrutura da Câmara Municipal de Sorocaba, o Cadastro de Entidades da Sociedade Civil atuantes no município de Sorocaba, com a finalidade de facilitar e estimular a participação das organizações sociais no processo legislativo.

§ 1º Entende-se por entidades da sociedade civil as Associações, Fundações, ONGs, ou outra forma de denominação que expresse as instituições sem fins lucrativos.

§ 2º Será pública a consulta à relação das entidades cadastradas, assegurada reserva aos dados cadastrais.

§ 3º A relação de entidades cadastradas ficará à disposição das Comissões Permanentes, Temporárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 2º Para integrarem o cadastro instituído por esta Resolução, as entidades referidas no Art. 1º desta Resolução deverão atender às seguintes condições:

I - estar regularmente instituída há, pelo menos 6 (seis) meses;

II - ter objeto social voltado para o interesse público e desenvolvimento social do Município;

III - ser expressamente constituída sem finalidades lucrativas e/ou partidárias.

Art. 3º Ao se cadastrarem, as entidades deverão especificar as respectivas áreas geográficas de atuação, temas de interesse e objetivo social da entidade.

Art. 4º A Câmara Municipal de Sorocaba poderá convidar as entidades cadastradas para participarem de audiências públicas, reuniões de comissões e outros eventos de acordo com as características definidas no Art. 3º desta Resolução.

Art. 5º A Mesa Diretora estabelecerá os procedimentos administrativos necessários para a execução desta Resolução.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de Outubro de 2006

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Processo: 1807-1996-016-15-00-3 RT

Edital de Leilão: nº 169/2006

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 16 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2006 (16/11/06), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1807-1996-016-15-00-3-RT, entre partes TELMA TAMIKO HARADA, exequente e RADIO METROPOLITANA LTDA-SOROCABA, executada, encontrados na Rua Marquês de Paranaguá, 350 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 114, realizada em 11/07/2002 e que serão os seguintes:

“1) Um microcomputador AMD K6-2, 550Mhz, com HD de 10 GB, 127 MB de Ram, drive 1,44 MB, monitor em cores de quatorze polegadas, mouse GENIUS e teclado universal, no valor de R\$ 900,00;

2) mesa de som profissional, sem marca aparente, com oito canais, com dois ajustes RADIOLAB, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de R\$ 3.500,00. Total das avaliações: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 09/10/2006.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Processo: 1354-1998-016-15-00-2 RT

Edital de Leilão: nº 170/2006

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 16 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2006 (16/11/06), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1354-1998-016-15-00-2-RT, entre partes SOLANGE URBANO DE CAMPOS, exequente e DDM DISPOSITIVOS DE MADEIRAS LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 176, realizada em 22/11/2002 e que serão os seguintes:

“Um terreno designado pelo lote nº 25, da quadra “33”, do loteamento denominado Residencial Alvorada, situado no Bairro do Barreiro ou Iperó de Cima, município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: 18,70 metros, em linha reta para a Avenida R-02, mais 5,01 metros em curva, cujo raio de curvatura mede 9,00 metros, na confluência da Avenida R-02 com a Rua C-09; do lado esquerdo, de quem da avenida olha para o imóvel, mede 51,50 metros, confrontando com o lote 26; do lado direito, na mesma posição, mede 52,40 metros, confrontando com a Rua C-09, com a qual faz esquina; e nos fundos, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 24, encerrando a área de 1.005,00 metros quadrados. Matrícula nº 51.947, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba. O bem está avaliado em R\$ 15.000,00.”

Sobre o referido terreno há uma casa, com 124,30m2 de área construída, com 05 cômodos, sendo 3 quartos, sala, cozinha e 2 banheiros, em madeira e alvenaria, sendo as benfeitorias avaliadas em R\$ 35.000,00. Total das avaliações: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplimentos com relação aos impostos legais (tais como IPTU/ITR), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes. Penhora devidamente registrada no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

04- As benfeitorias não estão regularizadas, ficando tal ônus a cargo do arrematante/adjudicante.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 09/10/2006.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Téc-

nico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Processo: 0514-2000-016-15-00-8 RT

Edital de Leilão: nº 171/2006

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 16 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2006 (16/11/06), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0514-2000-016-15-00-8-RT, entre partes APARECIDO DE JESUS LIMA, exequente e MARCENARIA E CARPINTARIA AIRE MÓVEIS LTDA, executada, encontrados na Avenida Nogueira Padilha, 1207 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 127, realizada em 25/08/2005 e que serão os seguintes:

“1) Um potabilizador para água potável imantada, marca HIDROCRIN, cor azul, capacidade para 500 litros, novo e sem uso, avaliado em R\$ 3.700,00;

2) Um sofá de dois lugares, em corino marrom, novo, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 09/10/2006.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Processo: 0315-2002-016-15-00-0 RT

Edital de Leilão: nº 172/2006

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 16 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2006 (16/11/06), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública o bem penhorado na execução dos autos de nº 0315-2002-016-15-00-0-RT, entre partes BONIFACIO LUIZ DO NASCIMENTO, exequente e COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 4.556.817,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 105, realizada em 29/11/2005 e que será o seguinte:

“Um terreno remanescente, com acesso pela Rua Comendador Oeterer, nº 211, situado na Freguesia de Nossa Senhora da Ponte, nesta cidade, onde está construído parte do prédio da Fábrica Santo Antonio, este situado a Rua Comendador Oeterer, nºs. 119 e 211, com fundos para a Rua Álvaro Soares e Estrada de Ferro Sorocabana, hoje Ferrovias Paulista S/A, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo de um ponto distante 47,10 metros da Rua Álvaro Soares, distância esta referente ao lado esquerdo da linha divisória do terreno de propriedade de Diogo Navarro, antes Companhia Nacional de Estamparia, com o antigo quintal do Major Athanasio Soares, atualmente Maria Elisa Soares, daí segue, confrontando com quintal do Capitão Álvaro Martins Costa Passos, atualmente Companhia Nacional de Estamparia até o ponto nº 01, junto a propriedade da Prefeitura Municipal local (área desapropriada), daí deflete à direita e segue até o ponto nº 04 na distância de 102,50 metros, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal local (área desapropriada) até encontrar a Rua Comendador Oeterer, no lado abaixo onde deflete à direita e segue pela mesma rua até encontrar o quintal de dona Rafaela Dias, hoje Companhia Nacional de Estamparia, deflete à direita, depois deflete à esquerda prosseguindo sempre confrontando com dona Rafaela Dias, hoje Companhia Nacional de Estamparia, deflete à direita, deflete à esquerda, sempre confrontando-se com dona Ana de Carvalho, hoje Companhia Nacional de Estamparia, daí deflete à direita, confrontando-se com terrenos que fazem frente para a Rua Álvaro Soares, a saber: Moreno Imóveis, Construções e Transportes Ltda, atual Magazine Jumbo Eletro; Deolindo José Vieira e outros; Biagio Luiz Lamaro; Diogo Navarro e Ana Maria Navarro até encontrar o ponto inicial, perfazendo a área de 15.189,39 metros quadrados, imóvel objeto da matrícula nº 43.622 – Livro Dois, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP. Total da avaliação: R\$ 4.556.817,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplimentos com relação aos impostos legais

(tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 09/10/2006.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Processo: 0734-2004-016-15-00-4 RTs

Edital de Leilão: nº 173/2006

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 16 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2006 (16/11/06), às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0734-2004-016-15-00-4-RT, entre partes MARLI APARECIDA DA SILVA, exequente e ELISABETE DE FÁTIMA DUARTE, executada, encontrados na Avenida Nove de Julho, 1302 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 16, realizada em 15/09/2005 e que serão os seguintes:

“1) Um fomo SUPERFECTA, mod. Cosmos, capacidade para 8 bandejas, a gás, em bom estado, avaliado em R\$ 1.500,00;

2) Um bate-dor com placa BRASMAK, para 10 quilos/litros, em bom estado, cor branca, avaliada em R\$ 1.200,00.

Obs.: os bens acima funcionam normalmente, conforme afirmou a reclamada.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 09/10/2006.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Processo: 1251-2004-016-15-00-7 RT

Edital de Leilão: nº 174/2006

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 16 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2006 (16/11/06), às 14:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1251-2004-016-15-00-7-RT, entre partes HENO GOMES DE ALMEIDA, exequente e EMILIA DEL PAPA HERVELHA - ESPÓLIO, executada, encontrados na Avenida Washington Luiz, 567 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 60, realizada em 05/05/2006 e que serão os seguintes:

“1) 70 (setenta) m2 de carpete de madeira, em placas, de cores variadas, do estoque rotativo da executada, avaliado o m2 em R\$ 65,00, no total de R\$ 4.550,00;

2) uma chapa a gás marca GEMINI, com 2 fogareiras, medindo aproximadamente 0,8m de largura x 0,60 m de profundidade, em regular estado, avaliada em R\$ 250,00;

3) uma prensa de pão (churrascaria de lancheonete) marca SIRE, elétrica, medindo aproximadamente 0,40 largura x 0,45 de profundidade, em regular estado, avaliada em R\$ 250,00;

4) 150 (cento e cinquenta) m2 de carpete têxtil, da marca ETRURIA, cores variadas, padrão 5 mm, do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 25,00 o m2, no total de R\$ 3.750,00.

Total das avaliações: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 09/10/2006.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Processo: 1454-2002-016-15-00-7 RT

Edital de Leilão: nº 175/2006

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 16 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2006 (16/11/06), às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1454-2002-016-15-00-1-RT, entre partes JEFFERSON GONÇALVES, exequente e OS SERVIÇOS LTDA, executada, encontrados na Rua Zélia Dulce de C. Maia, 206 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinqüenta reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 179, realizada em 31/08/2006 e que serão os seguintes:

“1) dois aparelhos de ar condicionado, marca CONSUL, modelo Air Master 12000, 110 volts, cor gelo, em perfeito estado de conservação e em funcionamento, avaliado cada um em R\$ 500,00, totalizando R\$ 1.000,00;

2) uma impressora HP, mod 7260, photosmart, 110 volts, em perfeito estado, avaliada em R\$ 350,00;

3) um armário em madeira tipo fórmica, cor cinza, com duas portas (com chaves) e três prateleiras, medindo 0,90m x 0,40m x 1,62m de altura, em perfeito estado, avaliado em R\$ 300,00;

4) um microcomputador composto de uma unidade de processamento de dados (CPU), um monitor de vídeo de 14 polegadas colorido, um teclado e um “mouse”, com processador INTEL CELERON 2,40 Ghz, memória RAM de 248 MB e HD de 14,9, com gravador de CD e caixas de som, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 1.800,00;

5) duas cabeças de Teste em rede de tubulações, em aço, com as seguintes medidas: 27 polegadas de diâmetro, 2,40 m de comprimento e 1 1/2” de diâmetro final, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 4.000,00.

Total das avaliações: R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinqüenta reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 09/10/2006.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Processo: 1084-1998-016-15-00-0 RT

Edital de Leilão: nº 176/2006

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 16 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2006 (16/11/06), às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1084-1998-016-15-00-0-RT, entre partes EDSON ROBERTO MARTINS SANCHES, exequente e NELSON SOARES FILHO, executada, encontrados na Rua Com. Salgado, 1075 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 238, realizada em 23/11/2005 e que serão os seguintes:

“1) um balcão frigorífico expositivo, em aço inox, escovado e vidro curvo, tendo na parte traseira 3 portas na parte inferior e 4 portas na parte superior, medindo 2,50 m compr. X 1,30 m alt. X 0,90 m profundidade, fabricado sob pedido, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 5.000,00;

2) um balcão frigorífico em fórmica branca, aço inox e vidro curvo, marca TERMISA, medindo 2,00 m compr. X 1,40 m alt. X 0,60 m profundidade, com 2 portas traseiras, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 2.000,00;

3) um freezer horizontal marca TECHNICAL, com 2 tampos de vidro, cor branca, medindo 1,50 m de comprimento, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00.

Total das avaliações: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 09/10/2006.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

OBRAS

Reformas nos centros

Prefeitura inicia ampliação em unidades de saúde da Vila Sabiá e Brigadeiro Tobias

A Prefeitura de Sorocaba iniciou nesta semana as obras de ampliação e adequação do Centro de Saúde na Vila Sabiá. As intervenções na unidade fazem parte de um pacote de obras anunciado na última semana, com o início da construção de um novo Centro de Saúde no “Conjunto Habitacional Ulysses Guimarães”, no Parque Vitória Régia, reforma de outras três unidades básicas de saúde e do ginásio do Centro Esportivo “Dr. Pitico”, na Vila Angélica.

Entre os três CSs que receberão melhorias, o da Vila Sabiá foi o primeiro a iniciar as obras. O projeto é assinado pela equipe da Seobe e prevê a ampliação da área da unidade em 107 metros qua-



Zaqueu Proença / Secom

drados. Serão construídos três novos consultórios e haverá a adequação de uma sala de reuniões, um sanitário para deficientes e uma sala de pós-consulta. Os trabalhos incluem ainda a adaptação de um espaço para coleta de exames, ampliação da sala de espera, construção de depósito, lixeira no padrão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), ampliação do estacionamento e a pintura do CS

e uma revisão completa do telhado e dos sistemas hidráulico e elétrico.

Segundo a Secretaria da Saúde, a segunda obra do novo pacote é feita na unidade mista de Brigadeiro Tobias. O projeto prevê a ampliação e reforma da unidade, com

um aumento de 92 metros quadrados na área construída. A terceira obra será no CS da Vila Angélica, um dos mais antigos da cidade, que ganhará mais um consultório, terá um dos consultórios existentes adaptado para atendimento de ginecologia, ampliação de um sanitário, entre outras melhorias internas e externas. O início das intervenções na Vila Angélica será agendado para os próximos dias.

SAÚDE

SES reforça o conceito de rede de vigilância com a implantação dos Silos

A rede de Vigilância à Saúde desenvolvida pela equipe da Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba, terá o reforço do programa dos Sistemas Locais de Saúde (Silos). A última de uma série de oficinas de planejamento do grupo aconteceu nesta quarta-feira (18), com uma apresentação das primeiras apurações realizadas por cada equipe (foto) e para marcar o início da fase de implantação dos Silos.

As próximas etapas serão as apresentações do programa para as secretarias do chamado “Eixo Social” da prefeitura e do “Eixo de Infra-Estrutura”, para criar um fluxo de informações e ações entre os



atuar na especificidade de acordo com a realidade e os indicadores de saúde e sociais de cada território, com a finalidade de promover a saúde através da promoção da qualidade de vida, linha que norteia as ações idealizadas pela atual administração municipal.

Silos e cada uma das pastas participantes.

Desenvolvido sob o conceito de vigilância à saúde, o programa consiste em implantar uma nova rede, a partir da divisão territorial da cidade em áreas que possuem grupos sociais considerados homogêneos, por apresentar semelhantes formas de exposição a riscos e benefícios. A partir desta divisão, a proposta é

O planejamento dos Silos teve o envolvimento de toda a Secretaria da Saúde durante um ano de trabalho. Neste processo, a cidade foi dividida em sete áreas, chamadas de Silos e numeradas. Cada uma delas apresentou nesta quarta-feira suas primeiras ações, a partir das áreas de abrangências das unidades de saúde integrantes dos Silos.

MAIS OBRAS

Zaqueu Proença / Secom

Prefeitura transfere paineira da av. 'Santos Dumont' para praça

Após oito horas de trabalho, a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) concluiu a transferência da paineira localizada na altura do nº 285 da avenida Santos Dumont. Ela permaneceu na região do aeroporto, sendo replantada na praça Maria Flores Betti (no final da avenida Adhemar de Barros). A remoção ocorreu em razão do início das obras de duplicação da Santos Dumont.

Com aproximadamente 40 anos de idade, a árvore tem 15 metros de altura por 1,2 metro de diâmetro e pesa cerca de dez toneladas. A transferência teve início há mais de 30 dias, com

uma poda na copa e a abertura de uma valeta ao seu redor. O procedimento foi necessário para garantir o fornecimento de nutrientes e a sobrevivência da árvore, pois suas raízes precisam ser cortadas durante a remoção.

A primeira fase da duplicação da Santos Dumont se desenvolve entre as ruas Castanho Taques e Capitão David Joaquim. A nova pista, no sentido bairro-Centro, terá extensão de 1.100 metros lineares e área de 9.900 metros quadrados, com faixa para trânsito de veículos com 8,5m de largura. As obras estão na etapa de terraplanagem.

Ação Cidadã

Projeto será promovido no Pq São Bento; Meta é aproximar serviços da população

Com o objetivo de aproximar os serviços públicos da população, com a realização de ações integradas de lazer, cultura e cidadania, acontece neste sábado (21) das 9h às 13h, no Parque São Bento, o Projeto Ação Cidadã, desenvolvido pela Secretaria da Cidadania (Secid). O evento está inserido no Projeto Prefeito no Bairro, organizado pela Secretaria de Governo e Planejamento, que também acontece no Parque São Bento sábado, no período da tarde.

O Ação Cidadã levará à população do bairro muita diversão e serviços. Para as crianças, será instalada uma

mini pista de skate e camas elásticas.

Para a população em geral, serão feitos cortes de cabelo (*foto ao lado*) gratuitos pelo Instituto “Embeleze” e apresentações musicais e teatrais. Ações práticas de serviços como a emissão de carteira de trabalho (*foto abaixo*), será feita pela Secretaria de Relações do Trabalho (Sert).

A Secretaria da Saúde (SES) realizará exames para a prevenção de hipertensão arterial e diabetes, orientações sobre a DST e câncer de mama, prevenção em saúde bucal, dengue, vírus, bactérias e protozoários.

A Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (Se-haum) fornecerá informações



Zaqueu Proença/Secom

sobre a regularização fundiária. A Secretaria de Negócios Jurídicos (SEJ) e uma equipe do Serviço de Atendimento ao Município (SAM), estarão à disposição dos moradores do bairro para esclarecer dúvidas sobre processos e parcelamento de IPTU e de dívidas em geral, entre outros impostos.

A Secretaria da Juventude fará a divulgação de suas atividades e uma oficina de “Grafite”, quando os artistas terão a oportunidade de apresentar suas técnicas e conversar com os jovens sobre o tema.



Zaqueu Proença/Secom

CEREST

Cidades da região debatem Saúde do Trabalhador

Cerca de 120 pessoas, representando 24 municípios da região de Sorocaba e a Direção Regional de Saúde (DIR-23), participaram do 1º Encontro Regional de Saúde do Trabalhador, promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal da Saúde e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest - Sorocaba).

Durante o encontro, realizado no auditório do Sest/Senat, os participantes tiveram a oportunidade de co-

nhecer o trabalho realizado pelo Cerest, órgão municipal, com abrangência regional, criado há quatro anos, com a função de fornecer apoio e suporte aos municípios sobre as ações desenvolvidas na área de saúde do trabalhador. Também foram apresentados aos presentes dados sobre a atuação da unidade e levantamentos realizados em nível local.

Entre janeiro e setembro deste ano, foram notificados junto ao Cerest de Sorocaba 520 acidentes de trabalho,

com predominância dos chamados acidentes de trajeto e dos acidentes na construção civil.

Estes registros não representam aumento em relação aos anos anteriores, mas são consequência da ampliação das ações de vigilância nos últimos anos.

Mesmo com o aumento das notificações, a subnotificação dos acidentes continua sendo um dos maiores obstáculos na área de saúde do trabalhador, comum em todo o Brasil.

NOTAS

Projeto ‘Cultura nos Bairros’ também é destaque do evento na Zona Norte

Levar cultura aos bairros, destacar os valores artísticos da comunidade fazendo com que a população saia do posicionamento passivo para ser produtor de cultura. Fiel a este raciocínio, a Secretaria da Cultura de Sorocaba (Secult)

retoma um dos projetos mais importantes e populares da pasta, o “Cultura nos Bairros” no próximo sábado (21), no Parque São Bento (Av. Gualberto Moreira).

O projeto volta com nova roupagem. As atrações serão, em sua maioria, protagonizadas por artistas dos locais que irão receber materiais e atividades das bibliotecas infantil e municipal.

Para esta edição, a Secult preparou uma programação diversificada que irá atender todos os gostos e idades. Conceitos de erudito e popular também terão uma terceira via: o “ecletismo”.

Troca de experiências entre

artistas profissionais e dos bairros é outro ponto do projeto, como uma maneira de fomentar a cidadania cultural resgatando a importância da arte na formação humana. Outra novidade desta edição será a utilização da E.E. Profª. Dulce Esmeralda Basile Ferreira para a apresentação da peça teatral “Meu Amigo D. Pedro II”, da premiada Cia. Clássica de Repertório (*fotos acima*), dirigida por Mário Pérsico.

Vale lembrar que além de teatro (de carreira internacional, por sinal), música e dança, o “Cultura nos Bairros” reserva outros bons momentos. Serão montadas tendas para as atividades da biblioteca itinerante com livros, revistas e material em Braille. Para a meninada, a Biblioteca Infantil irá disponibilizar gibiteca, livros, uma exposição da história de Sorocaba e atividade de dobradura.

O projeto será realizado quinzenalmente e o próximo está marcado para o Éden.



Divulgação



Zaqueu Proença/Secom